MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Em, 23 de janeiro de 2018.

Senhor Prefeito:

Solicitamos elaboração de processo licitatório objetivando a AQUISIÇÃO DE FRACIONADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO de acordo com o cronograma de trabalho desta Secretaria para o exercício 2018.

Orçamentos e quantidades anexos no processo.

Valor aproximado de R$ 43.169,00 (quarenta e três mil cento e sessenta e nove reais);

Sendo o que temos para o momento, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Eliane de Camargo Dominiak
Secretária de Ação Social

Exmo. Senhor:
ANTONIO CARLOS DOMINIAK
M.D. Prefeito Municipal
Nesta.

000001

ORÇAMENTO MATERIAL DE LIMPEZA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Lote	Item	Especificação	Unid /apresent	Qtde	Preço unitário R$	Valor mínimo limite entre lances R$
1	1	Acido para limpeza, embalagem de 1 litro	un	20	3,50	
1	2	Agua sanitária, embalagem 2 litros	gl	300	2,99	
1	3	escova de mão (medio), pegador em plástico resistente.	un	30	—	
1	4	escova sanitária com suporte	un	30	—	
1	5	esponja de aço inoxidável	un	50	2,90	
1	6	esponja de lã de aço, emb. c/8 unid. e 60 g	pct	50	1,70	
1	7	Esponja dupla face, composição: espuma de polioretana com bactericida e fibra sintética com abrasivo, 110 x 75 x 23 mm	pct	10	0,80	
1	8	flanela de tecido p/ limpeza - 0,50 x 0,30 cm	un	100	3,00	
1	9	Lixeiro em plástico capacidade mínima 5 litros com tampa	un	10	—	
1	10	Lixeiro em plástico capacidade mínima 5 litros com tampa	un	10	—	
1	11	copo em plastico, descartavel, capacidade 180 ml, pacote com 100 unidades	pct	1000	3,80	
1	12	Prato descartável pequeno - pcte c/ 10 unidades	pct	150	2,90	
1	13	Prato descartável papel descartável médio c/ 100	pct	20	—	
1	14	Embalagem plástica 07 kg para freezer c/ 100 unidades	pct	40	4,90	
1	15	Desinfetante 5L (floral) com bactericida e desodorizador.	gl	100	16,90	
1	16	desinfetante liquido (2 litros)	fr	200	4,90	
1	17	desodorizador de ar spray (277g)	un	40	9,80	
1	18	Detergente de louça 500ml	fr	200	1,80	
1	19	detergente multiuso 500ml	fr	200	2,50	
1	20	detergente alcalino azul embalagem cinco litros	gl	20	—	

C. A. PICOLLI & CIA. LTDA

1	21	saco de lixo, 100 litros, micra 10	rolo	150	—	
1	22	saco de lixo, 30 litros, micra 10	rolo	150	—	
1	23	saco de lixo, 50 litros, micra 10	rolo	150	—	
1	24	Rodo articulado pega fibra 25x10cm, cabo de madeira	un	30	—	
1	25	Rodo de borracha 60 cm cabo de madeira	un	30	12,00	
1	26	Rodo de borracha 40cm, cabo de madeira	un	50	10.00	
1	27	Rodo de espuma 35cm	un	50	12,00	
1	28	Rodo dupla face 50cm, cabo de madeira	un	50	13x00	
1	29	Vassoura de nylon, cabo de madeira, de alta qualidade	un	50	9,90	
1	30	Vassoura de palha, cabo de madeira, de alta qualidade	un	50	13.00	
1	31	Luva de borracha com verniz interna P,M e G	un	50	—	
1	32	Mega-panão (pano de chão flanelado) 80x90	un	60	—	
1	33	pano de chão (saco de algodão alvejado) 50x70cm	un	100	—	
1	34	pano de chão (toalha de banho simples, 50x70cm	un	50	—	
1	35	Prendedor de roupa em material plástico	dz	30	2.50	
1	36	Toucas descartáveis c/50	cx	20	—	
1	37	Acendedor	un	10	6.90	
1	38	Sabão em pedra (pacote c/ 5 unidades) Sabão base, hidróxido de sódio, óleo de coco, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, perfume, coadjunvante e água e branqueador ótico.	pct	70	6.90	
1	39	detergente em pó (1kg)	un	200	30.00	
1	40	sabonete liquido cremoso, 5 litros anticéptico	gl	30	20.00	
1	41	álcool em gel, etilico hidratado 65% INPM, embalagem com 500 ml	fr	100	—	
1	42	álcool etilico hidratado, liquido 92,8%	fr	100	—	
1	43	amaciante p/ roupas (2L)	un	50	9,50	
1	44	limpa vidro 500 ml	fr	100	2,90	
1	45	Papel higiênico fibra celulósica, picotada e grafada de alta qualidade, fardo com 64 rolos de 30	fd	100	—	

G. A. PICOLLI

ORÇAMENTO MATERIAL DE LIMPEZA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Lote	Item	Especificação	Unid /apresent	Qtde	Preço unitário R$	Valor minimo limite entre lances R$
1	1	Acido para limpeza, embalagem de 1 litro	un	20	5.99	
1	2	Agua sanitária, embalagem 2 litros	gl	300	5.99	
1	3	escova de mão (medio), pegador em plástico resistente.	un	30	6.20	
1	4	escova sanitária com suporte	un	30	7.89	
1	5	esponja de aço inoxidável	un	50	2.99	
1	6	esponja de lã de aço, emb c/8 unid. e 60 g	pct	50	2.89	
1	7	Esponja dupla face, composição: espuma de polioretana com bactericida e fibra sintética com abrasivo, 110 x 75 x 23 mm.	pct	10	1.99	
1	8	flanela de tecido p/ limpeza - 0,50 x 0,30 cm	un	100	6.99	
1	9	Lixeiro em plástico capacidade minima 5 litros com tampa	un	10		
1	10	Lixeiro em plástico capacidade minima 5 litros com tampa	un	10		
1	11	copo em plastico, descartável, capacidade 180 ml, pacote com 100 unidades	pct	1000	4.49	
1	12	Prato descartável pequeno - pcte c/ 10 unidades	pct	150	2.79	
1	13	Prato descartável papel descartável medio c/ 100	pct	20	69.00	
1	14	Embalagem plástica 07 kg para freezer c/ 100 unidades	pct	40	5.49	
1	15	Desinfetante 5L (floral) com bactericida e desodorizador.	gl	100		
1	16	desinfetante liquido (2 litros)	fr	200	5.99	
1	17	desodorizador de ar spray (277g)	un	40	9.49	
1	18	Detergente de louça 500ml	fr	200	1,99	
1	19	detergente multiuso 500ml	fr	200	4.79	
1	20	detergente alcalino azul embalagem cinco litros	gl	20		

000005

1	21	saco de lixo, 100 litros, micra 10	rolo	150		
1	22	saco de lixo, 30 litros, micra 10	rolo	150		
1	23	saco de lixo, 50 litros, micra 10	rolo	150		
1	24	Rodo articulado pega fibra 25x10cm, cabo de madeira	un	30		
1	25	Rodo de borracha 60 cm cabo de madeira	un	30	15.12	
1	26	Rodo de borracha 40cm, cabo de madeira	un	50	9.39	
1	27	Rodo de espuma 35cm	un	50	11.60	
1	28	Rodo dupla face 50cm, cabo de madeira	un	50	1269	
1	29	Vassoura de nylon, cabo de madeira, de alta qualidade	un	50	12.00	
1	30	Vassoura de palha, cabo de madeira, de alta qualidade	un	50	15.49	
1	31	Luva de borracha com verniz interna P,M e G	un	50		
1	32	Mega-panão (pano de chão flanelado) 80x90	un	60		
1	33	pano de chão (saco de algodão alvejado) 50x70cm	un	100		
1	34	pano de chão (toalha de banho simples, 50x70cm	un	50	9.20	
1	35	Prendedor de roupa em material plástico	dz	30	1.49	
1	36	Toucas descartáveis c/50	cx	20		
1	37	Acendedor	un	10		
1	38	Sabão em pedra (pacote c/ 5 unidades) Sabão base, hidróxido de sódio, óleo de coco, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, perfume, coadjunvante e água e branqueador ótico	pct	70	7.49	
1	39	detergente em pó (1kg)	un	200	7.99	
1	40	sabonete liquido cremoso, 5 litros anticéptico	gl	30		
1	41	álcool em gel, etilico hidratado 65% INPM, embalagem com 500 ml	fr	100	5.59	
1	42	álcool etilico hidratado, liquido 92,8%	fr	100	4.99	
1	43	amaciante p/ roupas (2L)	un	50	6.69	
1	44	limpa vidro 500 ml	fr	100	10.80	
1	45	Papel higiênico fibra celulósica, picotada e grafada de alta qualidade, fardo com 64 rolos de 30	fd	100	7600	

		metros cada				
1	46	papel toalha, interfolhas, 3 dobras, folha branca, cx. c/ 1000 fls	cx	100	9,99	
1	47	papel toalha emb. c/ 2 rolos	pct	300	4.99	
1	48	Guardanapo de papel 33x33 cm branco alta qualidade	pct	400	3,25	
1	49	lixeiro c/ pedal 40 litros, suporte de metal	un	10		
1	50	Lixeiro com pedal capacidade 5 litros, alo inox	un	10		
1	51	Luva de látex tamanho M	cx	20	3.99	
1	52	Luva de látex tamanho G	cx	5	3.99	

86.805.710/0001-04

BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA. - EPP

AVENIDA PARANA, 1088
CENTRO - CEP 85480-000
CAMPO BONITO – PARANA

ORÇAMENTO MATERIAL DE LIMPEZA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Lote	Item	Especificação	Unid /apresent	Qtde	Preço unitário R$	Valor minimo limite entre lances R$
1	1	Acido para limpeza, embalagem de 1 litro	un	20	12,90	
1	2	Agua sanitária, embalagem 2 litros	gl	300	2,99	
1	3	escova de mão (médio), pegador em plástico resistente	un	30	4.29	
1	4	escova sanitária com suporte	un	30	9,80	
1	5	esponja de aço inoxidável	un	50	4,99	
1	6	esponja de lã de aço, emb. c/8 unid. e 60 g	pct	50	3.29	
1	7	Esponja dupla face, composição: espuma de polioretana com bactericida e fibra sintética com abrasivo, 110 x 75 x 23 mm	pct	10	3.49	
1	8	flanela de tecido p/ limpeza - 0,50 x 0,30 cm	un	100	3.49	
1	9 N	Lixeiro em plástico capacidade minima 5 litros com tampa	un	10	22,90	
1	10	Lixeiro em plástico capacidade minima 5 litros com tampa	un	10	22,90	
1	11	copo em plastico, descartável, capacidade 180 ml, pacote com 100 unidades	pct	1000	4,25	
1	12	Prato descartável pequeno - pcte c/ 10 unidades	pct	150	3,49	
1	13	Prato descartável papel descartável médio c/ 100	pct	20	4,49	
1	14	Embalagem plástica 07 kg para freezer c/ 100 unidades	pct	40	6,89	
1	15	Desinfetante 5L (floral) com bactericida e desodorizador.	gl	100	5,69	
1	16	desinfetante liquido (2 litros)	fr	200	4.99	
1	17	desodorizador de ar spray (~~277g~~ 302)	un	40	9,99	
1	18	Detergente de louça 500ml	fr	200	1,99	
1	19	detergente multiuso 500ml	fr	200	1,99	
1	20	detergente alcalino azul embalagem cinco litros	gl	20	49,90	

MINA SUPERMERCADO
Marlom Marques - ME
CNPJ 17.996.393/0001-57

000038

1	21	saco de lixo, 100 litros, micra 10	rolo	150	11.49	
1	22	saco de lixo, 30 litros, micra 10	rolo	150	8,35	
1	23	saco de lixo, 50 litros, micra 10	rolo	150	10.49	
1	24	Rodo articulado pega fibra 25x10cm, cabo de madeira	un	30	11,90	
1	25	Rodo de borracha 60 cm cabo de madeira	un	30	11,90	
1	26	Rodo de borracha 40cm, cabo de madeira	un	50	8,90	
1	27	Rodo de espuma 35cm	un	50	8,90	
1	28	Rodo dupla face 50cm, cabo de madeira	un	50	11,90	
1	29	Vassoura de nylon, cabo de madeira, de alta qualidade	un	50	12,90	
1	30	Vassoura de palha, cabo de madeira, de alta qualidade	un	50	15,00	
1	31	Luva de borracha com verniz interna P,M e G	un	50	6,99	
1	32	Mega-panão (pano de chão flanelado) 80x90	un	60	7,99	
1	33	pano de chão (saco de algodão alvejado) 50x70cm	un	100	8,99	
1	34	pano de chão (toalha de banho simples, 50x70cm	un	50	6,99	
1	35	Prendedor de roupa em material plástico	dz	30	1,99	
1	36	Toucas descartáveis c/50	cx	20	12,00	
1	37	Acendedor	un	10	15,90	
1	38	Sabão em pedra (pacote c/ 5 unidades) Sabão base, hidróxido de sódio, óleo de coco, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, perfume, coadjuvante e água e branqueador ótico	pct	70	7,99	
1	39	detergente em pó (1kg)	un	200	32,90	
1	40	sabonete liquido cremoso, 5 litros anticéptico	gl	30	39,90	
1	41	álcool em gel, etilico hidratado 65% INPM, embalagem com 500 ml	fr	100	9,99	
1	42	álcool etilico hidratado, liquido 92,8%	fr	100	6,99	
1	43	amaciante p/ roupas (2L)	un	50	7,99	
1	44	limpa vidro 500 ml	fr	100	5,49	
1	45	Papel higiênico fibra celulósica, picotada e grafada de alta qualidade, fardo com 64 rolos de 30	fd	100	49,90	

ANA SUPERMERCADO
Meriom Marques - ME
CNPJ 17.996.393/0001-57

000039

		metros cada				
1	46	papel toalha, interfolhas, 3 dobras, folha branca, cx. c/ 1000 fls	cx	100	24.90	
1	47	papel toalha emb. c/ 2 rolos	pct	300	3.99	
1	48	Guardanapo de papel ~~33x33~~ cm branco alta qualidade 33x30	pct	400	2,69	
1	49	lixeiro c/ pedal 40 litros, suporte de metal	un	10	59,90	
1	50	Lixeiro com pedal capacidade 5 litros, alo inox	un	10	69,90	
1	51	Luva de látex tamanho M	cx	20	3,99	
1	52	Luva de látex tamanho G	cx	5	3.99	

ANA SUPERMERCADO
Meriom Marques - ME
CNPJ 17.986.393/0001-57

SUPERMERCADO RANCHO
C.A. GRZYBOWSKI & CIA LTDA
CNPJ: 12.950.750/0001-03

ORÇAMENTO MATERIAL DE LIMPEZA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Lote	Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	Valor mínimo limite entre lances R$
1	1	Acido para limpeza, embalagem de 1 litro	un	20	4,89	
1	2	Agua sanitária, embalagem 2 litros	gl	300	5,99	
1	3	escova de mão (médio), pegador em plástico resistente.	un	30	3,59	
1	4	escova sanitária com suporte	un	30	7,69	
1	5	esponja de aço inoxidável	un	50	2,79	
1	6	esponja de lã de aço, emb. c/8 unid. e 60 g	pct	50	1,99	
1	7	Esponja dupla face, composição: espuma de polioretana com bactericida e fibra sintética com abrasivo, 110 x 75 x 23 mm.	pct	10	1,95	
1	8	flanela de tecido p/ limpeza - 0,50 x 0,30 cm	un	100	3,49	
1	9	Lixeiro em plástico capacidade mínima 5 litros com tampa	un	10	7,90	
1	10	Lixeiro em plástico capacidade mínima 5 litros com tampa	un	10	7,90	
1	11	copo em plástico, descartável, capacidade 180 ml, pacote com 100 unidades	pct	1000	2,89	
1	12	Prato descartável pequeno - pcte c/ 10 unidades	pct	150	0,99	
1	13	Prato descartável papel descartável médio c/ 100	pct	20		
1	14	Embalagem plástica 07 kg para freezer c/ 100 unidades	pct	40	6,85	
1	15	Desinfetante 5L (floral) com bactericida e desodorizador.	gl	100	10,99	
1	16	desinfetante liquido (2 litros)	fr	200	5,90	
1	17	desodorizador de ar spray (277g)	un	40	9,99	
1	18	Detergente de louça 500ml	fr	200	1,99	
1	19	detergente multiuso 500ml	fr	200	5,59	
1	20	detergente alcalino azul embalagem cinco litros	gl	20		

000011

SUPERMERCADO GAÚCHO
C.A. GRZYBOWSKI & CIA LTDA
CNPJ: 12.950.750/0001-03

1	21	saco de lixo, 100 litros, micra 10	rolo	150	12,39	
1	22	saco de lixo, 30 litros, micra 10	rolo	150	7,85	
1	23	saco de lixo, 50 litros, micra 10	rolo	150	12,39	
1	24	Rodo articulado pega fibra 25x10cm, cabo de madeira	un	30		
1	25	Rodo de borracha 60 cm cabo de madeira	un	30	10,99	
1	26	Rodo de borracha 40cm, cabo de madeira	un	50	10,49	
1	27	Rodo de espuma 35cm	un	50		
1	28	Rodo dupla face 50cm, cabo de madeira	un	50	11,79	
1	29	Vassoura de nylon, cabo de madeira, de alta qualidade	un	50	10,65	
1	30	Vassoura de palha, cabo de madeira, de alta qualidade	un	50	15,00	
1	31	Luva de borracha com verniz interna P,M e G	un	50	6,99	
1	32	Mega-panão (pano de chão flanelado) 80x90	un	60	11,90	
1	33	pano de chão (saco de algodão alvejado) 50x70cm	un	100	7,90	
1	34	pano de chão (toalha de banho simples, 50x70cm	un	50	5,99	
1	35	Prendedor de roupa em material plástico	dz	30	1,65	
1	36	Toucas descartáveis c/50	cx	20		
1	37	Acendedor	un	10		
1	38	Sabão em pedra (pacote c/ 5 unidades) Sabão base, hidróxido de sódio, óleo de coco, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, perfume, coadjunvante e água e branqueador ótico	pct	70	6,85	
1	39	detergente em pó (1kg)	un	200	10,39	
1	40	sabonete liquido cremoso, 5 litros anticéptico	gl	30		
1	41	álcool em gel, etilico hidratado 65% INPM, embalagem com 500 ml	fr	100	5,59	
1	42	álcool etilico hidratado, liquido 92,8%	fr	100		
1	43	amaciante p/ roupas (2L)	un	50	7,95	
1	44	limpa vidro 500 ml	fr	100	7,99	
1	45	Papel higiênico fibra celulósica, picotada e grafada de alta qualidade, fardo com 64 rolos de 30	fd	100		

SUPERMERCADO GAÚCHO
C.A. GRZYBOWSKI & CIA LTDA
CNPJ: 12.950.750/0001-03

		metros cada				
1	46	papel toalha, interfolhas, 3 dobras, folha branca, cx. c/ 1000 fls	cx	100	15,29	
1	47	papel toalha emb. c/ 2 rolos	pct	300	5,19	
1	48	Guardanapo de papel 33x33 cm branco alta qualidade	pct	400	2,45	
1	49	lixeiro c/ pedal 40 litros, suporte de metal	un	10		
1	50	Lixeiro com pedal capacidade 5 litros, alo inox	un	10		
1	51	Luva de látex tamanho M	cx	20	6,99	
1	52	Luva de látex tamanho G	cx	5	6,99	

MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017-2020

Campo Bonito, 24 de janeiro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: CATIANA NERI LOPES - CONTADORA

ELIZABETE ORTH – ASSESSORA JURIDICA

JOSÉ DA CUNHA – PRESIDENTE DA C.P.L

Preliminarmente a autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;

2 - a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3 - a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.

4 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 3 acima.

VALOR ESTIMADO TOTAL PARA DOZE MESES APROXIMADAMENTE R$ 43.169,00 (quarenta e três mil cento e sessenta e nove reais);

Cordialmente,

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Prefeito Municipal

000014

MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
AGM 2017/2020

Campo Bonito, 26 de janeiro de 2018.

De: DEP. DE CONTABILIDADE

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao solicitado por Vossa excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de despesas com MATERIAL DE LIMPEZA NA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias em anexo.

Cordialmente,

CATIANA NERI LOPES
CONTADORA

000015

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	788	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 368
Órgão..... =	10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária.. =	10.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional..... =	082440007	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2016080	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Saldo de 01/01/2018 até 30/01/2018

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Saldo da Despesa

Parana
Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa Principal: 390

Conta..... =	781	Desdobramento da Despesa
Orgão..... =	10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária.. =	10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional..... =	082440007	Assistência Social
Projeto/Atividade..... =	2018000	Manutenção do CRAS
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Fonte de Recursos..... =	901	FEAS PEAS GOV. PR

Saldos de 01/01/2018 até 30/01/2018

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	782	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 391
Órgão..... =	10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária.. =	10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional..... =	082440007	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2020000	Manutenção do CRAS	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	938	Bloco de Financiamento da Atenção Básica	

Saldos de 01/01/2018 até 30/01/2018

Empenhado no Período:... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período:..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Campo Bonito, 29 de janeiro de 2018.

PARECER

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

À apreciação deste Setor Juridico no processo administrativo referente à AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, conclui:

O presente processo foi devidamente observado no que pertine as exigências constantes no art. 6º, inciso III da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A contadora Municipal informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

Conforme o estabelecido no art. 167º, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista o solicitado, com base no valor orçado, a licitação dar-se-á sob a modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL, determinada em função de uma maior concorrência e do limite constante no art. 23º, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Lei 123/06 e LC 147/2014.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação "Menor Preço" a ser adotado é o previsto no art. 4º Inciso X da Lei 10.520/02.

É o Parecer.

Elizabete Orth
OAB/PR Nº 53.160

MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

Campo Bonito, 31 de janeiro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Comissão Permanente de Licitação

Em vista da solicitação da Secretaria Municipal de AÇÃO SOCIAL visando aquisição de material de limpeza para atender a demanda da Secretaria de Ação Social, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Contabilidade e o Parecer Jurídico, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", tipo "Menor Preço" consoante com a Lei nº 8.666/93, Lei 10.520.02 e 123/06, anexando ao processo a Portaria de nomeação do Pregoeiro.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

000020

MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

Campo Bonito, 02 de fevereiro de 2018.

De: Equipe de Apoio

Para: Setor Jurídico

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO Nº 03/2018,** para os fins previstos no parágrafo único do art. 38º da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

José da Cunha
JOSÉ DA CUNHA
Pregoeiro

000021

MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017-2020

Campo Bonito, 05 de Fevereiro de 2018.

PARECER

Para: Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Senhor

À apreciação desta Assessoria, para análise e aprovação, minuta de edital de licitação sob a modalidade Pregão Presencial **03/2018**, nos termos do parágrafo único do art. 38º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei nº 123/06, razão pela qual se encontra o presente processo em condições de ser autorizado por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o Parecer.

Elizabete Orth
Assessora Jurídica
OAB 53.160

000022

MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

Campo Bonito, 06 de Fevereiro de 2018.

De: Prefeito Municipal

Para: Equipe de Apoio

Considerando as informações e parecer contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**, nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 123/06.

Deverá ser anexado ao presente processo, a designação do Pregoeiro e equipe de apoio, bem como afixar em local de acesso ao público o extrato do Edital da presente.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO MUNICIPAL

000023

MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018
PROCESSO Nº 6/2018

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO FRACIONDA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO.**

- **Data de abertura: 19/02/18**
- **Horário: 09:00min.**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Quarta-Feira, 07 de fevereiro de 2018.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal de Campo Bonito

000024

029-49 RUA MARTIN DE
ATURA P/ INDICACAO Pa-
Data do apontamento:
r faixa: A Favorecido: MAS-
NIBANCO SA Motivo

5 RUA PRESIDENTE BER-
ATURA P/ INDICACAO Pa-
Data do apontamento:
r faixa: A Favorecido: MAS-
NIBANCO SA Motivo

-48 R. TCHUCARRAMAES
P/ INDICACAO Pagar ate:
ontamento: 06/02/2018 Nu-
recido: MASCOR IMOVEIS
otivo : POR FAL-

UA CARAJAS 2448
gar ate: 09/02/2018 Aponta-
Numero: 2220789669 Vcto:
tador : BANCO BRADES-
TARES

UA CARAJAS 2448
ar ate: 09/02/2018 Aponta-
Numero: 2220781130 Vcto:
tador : BANCO BRADES-
TARES

UA CARAJAS 2448
ar ate: 09/02/2018 Aponta-
Numero: 2220781480 Vcto:
tador : BANCO BRADES-
TARES

UA CARAJAS 2448
ar ate: 09/02/2018 Aponta-
Numero: 2220781481 Vcto:
tador : BANCO BRADES-
TARES

UA CARAJAS 2448
ar ate: 09/02/2018 Aponta-
umero: 2220782491 Vcto:
ador : BANCO BRADES-
ARES

C.N.P.J. 06.052.739/0001-
TURA P/ INDICACAO Pa-
Data do apontamento:
Valor faixa: A Favorecido:

SUPERMERCADO FESTVAL Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JESSICA BRUNA DA SILVA C.P.F. 086.416.849-63 RUA:ANDREA GALAFASSI,61 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate 09/02/2018 Apontamento: 3635 Data do apontamento: 06/02/2018 Numero: 126635 Vcto: 28/01/2018 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

KLEVERSON RECH C.P.F. 052.922.389-96 RUA DOS CRISANTEMOS, 536 GUARUJA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 09/02/2018 Apontamento: 3638 Data do apontamento: 06/02/2018 Numero: 21170 Vcto: 28/01/2018 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

THAIS ALVES DA SILVA C.P.F. 011.865.659-77 RUA MAXAKALIS, 793 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 09/02/2018 Apontamento: 3634 Data do apontamento: 06/02/2018 Numero: 125590 Vcto: 28/01/2018 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

TRX SERV RADIOLOGICOS LTDA ME C.N.P.J. 04.563.760/0001-68 PIO XII 4220BLOCO 07/ AP Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 09/02/2018 Apontamento: 3624 Data do apontamento: 06/02/2018 Numero: 0815015301 Vcto: 05/01/2018 Valor faixa: A Favorecido: IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possivel encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, Item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os cientifico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto.

Afixado em: 08/02/2018 Cascavel, 07 de Fevereiro de 2018.

RASIL
tado do Paraná ... lo Oficio Protesto de Titulos
a 1104 - Fone: ...-1881 - Centro Comercial Lince

ITAL DE INTIMACAO.

neste Oficio para protesto os titulos abaixo discri-
dos devedores a seguir relacionados.

resso em FAIXA conforme Lei 13.611/02. item I Tab. XV.

RUA JURANDIR ZAN-
/ INDICACAO - FISICA
Data do apontamento:
alor faixa: A Favorecido:
ITAU UNIBANCO S.A.

N.P.J. 03.238.646/0001-
R DP DE FATURA POR
Apontamento: 3609
0725 Vcto: 28/01/2018
ISTRADORA LTDA Por-
: POR FALTA DE PA-

RUA CARAJIS 2448
O-JURIDICA Pagar ate:
ontamento: 06/02/2018
ixa: D Favorecido: GA-
: PARA

RUA CARAJIS 2448
O-JURIDICA Pagar ate:
ontamento: 06/02/2018
ixa: A Favorecido: GA-
: PARA

RUA CARAJIS 2448
O-JURIDICA Pagar ate:
ontamento: 06/02/2018
ixa: A Favorecido: GA-
: PARA

06/02/2018 Numero: 2220768137 Vcto: 25/01/2018 Valor faixa: A Favorecido: GAZIN Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : PARA FINS FALIMENTARES

FRANCISCO SEVERINO DA SILVA C.P.F. 274.532.808-50 RUA: JOSEPHINA GLAFASSI VENTURINI ,1992 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 09/02/2018 Apontamento: 3621 Data do apontamento: 06/02/2018 Numero: 3542 Vcto: 28/01/2018 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

LUCAS SCHMITT C.P.F. 051.701.149-23 RUA TERCILIO SAUGO 559 APTO 403 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 09/02/2018 Apontamento: 3619 Data do apontamento: 06/02/2018 Numero: 403 Vcto: 18/01/2018 Valor faixa: A Favorecido: EVOKE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

RICARDO LUIZ LUDWINSKI C.P.F. 026.844.659-02 RUA FABIO FIUZA, 140 VERONA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 09/02/2018 Apontamento: 3637 Data do apontamento: 06/02/2018 Numero: 20465 Vcto: 28/01/2018 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possivel encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, Item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os cientifico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto.

Afixado em: 08/02/2018 Cascavel, 07 de Fevereiro de 2018.

SIELY LOURDES DA SILVA PRIMILA, torna público que recebeu do IAP, Licença Prévia para AMPLIAÇÃO AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada no PARTE LR 157, GL 11, COLONIA CANTU, EST. SANTO ANTONIO, Município de CAMPINA DA LAGOA, Estado do Paraná. Validade: 28.01.2019

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SIELY LOURDES DA SILVA PRIMILA, torna público que requereu do IAP, Licença Instalação para AMPLIAÇÃO AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada no PARTE LR 157, GL 11, COLONIA CANTU, EST. SANTO ANTONIO, Município de CAMPINA DA LAGOA, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO

MS TRANSPORTES EIRELI ME, torna público que requereu ao IAP, a licença ambiental simplificada, para a atividade de transportes de cargas, na Rua Ernani Inocêncio de Medeiros 350, bairro Santos Dumont, Cascavel/PR. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ... – Forma Presencial

O Município de Céu Azul, torna público que ... [illegible] ... A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal ... em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. ... [illegible] ... GERMANO BONAMIGO - Prefeito Municipal

CI1182875-E18

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, no uso de suas atribuições legais, ... [illegible]

CONSIDERANDO ... [illegible]

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR E HOMOLOGAR ... [illegible]

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 07 de fevereiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

CI1182876-E18

Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018
PROCESSO Nº 8/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.**

- Data de abertura: 19/2/2018
- Horário: 09:30min.
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail ... informações pelo telefone (45) 3233-1283.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Quarta-Feira, 07 de fevereiro de 2018.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Domeniaki
Prefeito Municipal de Campo Bonito

CI1182877-E18

www.oparan

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2018
PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 3/2018

TIPO: Menor Preço - Item - Compras.

1 – PREÂMBULO

1.1 - **O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 80.869.621/0001-45, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** para PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. NÃO COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, ART. 48, I LC 123/2006, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO, do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM,** regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, e Lei Complementar 123/2006, objetivando o **para futuras e eventuais aquisições de AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO.**

1.2 – **A PROTOCOLIZAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO** poderá ser feita **até às 09:00 horas de Segunda-Feira, 19 de fevereiro de 2018,** no Protocolo da Prefeitura do Município de Campo Bonito, à Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252, centro – Campo Bonito – PR;

1.3 - **A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada **no dia 19/02/18 às 09h00min horas, no endereço mencionado no subitem 1.2,** de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

1.4 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto o **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO;**

2.1.1 - Os produtos objeto deste edital deverão ser entregues no seguinte local: Município de Campo Bonito, conforme especificado na Autorização de Compras.

2.1.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes no corpo do Edital, os seguintes documentos:

2.1.2.1 - Anexo I – Modelo de Proposta e Descrição dos produtos a serem adquiridos e demais Informações;
2.1.2.2 - Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento *(apresentar fora dos envelopes, na abertura da sessão);*
2.1.2.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de Responsabilidade e de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
2.1.2.4 - Anexo IV - Modelo de Declaração Inexistência de Menores Empregados, Inexistência de fatos impeditivos e Idoneidade;
2.1.2.5 - Anexo V - Modelo de Declaração contendo informações para assinatura de contrato;
2.1.2.6 - Anexo VII – Modelo de Atestado de Qualificação Técnica, emitida por órgão público ou empresa privada **(*este anexo não poderá ser emitido e assinado pela proponente participante no processo);***
2.1.2.7 – Anexo VIII – Especificações Técnicas dos produtos a serem licitados (*quando houver*); e

Os anexos relacionados acima deverão ser inseridos nos envelopes da seguinte forma:
Anexo II - Apresentar fora dos envelopes, na abertura da sessão;
Anexos I, III e VIII (*quando houver*) – Envelope nº 01 – Pré Habilitação e Proposta de Preços; e
Anexos IV, V e VII – Envelope nº 02 – Habilitação.

3 – RETIRADA DO EDITAL

3.1 - Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitaçõess nas dependências da Prefeitura

Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

4 – REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA

4.1 - Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica habilitada por meio de Procuração, Carta de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO II**, ou outro documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas/lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. O documento de representação deverá ser apresentado no início da sessão ou dentro do envelope de proposta.

4.2 – Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar um único licitante.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.

5.1.1 - Nos termos do Inciso I do Artigo 48 da Lei Complementar n.º 123-2006 a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Micro e Pequenas Empresas.

5.1.1.1 - Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certamente aquelas que preenchem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123-2006 e que não se enquadrem em nenhum das situações descritas no Parágrafo Quarto do referido artigo 3º.

5.1.1.2 - Poderão participar do certame todos os interessados que comprovarem através de documentação que:

a) As atividades da empresa sejam pertinentes ao objeto desta licitação;
b) preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital.

5.2 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no subitem 1.2, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de habilitação em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO
EDITAL Nº 3/2018 – PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2018
REALIZAÇÃO: Dia 19/02/18
PROPONENTE:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:
CNPJ:

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL Nº 3/2018 – PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2018
REALIZAÇÃO: Dia 19/02/18
PROPONENTE:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:
CNPJ:

5.3 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por fac-símile e/ou Internet.

5.4 – É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

a) pessoa física;
b) empresa em regime de subcontratação ou em consórcio;
c) empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica, capacidade jurídica, idoneidade financeira ou regularidade fiscal;

d) empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o aplicou a penalidade;
f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que aplicou a penalidade;
g) empresa que se enquadre no disposto no Artigo 9º da Lei nº 8.666/93;
h) Que não se enquadrem na condição de Micro ou Pequena Empresa nos termos do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123-2006.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes no Protocolo da Prefeitura do Município de Campo Bonito, no endereço citado no subitem 1.2, até a data e horário estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolizado pelo Setor de Protocolo.

6 – PRÉ-HABILITAÇÃO
Os documentos abaixo deverão ser enviados dentro do envelope da proposta.

6.1 – Os licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante do **ANEXO III**.

6.2 - A não apresentação da declaração mencionada no subitem 6.1 implicará na exclusão do interessado nesta licitação.

6.3 - Para fins de comprovação da condição de Micro ou Pequena Empresa, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no Artigo 3º da Lei Complementar 123-2006, as licitantes deverão **APRESENTAR CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas deste edital.

6.3.1 – Em se tratando de Micro Empreendedor Individual, apresentar o **CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

6.3.2 - A não apresentação de um dos documentos mencionados no subitem 6.3 ou 6.3.1, implicará na desclassificação da empresa interessada.

7 - DA PROPOSTA COMERCIAL
7.1 – Envelope 01 - A proposta comercial devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem, valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário por item, constando ainda a oferta conforme descrito no **ANEXO I** do presente edital, facilitando assim o julgamento.

7.2 – Ao assinar a PROPOSTA – **ANEXO I**, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma. Quando houver o **ANEXO VIII** - Especificações Técnicas dos produtos a serem licitados, o mesmo deverá ser assinado e anexado à proposta.

7.3 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 03 (três) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário de cada item encontra-se indicado no **ANEXO I** do presente edital.

7.4 - Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas para execução do objeto deste edital, como impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

7.5 – Prazo de entrega: até 10 dias após o pedido, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura do contrato.

7.6 – Valor máximo estimado da licitação: R$ 43.169,25 (Quarenta e três mil cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

7.7 – Condições de pagamento: 15 dias, após a emissão da nota fiscal

7.8 - Os produtos entregues serão conferidos por servidores do Departamento responsável. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas, serão aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

7.9 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, combinado com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

7.10 – A proposta comercial deverá OBRIGATORIAMENTE ser lançada no Programa "Proposta ELETRÔNICA" fornecido pelo Município, imprimir uma via da proposta gerada pelo sistema de licitações e ser apresentada também em CD ou Pendrive, para fins de importação automática ao sistema de licitações. O lançamento manual da proposta no sistema de licitações, não será possível.

7.11 - O CD OU PENDRIVE podem ser acondicionados dentro do envelope de proposta, podendo também ser apresentados no momento da abertura do certame. A não apresentação e importação da proposta ao sistema de licitação implicarão na DESCLASSIFICAÇÃO da empresa proponente.

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, observado o subitem 1.4.

8.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

8.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado por item. Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar proposta com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento), superior àquela de menor preço.

8.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do subitem 8.4, serão classificadas as melhores propostas até o máximo de 03 (três), independentemente do valor, observando os subitens 8.2 e 8.3.

8.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, observando que os lances posteriores deverão ter no mínimo 1% de desconto em relação à última proposta.

8.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8 - Terminando a fase de lances verbais ou não ocorrendo esta, será verificada a aceitabilidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.9 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **Menor Preço - Item - Compras,** nos termos do inciso X do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

8.10 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

8.11 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º do art. 3º e do § 2º do art. 45, ambos da Lei nº 8.666/1993.

8.12 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 - O envelope 02, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e qualificação técnica, deverá conter:

9.1.1 - Para comprovação da habilitação jurídica:

a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
b) **Lei instituidora ou autorizativa, estatuto ou contrato social e suas alterações**, ou última alteração contratual consolidada, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhamento de documentos de eleição de seus administradores;
c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

9.1.2 - Para comprovação da regularidade fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
b) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, **inclusive as contribuições sociais, (INSS);**
c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
e) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular da empresa; e
f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.1.3 - Para a comprovação da qualificação econômico-financeira:

a) **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede do proponente, com validade de, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua emissão.

9.1.4 – Para a comprovação de qualificação técnica:

a) **ANEXO VII:**

9.1.5 - Documentos Complementares:

a) **ANEXO IV:** Modelo de Declaração de Inexistência de Menores Empregados, Inexistência de Fatos Impeditivos e Idoneidade.
b) **ANEXO V:** Modelo de Declaração contendo informação para assinatura do contrato.

9.2 - A habilitação do proponente estará condicionada, ainda, à regularidade da empresa com as Documentações mencionadas no item 9.1.2, através da confirmação da existência de CNDs válidas, conforme consulta a ser realizadas via Internet, pelo Pregoeiro e/ou pela Equipe de Apoio.

9.3 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, ou ainda publicação em órgão de Imprensa Oficial.

9.4 - A autenticação dos documentos pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio poderá ser feita durante a sessão, desde que o proponente tenha enviado a cópia no envelope de documentação (Envelope 02), e apresente o original até o momento da análise de seus documentos, sendo que a não apresentação implicará na exclusão da empresa desta licitação.

9.5 – Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.6 – Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.7 - As **MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE**, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.8 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

9.9 – Após a análise da documentação, os membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro e os licitantes presentes rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

9.10 – Os documentos que não tenham data de validade não poderão ser superior a 60 (sessenta) dias antes da abertura do procedimento licitatório, exceto o atestado referente à qualificação técnica.

10 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

10.1 – O Município de Campo Bonito procederá a emissão da autorização de compras, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se as quantidades pretendidas, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 2.1.1 deste edital.

10.2 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% sobre o valor do contrato.

10.3 - Os prazos de entrega dos produtos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11 – DO PAGAMENTO

11.1 - Os recursos orçamentários previstos para o pagamento resultante do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações:

Cat. Economics	Despesa	Fonte	função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
339030220000	780		8	244	1001	16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339030220000	781	801	8	244	1002	20	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339030220000	782	934	8	244	1002	20	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.2 - O pagamento será feito em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos e da nota fiscal eletrônica, e somente após aprovação e conferência dos produtos pelo órgão competente.

11.3 – A Nota Fiscal deverá estar acompanhada da comprovação de regularidade da CND Federal, do FGTS e Justiça do Trabalho (CNDT).

11.4 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Campo Bonito, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

12 - REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

12.1 – Os preços apresentados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

12.2 – Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

12.2.1 – Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o Município de Campo Bonito/PR, convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

12.3 – Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

12.3.1 - Procedente o pedido, o Município de Campo Bonito/PR, providenciará a alteração do preço registrado.

12.3.2 – Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município de Campo Bonito/PR, poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13 – PENALIDADES

13.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no contrato.

13.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Campo Bonito poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

13.3 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, a declaração de inidoneidade prevista no art. 87 da Lei 8.666/1993, atendidas as formalidades legais.

13.4 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilidade do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Campo Bonito;

14– DOS RECURSOS

14.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

14.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15 – ANEXOS DO EDITAL

15.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades. Se possível apresentar todos os documentos conforme modelos constantes nos anexos, para fins de padronização e facilitação no ato da conferência dos documentos.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

16.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

16.3 – Será lavrada ata dos trabalhos desenvolvidos, a qual será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

16.4 – É facultado ao licitante formular protestos, consignando em ata para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos, ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

16.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/1993, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

16.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte do Município de Campo Bonito. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

16.7 – Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

16.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

16.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados no **Setor de Expediente e Protocolo da Prefeitura do Município de Campo Bonito, na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252, Centro - CEP 85.450-000 Campo Bonito, Estado do Paraná,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou encaminhado no endereço eletrônico campobonitolicitacao@yahoo.com.br, até as 16 horas de segunda à sexta feira.

16.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

16.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o foro da Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Campo Bonito, Quarta-Feira, 07 de fevereiro de 2018

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

ANEXO I

Razão Social

CNPJ

Endereço

MODELO DE PROPOSTA E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

Processo Licitatório nº 6/2018
Pregão Presencial nº 3/2018

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

Os objetos da presente licitação são os seguintes:

Lote	Item	Qtde	Un	Código do Produto	Descrição dos Produtos	Marca e Modelo	Valor Máximo unitário	Valor Total do Item
1	1	20,00	un	452	acido para limpeza, embalagem de 1 litro		R$ 12,90	R$ 258,00
1	2	300,00	gl	1098	Agua sanitária, Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, principio ativo e composição do produto e conteúdo liquido, Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, embalagem 02 litros.		2,99	897,00
1	3	30,00	un	5170	escova de mão (médio) pegador em plastico resistente, cerdas firmes		4,29	128,70
1	4	30,00	un	8548	escova sanitária com suporte		9,80	294,00
1	5	50,00	un	61	esponja de aço inoxidável		4,99	249,50
1	6	50,00	pct	47	esponja de lã de aço, emb. c/8 unid. e 60 g		3,29	164,50
1	7	10,00	pct	11154	Esponja dupla face, composição: espuma de polioretana com bactericida e fibra sintética com abrasivo, 110 x 75 x 23 mm.		3,49	34,90
1	8	100,00	un	1531	Flanela para limpeza 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo unidade 1000 unidades 40x60cm na cor branca flanela de tecido p/ limpeza		3,49	349,00
1	9	150,00	pct	3586	Prato descartável pequeno - pcte c/ 10 unidades		1,49	223,50
1	10	40,00	pct	8545	Embalagem plástica 07 kg para freezer c/ 100 unidades		6,69	267,60
1	11	100,00	gl	11145	Desinfetante 5L DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfetante,		5,69	569,00

					desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litros – fragrância a escolher no momento da emissão da compra			
1	12	200,00	fr	689	desinfetante liquido (2 litros)		4,99	998,00
1	13	1.000,00	pct	2509	copo em plástico descartável 180ml, pacote c/100und, transparente, fabricado com resina 100% virgem, em poliestireno, atóxico, não perecível, Normatizado pela ABNT NBR 14865.		4,25	4.250,00
1	14	40,00	un	2529	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL NA FRAGANCIA DE LAVANDA INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMINIO COM CONTEUDO DE 400ML E PESO LIQUIDO DE 277 GRAMAS		9,99	399,60
1	15	200,00	fr	504	DETERGENTE LOUÇA - Detergente liquido neutro, glicerinado, Indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensilios em cozinhas e limpeza em geral. Embalagem com 500 ml.		1,99	398,00
1	16	200,00	fr	5212	detergente multiuso 500ml- Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superficies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros.		1,99	398,00
1	17	20,00	gl	15264	detergente alcalino azul embalagem cinco litros		49,90	998,00
1	18	150,00	un	5206	saco de lixo, 100 litros, micra 10		11,49	1.723,50
1	19	150,00	un	5204	saco de lixo, 30 litros, micra 5		6,35	952,50
1	20	150,00	un	5205	saco de lixo, 50 litros, micra 10		10,49	1.573,50
1	21	30,00	un	5195	rodo articulado pega fibra 25x10cm, cabo de madeira		11,90	357,00
1	22	30,00	un	5198	rodo de borracha 60cm, cabo de madeira		11,90	357,00
1	23	50,00	un	5196	rodo de borracha 40cm, cabo de madeira		6,90	345,00
1	24	50,00	un	5199	rodo de espuma 35cm		6,90	345,00
1	25	50,00	un	5201	rodo dupla face 50cm, cabo de madeira		11,90	595,00
1	26	50,00	un	51	VASSOURA DE CERDAS SINTETICAS DE NYLON, CABO DE		12,90	645,00

					MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO, ACOMPANHA CABO.			
1	27	50,00	un	52	vassoura de palha, cabo de madeira, de alta qualidade		15,00	750,00
1	28	50,00	par	8550	Luva de borracha com verniz interna P,M e G		6,99	349,50
1	29	60,00	un	11147	Mega-panão (pano de chão flanelado) 80x90		7,99	479,40
1	30	100,00	un	5184	pano de chão (saco de algodão alvejado) 50x70cm		6,99	699,00
1	31	50,00	un	5185	pano de chão (toalha de banho simples, 50x70cm)		6,99	349,50
1	32	30,00	dz	5192	prendedor de roupa em material plástico		1,99	59,70
	33	10,00	un	7921	Acendedor para fogão à gás		15,90	159,00
	34	70,00	pct	11153	Sabão em pedra (pacote c/ 5 unidades) Sabão base, hidróxido de sódio, óleo de coco, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, perfume, coadjunvante e água e branqueador ótico.		7,99	559,30
1	35	200,00	kg	48	DETERGENTE EM PO, (SABÃO) PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZACAO PARA LIMPEZAS DIVERSAS, COM A SEGUINTE COMPOSICAO MINIMA: TENSOATIVO, ENZIMAS, AGUA, PERFUME, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR OTICO E CORANTE, BIODEGRADAVEL, COM AROMATIZADO, NA COR DE COLORACAO AZULADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO DE 01 KG, ROTULO COM INFORMACOES SOBRE O SABAO EM PO, FABRICANTE, RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA . PREFERENCIALMENTE OMO, TIXAN, IPÊ OU SIMILARES.		32,90	6.580,00
1	36	30,00	gl	920	sabonete liquido cremoso, 5 litros antiséptico - para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades fisico-quimicas PH 100% : 5,5 – 6,0 Aparência e Odor: Líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 – 1,008 g/cm³ Viscosidade: 1,000 – 1,5000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE		31,90	957,00

					3/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil.			
1	37	100,00	fr	66	álcool em gel, etilico hidratado 65% INPM, embalagem com 500 ml		9,99	999,00
1	38	100,00	L	2400	álcool etilico hidratado, liquido 92,8%		6,99	699,00
1	39	50,00	un	465	amaciante p/ roupas (2L)		7,99	399,50
1	40	100,00	fr	696	limpa vidro 500 ml		5,49	549,00
1	41	100,00	fd	8539	PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30MX10CM, NEUTRO, SEM RELEVO, COMPOSTOS DE FIBRAS CELULOTICAS/NATURAIS, EXCETO APARAS DE PAPEL,TUBETE MEDINDO DE 4,0CM, CONFORME AS NORMAS DO INMETRO, INPI E N.B.R. EMBALAGEM COM FARDOS COM BOA VISIBILIDADE COM 64 ROLOS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR,		49,90	4.990,00
1	42	100,00	pct	16615	Papel toalha 23x21 interfolhas branco com 1.000 unidades		24,90	2.490,00
1	43	300,00	pct	2504	papel toalha emb. c/ 2 rolos		3,99	1.197,00
1	44	400,00	pct	8544	Guardanapo de papel 33x33 cm branco alta qualidade		2,69	1.076,00
1	45	10,00	un	12951	Lixeiro com pedal capacidade 5 litros, cesto em inox, balde interno removível, em material plástico resistente		69,90	699,00
1	46	10,00	un	17661	lixeiro em plástico capacidade minima 5 litros com tampa		22,90	229,00
	47	20,00	pct	17662	prato descartável de papel descartável médio c/100		4,49	89,80
1	48	20,00	cx	17663	toucas descartáveis c/50 unidades		12,00	240,00
1	49	10,00	un	5176	lixeiro c/ pedal 40 litros, suporte de metal		69,90	699,00
1	50	20,00	cx	17665	luva de latéx tamanho M (para uso manuseio de alimentos)		3,99	79,80
1	51	5,00	cx	17666	luva dE latéx tamanho G (para uso em manuseio de alimentos)		3,99	19,95

O **ANEXO VIII** - Especificações Técnicas dos produtos a serem licitados, o mesmo deverá ser assinado e anexado a proposta.

Colocar o valor total da Proposta: R$ ..... (.....).

Validade da proposta: 60 Dias.

Condições de pagamento: 15 dias, após a emissão da nota fiscal

Prazo da entrega dos produtos: até 10 dias após o pedido, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

Local de entrega: Município de Campo Bonito, conforme especificado na Autorização de Compras.

Os produtos deverão ser de 1ª qualidade, devendo constar a marca dos produtos na proposta.

A proposta comercial deverá OBRIGATORIAMENTE ser lançada no Programa "Proposta Comercial" fornecido pelo Município, imprimir uma via da proposta gerada pelo sistema de licitações e ser apresentada também em CD ou Pendrive, para fins de importação automática ao sistema de licitações. O lançamento manual da proposta no sistema de licitações, não será possível.

O CD OU PENDRIVE podem ser acondicionados dentro do envelope de proposta, podendo também ser apresentados no momento da abertura do certame. A não apresentação e importação da proposta ao sistema de licitação implicarão na DESCLASSIFICAÇÃO da empresa proponente.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Atenciosamente,

.....

Nome:
RG/CPF:
Cargo:
Carimbo do CNPJ da empresa:

ANEXO II
CARTA DE CREDENCIAMENTO

(documento optativo)
PROPONENTE:.....ENDEREÇO.....
.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)
Credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade com RG sob nº..... e inscrito no CPF/MF sob nº ....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 57/2017**, instaurado pela Prefeitura do Município de Campo Bonito, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representá-la, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2018.

.....
Nome:
RG/CPF:
Cargo:
Carimbo do CNPJ da empresa:

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)
PROPONENTE:.....
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(.....)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Campo Bonito.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do **Procedimento Licitatório nº 6/2018** sob a modalidade **Pregão Presencial nº 3/2018** do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, que:

· assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
· comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
· comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
· temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, a esse Edital, seus Anexos e ao Contrato do **Pregão Presencial nº 3/2018**, realizado pelo Município de Campo Bonito - Estado do Paraná.

O representante legal da Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 3/2018**, instaurado pela Prefeitura do Município de Campo Bonito, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2018.

.....
Nome:
RG/CPF
Cargo:
Carimbo do CNPJ da empresa:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EMPREGADOS, INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE

Processo Licitatório nº 6/2018
Pregão Presencial nº 3/2018

(documento obrigatório)
PROPONENTE:.....
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(.....)

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade com RG sob nº ....., inscrito(a) no CPF sob nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) Obriga-se a informar fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/1993;
b) Não está inadimplente com fornecimento de itens, nem descumpriu quaisquer contratações junto à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
c) Que inexiste, na atividade desenvolvida, trabalho noturno, perigoso ou insalubre realizado por menor de 18 (dezoito) anos de idade e de qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis), salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2018.

.....
Nome:
RG/CPF
Cargo:
Carimbo do CNPJ da empresa:

ANEXO V
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

(documento obrigatório)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Licitatório nº 6/2018
Pregão Presencial nº 3/2018

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos de Higiene e Limpeza, para uso nos trabalhos de diversos Departamentos. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ CEP _____
Cidade _____ Estado _____
CNPJ nº _____
Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____
Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____
Telefone _____ Fax _____
e-mail _____

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

Nome _____
Função _____
Data de Nascimento _____ Estado Civil _____
Escolaridade _____ RG nº _____ Órgão emissor _____
CPF _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ Complemento _____ Cidade _____
Estado _____ CEP _____ Telefone _____
Fax _____ Celular _____ e-mail _____

.....de.....de 2018.

.....
Nome:
RG/CPF
Cargo:
Carimbo do CNPJ da empresa:

ANEXO VI

MODELO DE ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, EMITIDA POR ÓRGÃO PÚBLICO OU EMPRESA PRIVADA

(este anexo não poderá ser emitido e assinado pela proponente participante no processo).

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Licitatório nº 6/2018
Pregão Presencial nº 3/2018

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos de Higiene e Limpeza, para uso nos trabalhos de diversos Departamentos. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

Atestamos para os devidos fins que a empresa ....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., representada por ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e inscrito(a) no CPF sob nº....., residente e domiciliado(a) na ....., forneceu os produtos objeto deste processo.

Atestamos, ainda, que os produtos foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

.....de.....de 2018.

.....
Nome:
RG/CPF
Cargo:
Carimbo do CNPJ da empresa:

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº e da Carteira de Identidade RG nº , e de outro lado (qualificar), doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO licitados através da licitação modalidade Pregão nº 03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

Parágrafo Único - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham serem necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R$ ..... (.....), sendo os pagamentos efetuados de acordo com 15 dias, após a emissão da N.F.

Nos valores supra indicados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta das dotações orçamentárias:

Cat. Economics	Despesa	Fonte	função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
339030220000	780		8	244	1001	16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339030220000	781	801	8	244	1002	20	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339030220000	782	934	8	244	1002	20	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: 31/12/2018.

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;

EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES

CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertado por sua razão social.

CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados: 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertençam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA - Da rescisão

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Campo Bonito, ... de .....de 2018.

ANA SUPERMERCADO

ANA CLARIZA MARQUES– ME
CNPJ: 29.171.730/0001-37
AV. PARANÁ, 949
CAMPO BONITO – PR
CEP 85450-000
FONE/FAX: (45) 3233-1452

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ANA CLARIZA MARQUES–ME
ENDEREÇO Av. Paraná nº 949, Centro, Campo Bonito, Estado do Paraná.
CNPJ: 29.171.730/0001-37, FONE/FAX: 45 3233-1323

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Campo Bonito.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do **Procedimento Licitatório nº 6/2018** sob a modalidade **Pregão Presencial nº 3/2018** do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, que:

· assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
· comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
· comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
· temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, a esse Edital, seus Anexos e ao Contrato do **Pregão Presencial nº 3/2018,** realizado pelo Município de Campo Bonito - Estado do Paraná.

O representante legal da Empresa ANA CLARIZA MARQUES–ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 3/2018,** instaurado pela Prefeitura do Município de Campo Bonito, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Bonito, 19 de Fevereiro de 2018.

Ana Clariza Marques

Ana Clariza Marques– Me
Ana Clariza Marques
RG nº: 4.799.973-1
Sócia - Administradora

000047

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANA CLARIZA MARQUES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: VIÚVO(A)
SEXO: Feminino	REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILHO DE (pai): ESTANILSLAU GRZYBOWSKI	(mãe): LURDES MARIA GRZYBOWSKI
NASCIDO EM (data de nascimento): 08/11/1970	IDENTIDADE (número): 47999731 — Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF (número): 881.266.769-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - anotação no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc): AVENIDA PARANA	NÚMERO: 1157
COMPLEMENTO: XXX — BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 85450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 005908 - Campo Bonito
MUNICÍPIO: Campo Bonito	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ANA CLARIZA MARQUES - ME	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc): AVENIDA PARANA	NÚMERO: 949
COMPLEMENTO: SALA 01 — BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 85450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 005908 - Campo Bonito
MUNICÍPIO: Campo Bonito — UF: PR — PAIS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): quinze mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): Atividade Principal: 4711302 — Atividade Secundária: 4755502, 4784900, 4789001	Descrição do Objeto: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) Comercio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX — TRANSFERÊNCIA DA SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: ITABELIÃO — USO DA JUNTA COMERCIAL: DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM / 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 22/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Ana Clariza Marques

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___ / / ___	PR1170001276804

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 13:47 SOB Nº 41108327837.
PROTOCOLO: 177534796 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704579011. NIRE: 41108327837.
ANA CLARIZA MARQUES ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000048

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Serviço Distrital de Campo Bonito – Paraná
cartoriocampobonito@yahoo.com.br-Fone(45)3233-1282

Reconheço por VERDADEIRA a firma de: ANA CLARIZA MARQUES.

Campo Bonito, 23 de Novembro de 2017
Em test°-----da verdade.

ROBERTO FINGER
Escrevente Juramentado

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° [illegible], Controle: [illegible]
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO BONITO
Campo Bonito - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 13:47 SOB Nº 41108327837.
PROTOCOLO: 177534796 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704579011. NIRE: 41108327837.
ANA CLARIZA MARQUES ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000040

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.171.730/0001-37 MATRIZ		29/11/2017

NOME EMPRESARIAL
ANA CLARIZA MARQUES - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PARANA	949	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.450-000	CENTRO	CAMPO BONITO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3233-1460

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/02/2018** às **17:32:31** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

000053

SUPERMERCADO SOLAR

Boscardin & Giacomelli Ltda - Me
Av. Paraná, 1086, Centro, Campo Bonito - PR
CNPJ: 86.805.710/0001-04 Insc. Est: 44100076-60

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA – ME**
ENDEREÇO: Av. Paraná, nº 1086, Centro, Campo Bonito, Estado do Paraná.
CNPJ: 86.805.710/0001-04 FONE/FAX:(45) 3233-1323

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Campo Bonito.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do **Procedimento Licitatório nº 6/2018** sob a modalidade **Pregão Presencial nº 3/2018** do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, a esse Edital, seus Anexos e ao Contrato do **Pregão Presencial nº 3/2018,** realizado pelo Município de Campo Bonito - Estado do Paraná.

O representante legal da Empresa **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA – ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 3/2018,** instaurado pela Prefeitura do Município de Campo Bonito, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Bonito, 19 de Fevereiro de 2018

Boscardin & Giacomelli Ltda - Me
Cirlei Fatima Lira Giacomelli
RG nº: 4.876.913-6
Sócia Administradora

86.805.710/0001-04
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA. - EPP
AVENIDA PARANÁ, 1088
CENTRO - CEP 85460-000
CAMPO BONITO - PARANÁ

000051

SUPERMERCADO SOLAR

Boscardin & Giacomelli Ltda - Me
Av. Paraná, 1086, Centro, Campo Bonito - PR
CNPJ: 86.805.710/0001-04 Insc. Est: 44100076-60

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Processo Licitatório nº 6/2018 Pregão Presencial nº 3/2018

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos de Higiene e Limpeza, para uso nos trabalhos de diversos Departamentos. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social Boscardin e Giacomelli
Rua Av. Paraná nº 1086
Bairro Centro CEP 85.450-000
Cidade Campo Bonito Estado P.R
CNPJ nº 86.805.710/0001-04
Conta Corrente nº 12750-9 Agência 1350-1 Banco Brasil
Inscrição Estadual nº 441000760 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº ____
Telefone 3233 1242 Fax ____
e-mail M.S. Boscardin@Hotmail.com

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

Nome Cirlei F. M. Giacomelli
Função Proprietária
Data de Nascimento 02-07-61 Estado Civil casada
Escolaridade 2º grau RG nº 4876.913-6 Órgão emissor ____
CPF 766.881.279-20
Rua Av. Paraná nº 1086
Bairro Centro Complemento ____ Cidade Campo Bonito
Estado P.R CEP 85.450-000 Telefone 3233 1242
Fax ____ Celular 98404030 e-mail M.S.Boscardin@Hotmail.com

Campo Bonito, 19 de Fevereiro de 2018.

Boscardin & Giacomelli Ltda - Me
Cirlei Fatima Lira Giacomelli
RG nº: 4.876.913-6
Sócia Administradora

86.805.710/0001-04
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA. - EPP
AVENIDA PARANÁ, 1088
CENTRO - CEP 85450-000
CAMPO BONITO – PARANÁ

000852

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
86.805.710/0001-04 MATRIZ		21/02/1994

NOME EMPRESARIAL
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADO SOLAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PARANA	1086	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.450-000	CENTRO	CAMPO BONITO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3233-1242

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/02/2018** às **17:21:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/02/2018

600053

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL PR
Rua São Paulo,659 Fone:(45)3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 20 DEZ. 2017

( )Marina Esteves Santos - Tabeliã
( )Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
( )Thavilline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
( )Ricardo Esteves Santos - Escr. Autorizado

4º TABELIONATO DE NOTAS
Marina Esteves Santos
TABELIÃ
CASCAVEL - PARANÁ

Suellen Eliane de Lima
Escrevente Autorizada

FM031824

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 16/02/2018

000054

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
DOUGLAS MIRANDA 03905440946
Nome do Empresário
DOUGLAS MIRANDA
Nome Fantasia
D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL
Capital Social
15.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
76733015	ssp	PR	039.054.409-46

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Inicio da Situação Cadastral Vigente
27/07/2017

Números de Registro

CNPJ
28.279.513/0001-00

NIRE
41-8-0551223-7

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85803-000	RUA CARLOS GOMES	1279	CASA
Bairro	**Municipio**	**UF**	
PARQUE SAO PAULO	CASCAVEL	PR	

Atividades

Data de Inicio de Atividades
27/07/2017

Forma de Atuação
Internet, Correio, Televenda

Ocupação Principal
Comerciante de produtos de limpeza

Atividade Principal (CNAE)
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante de artigos de armarinho	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante de artigos de cama, mesa e banho	47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante de cosméticos e artigos de perfumaria	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante de embalagens	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante de equipamentos para escritório	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante de produtos de higiene pessoal	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Fabricante de partes de peças do vestuário - facção	14.12-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas intimas
Comerciante de artigos de bebê	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante de móveis	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
Papeleiro(a)	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante de ferragens e ferramentas	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante de tecidos	47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos
Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas	56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negocios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME15777565	28279513000100	20/12/2017

000056

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.279.513/0001-00 MATRIZ		27/07/2017

NOME EMPRESARIAL
DOUGLAS MIRANDA 03905440946

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS GOMES	1279	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.803-000	PARQUE SAO PAULO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
delima2007@uol.com.br	(45) 9934-1817

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/01/2018** às **11:33:56** (data e hora de Brasília).

000057

MODELO DE DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 (*) E LEI COMPLEMENTAR Nº147/2014

À Comissão de Licitações

A empresa DOUGLAS MIRANDA - D & D - DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL - MEI
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41805512237
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA - CASCAVEL - PR - 85803-000
Contato: 45 - 99934-1817 (de lima) 45 - 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

através de seu contador Rosimar de S. Gomes

CRC nº 045643/03-PR

DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

(x) - **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, conforme disposto na Lei Complementar 128, de 19 de dezembro de 2008.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4º Tabelionato De Notas
Marino Esteves Santos - Tabelião
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Selo Digital 72H?3.wB?X4L... Controle: 99Z5r.kcWPP
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura de CLEMAR JOSE DE LIMA (86043) ... Dou fé. Cascavel/PR, 12 de janeiro de 2018. Em Test° da Verdade.
ANDRESSA CRISTINA GODOY ... - Escrevente Autorizada

CARIMBO E ASSINATURA DO CONTADOR
constando o Número de CRC

Rosimar de Souza Gomes
Contadora CRC-PR 045643/O-3

"O Tabelionato de Notas"

Licitante: DOUGLAS MIRANDA – D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

28.279.513/0001-00
D&D DISTR. E COMÉRCIO EM GERAL
Douglas Miranda
Rua Carlos Gomes, 1279 Pq. São Paulo
CEP 85803-000 - CASCAVEL - PR

DOUGLAS MIRANDA - D & D - DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL - MEI
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41805512237
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA - CASCAVEL - PR - 85803-000
Contato: 45 - 99934-1817 (de lima) 45 - 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DOUGLAS MIRANDA – D&D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41805512237
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA – CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Campo Bonito
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do **Procedimento Licitatório nº 6/2018** sob a modalidade **Pregão Presencial nº 3/2018** do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, a esse Edital, seus Anexos e ao Contrato do **Pregão Presencial nº 3/2018,** realizado pelo Município de Campo Bonito - Estado do Paraná

O representante legal da Empresa DOUGLAS MIRANDA – D&D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL, CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41805512237
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA – CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br, , na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 3/2018,** instaurado pela Prefeitura do Município de Campo Bonito, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL, 16/02/18

Licitante: DOUGLAS MIRANDA – D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82

28.279.513/0001-00
D&D DISTR. E COMÉRCIO EM GERAL
Douglas Miranda
Rua Carlos Gomes, 1279 Pq. São Paulo
CEP 85803-000 - CASCAVEL - PR

D & D

DOUGLAS MIRANDA – D&D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41805512237
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA – CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

000053

Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EMPREGADOS, INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE

Processo Licitatório nº 6/2018
Pregão Presencial nº 3/2018

A empresa DOUGLAS MIRANDA - D&D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41805512237
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA - CASCAVEL - PR - 85803-000
Contato: 45 - 99934-1817 (de lima) 45 - 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br
, por intermédio de seu PROPRIETARIO: DOUGLAS MIRANDA
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
, DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) Obriga-se a informar fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/1993;

b) Não está inadimplente com fornecimento de itens, nem descumpriu quaisquer contratações junto à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

c) Que inexiste, na atividade desenvolvida, trabalho noturno, perigoso ou insalubre realizado por menor de 18 (dezoito) anos de idade e de qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis), salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL, 16/02/18

Douglas Miranda

Licitante: DOUGLAS MIRANDA - D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

28.279.513/0001-00
D&D DISTR. E COMÉRCIO EM GERAL
Douglas Miranda
Rua Carlos Gomes, 1279 Pq. São Paulo
CEP 85803-000 - CASCAVEL - PR

D & D

DOUGLAS MIRANDA - D&D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41805512237
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA - CASCAVEL - PR - 85803-000
Contato: 45 - 99934-1817 (de lima) 45 - 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

000080

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Licitatório nº 6/2018
Pregão Presencial nº 3/2018
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos de Higiene e Limpeza, para uso nos trabalhos de diversos Departamentos. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

DOUGLAS MIRANDA – D&D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41805512237
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA – CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br
Conta Corrente nº 22143-0 Agência 5701 Banco BRADESCO

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

DOUGLAS MIRANDA - PROPRIETARIO
10/09/1982 - CASADO
SUPERIOR COMPLETO. RG nº 76733015 SSP – PR - CPF 039.054 409-46
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA – CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br
OU:
CLEMAR JOSE DE LIMA
GERENTE ADMINISTRATIVO
29/04/1975 - CASADO - SUPERIOR COMPLETO – RG 7100355-8 CPF 984.553.209-82
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA – CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

CASCAVEL, 16/02/18

Licitante: DOUGLAS MIRANDA – D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

28.279.513/0001-00
D&D DISTR. E COMÉRCIO EM GERAL
Douglas Miranda
Rua Carlos Gomes, 1279 Pq. São Paulo
CEP 85803-000 - CASCAVEL - PR

D & D

DOUGLAS MIRANDA – D&D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41805512237
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA – CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa DOUGLAS MIRANDA – D&D DIST E COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.279.513/0001-00, com sede na Rua Carlos Gomes, 1279, Parque São Paulo, CEP 85803-000, Cascavel, Paraná, esta fornecendo satisfatoriamente à PREFEITUA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE, estado do Paraná, CNPJ nº 80.880.107/0001-00, os produtos/materiais constantes do contrato sob nº 265/2017, oriundo do Pregão Presencial 56/2017, dentro dos prazos contratados, sendo:

Item	Quant.	Tipo	Especificação e caracteristica do produto
2	96	FR	Álcool em gel 70º INPM, anti-séptico, c/ 500ml
8	114	GL	Detergente liquido p/ louça, glicerinado, ph neutro c/ tensoativo biodegradável, gl. c/ 5 litros.
18	30	UND	Rodo de borracha dupla, c/ cabo de madeira plastificado c/ rosca suporte plástico, medindo no mínimo 40cm.
25	150	RL	Saco p/ lixo, capacidade de 100l, rolo c/ 15 und
27	96	FR	Saponáceo liquido, cremoso, c/300ml

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constado que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ouro Verde do Oeste/PR, 22 de dezembro de 2017.

LARISSE DANIELA HOFFMANN
Nutricionista / CRN8 10.213

80.880.107/0001-00

OURO VERDE DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Curitiba, 657 - Centro
85933-000 - Ouro Verde do Oeste - PR

000062

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ 81.746.422/0001-02 INSC.ESTADUAL 41010893-34
RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 CEP 85804-140
BAIRRO:XIV DE NOVEMBRO FONE(45)3228-2953 CASCAVEL –PARANÁ

Processo Licitatório nº 6/2018
Pregão Presencial nº 3/2018

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Campo Bonito.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 6/2018 sob a modalidade Pregão Presencial nº 3/2018 do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, que:

· assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; · comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; · comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato; · temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, a esse Edital, seus Anexos e ao Contrato do Pregão Presencial nº 3/2018, realizado pelo Município de Campo Bonito - Estado do Paraná.

O representante legal da Empresa JOEL DE SOUZA RAMOS, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 3/2018, instaurado pela Prefeitura do Município de Campo Bonito, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

JOEL DE SOUZA RAMOS
RG:3427743-5
CPF:498713239-72
CARGO:SOCIO GERENTE

000063

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0228219-1	81.746.122/0001-02	14/02/1990	01/02/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 484, 14 DE NOVEMBRO, CASCAVEL, PR, 85.804-140

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; PAPEL HIGIENICO; ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA; ESPONJA DE AÇO E INOX; LÃ DE AÇO, ESPREGAO; FIBRAS PARA LIMPEZA PESADA EM GERAL; GUARDANAPO DE TECIDO E DE PAPEL ; SABONETEIRA E TOALHEIRO DE PLASTICO E CROMADO; REFIL PARA SABONETE LIQUIDO; DISPENSER E SUPORTE PARA COPOS E PAPEL TOALHA; PORTA GUARDANAPO, PALITO E CONDIMENTOS; PÁ PLASTICA E GALVANIZADA; APLICADORES DE CERA; SUPORTE PARA RODO E BALDE; RODO DE ALUMINIO, GALVANIZADO, MADEIRA E PLASTICO; VASSOURA DE MADEIRA E PLASTICO; PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO E MADEIRA; ESCOVA DE ROUPA E SANITARIA DE PLASTICO E MADEIRA; PRODUTOS ANTICEPTICOS; ALCOOL LIQUIDO E EM GEL; QUEROSENE; FOSFORO; PEDRA SANITARIA; DESODORIZADOR DE AR; SACO DE LIXO; EMBALAGENS DE PAPEL, PAPELAO E PLASTICO; EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA (BOTA, LUVA, AVENTAL, MASCARA); PRODUTOS DESCARTAVEIS (PAPEL TOALHA, CANUDO, COPO PLASTICO, PRATO DE PAPELAO E PLASTICO, TALHER DE MADEIRA E PLASTICO); PRATO DE LOUÇA, TALHER DE INOX; PANELA, LEITEIRA, BULE E CHALEIRA DE ALUMINIO E INOX; BACIA E LIXEIRA DE PLASTICO, ALUMINIO, METAL, TELADO E ARAMADO; MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMATICA; ARTIGOS DE PAPELARIA, ETIQUETA, FERRAGENS; FERRAMENTAS; DISCO DE ENCERADEIRA INDUSTRIAL; PLACAS SINALIZADORAS; ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS; TOALHAS DE TECIDO PARA BANHO E ROSTO; PRODUTOS ALIMENTICIOS; ACUCAR; CAFE, ADOÇANTE; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ARTIGOS DE ARMARINHO; CARRO FUNCIONAL COMPACT PARA LIMPEZA; MAQUINAS E APARELHOS PARA USO EM LIMPEZA.

Capital: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SILVANARA ALVES DA COSTA 016.025.229-60	750,00	SOCIO		XXXXXXXXX
JOEL DE SOUZA RAMOS 498.713.239-72	14.250,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 07/07/2017 Número: 20170091496
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 01 de dezembro de 2017

177932791

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177932791 na Consulta de Autenticidade.
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 04/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-09

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

00006

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ 81.746.422/0001-02 INSC.ESTADUAL 41010893-34
RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 CEP 85804-140
BAIRRO:XIV DE NOVEMBRO FONE(45)3228-2953 CASCAVEL –PARANÁ.

Campo Bonito-Pr,19 de Fevereiro de 2018

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Licitatório nº 6/2018
Pregão Presencial nº 3/2018

ENQUADRAMENTO EM REGIME DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.CNPJ/MF Nº 81.746.422/0001-02 , sediada CASCAVEL –PARANÁ , RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 .Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.3/2018, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

JOEL DE SOUZA RAMOS
RG:3427743-5
CPF:498713239-72
CARGO:SOCIO GERENTE

003065

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): VALDELI JOSE VIDAL	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): GUARANIACU — UF: PR	NACIONALIDADE: BRASILEIRA — ESTADO CIVIL: Casado
SEXO: M☒ F☐	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial
FILHO DE (pai): JOSE DO E SANTO VIDAL	(mãe): MARIA TEODORA VIDAL
NASCIDO EM (data de nascimento): 24/02/1973 — IDENTIDADE número: 5.834.916-0	Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF (número): 943825579-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.): RUA TUPIS	NÚMERO: 1085
COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: SANTA CRUZ — CEP: 85806-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: CASCAVEL	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANA**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	080	INSCRICAO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: VALDELI JOSE VIDAL	
LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA TUPIS	NÚMERO: 1085
COMPLEMENTO: SALA COML — BAIRRO / DISTRITO: SANTA CRUZ — CEP: 85806-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: CASCAVEL — UF: PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 5249-3/99 Atividades secundárias:	DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/03/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: — TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior: — UF: — USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assinatura do gerente/procurador): Valdeli José Vidal	
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2004 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Valdeli José Vidal	

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 16/02/2018

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

DENIS DALL'ASTA
CRC-PR 022456/O-0
04 MAR 2004

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/03/2004
SOB NÚMERO: 41105643801
Protocolo: 04/079473-3

VALDELI JOSE VIDAL

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

000060

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41105643801
NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso de arquivamento de filial): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): VALDELI JOSE VIDAL

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): JOSE DO E SANTO VIDAL
(mãe): MARIA TEODORA VIDAL

NASCIDO EM (data de nascimento): 24/02/1973
IDENTIDADE (número): 5.834.916-0
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 943.825.579-68

EMANCIPADO POR (nomia de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA TUPIS
NÚMERO: 1074
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: SANTA CRUZ
CEP: 85.806-280
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5941
MUNICÍPIO: CASCAVEL
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: VALDELI JOSE VIDAL EPP

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA DIAMANTE
NÚMERO: 147
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: ESMERALDA
CEP: 85.806-700
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5941
MUNICÍPIO: CASCAVEL
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PROFISSIONAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ASSEPSIA DE INDUSTRIA ALIMENTÍCIA, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLES E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA DOMÉSTICA E PROFISSIONAL. XXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4789005	
4761003	
4772500	
4744099	
4753900	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/03/2004
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 06132298000170
TRANSFERÊNCIA DA SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Valdeli José Vidal EPP

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2012
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Valdeli José Vidal

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 16/02/2018

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
DENIS DALL'ASTA
JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
RELATOR - MATRÍCULA 214-7
23 FEV. 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2012 SOB NÚMERO 20120943316
Protocolo: 12/094331-6 DE 22/02/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL
PR1201203210973

033087

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (14 SIGN): 41105643801	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviatura): VALDELI JOSE VIDAL	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial
FILIAÇÃO (pai): JOSE DO E SANTO VIDAL	(mãe): MARIA TEODORA VIDAL
NASCIDO EM (data de nascimento): 24/02/1973	IDENTIDADE (número): 58349160
Órgão emissor: SSP	UF: PR
CPF (Formato): 943.825.579-68	
EMANCIPADO POR (Nome de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA TUPIS	NÚMERO: 1074
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO DISTRITO: SANTA CRUZ
CEP: 85806-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da parte Comercial): 005941 - Cascavel
MUNICÍPIO: Cascavel	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 023 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX
NOME EMPRESARIAL: VALDELI JOSE VIDAL - EPP	ENQUADRAMENTO: EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA DIAMANTE	NÚMERO: 147
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO DISTRITO: ESMERALDA
CEP: 85806-700	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da parte Comercial): 005941 - Cascavel
MUNICÍPIO: Cascavel	UF: PR
PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXX
VALOR DO CAPITAL (R$): 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): dez mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): Atividade Principal: 4712100; Atividade Secundária: 4669999, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744005, 4744099, 4755900, 4755501, 4759801, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500, 4781400, 4789005	Descrição do Objeto: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, ARMAZÉNS E MERCEARIAS, PRODUTOS SANEANTES DOMISANITARIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PARTES E PEÇAS, VIDROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MADEIRAS E ARTEFATOS, TECIDOS, TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS ESPORTIVOS.
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 15/03/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 06.132.298/0001-70
TRANSFERÊNCIA DE SEDE (S) DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR:	UF
USO PRIVADO COMERCIAL: 1 - SIM / 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA: 10/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Valdeli José Vidal

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/__	PR1170001051109

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 16/02/2018
Aline

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 17:19 SOB Nº 20175467609. PROTOCOLO: 175467609 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703131203. NIRE: 41105643801. VALDELI JOSE VIDAL - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000063

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Fernanda Lopata Ferreira de Moraes
Escrevente
CPF: 079.980.189-50
Port.: 22/2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 17:19 SOB Nº 20175467609.
PROTOCOLO: 175467609 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703131203. NIRE: 41105643801.
VALDELI JOSE VIDAL - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000669

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41105643801
NIRE DA FILIAL: XXX

NOME DO EMPRESÁRIO: VALDELI JOSE VIDAL

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO(A)

SEXO: Masculino
REGIME DE BENS: Comunhão Parcial

FILHO DE (pai): JOSE DO E SANTO VIDAL
(mãe): MARIA TEODORA VIDAL

NASCIDO EM: 24/02/1975
IDENTIDADE (número): 58349160
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 943.825.579-68

EMANCIPADO POR: XXX

DOMICILIADO NA: RUA TUPIS
NÚMERO: 1074
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: SANTA CRUZ
CEP: 85806-260
CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 005941 - Cascavel
MUNICÍPIO: Cascavel
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: VALDELI JOSE VIDAL - EPP
ENQUADRAMENTO: EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO: RUA DIAMANTE
NÚMERO: 147
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: ESMERALDA
CEP: 85806-700
CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 005941 - Cascavel
MUNICÍPIO: Cascavel
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4712100
Atividades Secundárias: 4789007, 4789099, 8121400

Descrição do Objeto: BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ASSESSÓRIOS, ARTIGOS DE JOALHERIA, PLANTAS E FLORES NATURAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/03/2004
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 06.132.298/0001-70
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
1 - SIM 2 - NÃO

DATA ASSINATURA: 10/07/2017
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Valdeli José Vidal

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1170001051109

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 17:19 SOB Nº 20175467609.
PROTOCOLO: 175467609 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703131203. NIRE: 41105643801.
VALDELI JOSE VIDAL - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000070

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 17:19 SOB Nº 20175467609.
PROTOCOLO: 175467609 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703131203. NIRE: 41105643801.
VALDELI JOSE VIDAL - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000071

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

08.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147
CEP 85805-175 - Cascavel - PR

EMPRESA:VALDELI JOSÉ VIDAL CNPJ\06132298/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90304498-59
RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL-PARANÁ. IMAIL: sanilevervidal@hotmail.com
FONE:45 991174235 45 32262939

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: VALDELI JOSÉ VIDAL-ME
ENDEREÇO: RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL-PARANÁ
CNPJ: 06132298/0001-70 FONE/FAX: 045 33262939

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Campo Bonito.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do **Procedimento Licitatório nº 6/2018** sob a modalidade **Pregão Presencial nº 3/2018** do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, a esse Edital, seus Anexos e ao Contrato do **Pregão Presencial nº 3/2018,** realizado pelo Município de Campo Bonito - Estado do Paraná.

O representante legal da Empresa: VALDELI JOSÉ VIDAL na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 3/2018,** instaurado pela Prefeitura do Município de Campo Bonito, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL 19 de FEVEREIRO de 2018.

VALDELI JOSÉ VIDAL
Nome:
RG:5834916-0 CPF:943825579-68
Cargo:PROPRIETÁRIO
Carimbo do CNPJ da empresa

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147
CEP 85500-170 - Cascavel - PR

000073

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
VALDELI JOSE VIDAL - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0564380-1	06.132.298/0001-70	04/03/2004	15/03/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA DIAMANTE, 147, ESMERALDA, CASCAVEL, PR, 85.806-700

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, ARMAZÉNS E MERCEARIAS, PRODUTOS SANEANTES DOMISANITARIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO, PARTES E PEÇAS, VIDROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MADEIRAS E ARTEFATOS, TECIDOS, TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECRATIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ASSESSÓRIOS, ARTIGOS DE JOALHERIA, PLANTAS E FLORES NATURAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

Capital: R$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento
Data: 14/08/2017 Número: 20175467609
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Nome do Empresário
VALDELI JOSE VIDAL
Identidade: 5.834.916-0,SSP/PR CPF: 943.825.579-68
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

18043951-0

CURITIBA - PR, 17 de janeiro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 180439510 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 17/01/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.988.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário **VALDELI JOSE VIDAL ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/03/2004, NIRE: 41.1.0564380-1, CNPJ: 06.132.298/0001-70,** estabelecido na RUA TUPIS, 1074, SALA COML, SANTA CRUZ, CASCAVEL, PR, CEP: 85.806-260, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CASCAVEL - PR, 23 de Dezembro de 2009.

Valdeli Jose Vidal

Empresário: VALDELI JOSE VIDAL

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/_____

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/01/2010
SOB NÚMERO: 20100005543
Protocolo: 10/000554-3, DE 05/01/2010
Empresa:41 1 0564380 1
VALDELI JOSE VIDAL ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 16 / 02 / 2018

000075

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Endereço

Endereço: R: PREFEITO DARCISIO GRASSI
Cidade/UF: CAMPO BONITO - PR
CNPJ: 80.869.621/0001-45

Dados do Processo

Processo nº: 6/2018
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitatória
Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 3236 - ANA CLAREZA MARQUES ME
CNPJ / CPF: 29.171.730/0001-37
Endereço: Av. Paraná
Cidade: CAMPO BONITO - PR
CEP: 85450-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	acido para limpeza, embalagem de 1 litro Marca: Super Clean	12 Meses	12 Meses	UN	20,0000	R$ 12,9000	R$ 258,0000
1	2	Agua sanitária. Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradavel, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rotulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, principio ativo e composição do produto e conteudo liquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexivel e resistente. embalagem 02 litros. Marca: Girando Sul	12 Meses	12 Meses	GL	300,0000	R$ 2,6900	R$ 807,0000
1	3	escova de mão (médio) pegador em plastico resistente, cerdas firmes Marca: Alkilin	12 Meses	12 Meses	UN	30,0000	R$ 3,9900	R$ 119,7000
1	4	escova sanitária com suporte Marca: Casemiro	12 Meses	12 Meses	UN	30,0000	R$ 8,8000	R$ 264,0000
1	5	esponja de aço inoxidável Marca: Brilho Pan	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R$ 4,4900	R$ 224,5000

976333

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	6	esponja de lã de aço, emb. c/8 unid. e 60 g Marca: Bombril	12 Meses	12 Meses	PCT	50,0000	R$ 2,9900	R$ 149,5000
1	7	Esponja dupla face, composição: espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, 110 x 75 x 23 mm. Marca: Alkin	12 Meses	12 Meses	PCT	10,0000	R$ 3,1900	R$ 31,9000
1	8	Flanela para limpeza 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo unidade 1000 unidades 40x60cm na cor branca flanela de tecido p/ limpeza Marca: Makro Paulo	12 Meses	12 Meses	UN	100,0000	R$ 3,2900	R$ 329,0000
1	9	Prato descartável pequeno - pete c/ 10 unidades Marca: Cristal Copo	12 Meses	12 Meses	PCT	150,0000	R$ 1,3900	R$ 208,5000
1	10	Embalagem plastica 07 kg para freezer c/ 100 unidades Marca: Giopak	12 Meses	12 Meses	PCT	40,0000	R$ 6,5900	R$ 263,6000
1	11	Desinfetante 5L DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litros – fragrância a escolher no momento da emissão da compra	12 Meses	12 Meses	GL	100,0000	R$ 5,6000	R$ 560,0000
1	12	desinfetante líquido (2 litros) Marca: Girando Sol	12 Meses	12 Meses	FR	200,0000	R$ 4,9000	R$ 980,0000
1	13	copo em plástico descartável 180ml, pacote c/100und, transparente, fabricado com resina 100% virgem, em polestireno, atóxico, não perecível. Normatizado pela ABNT NBR 14865. Marca: Cristal Copo	12 Meses	12 Meses	PCT	1.000,0000	R$ 4,0000	R$ 4.000,0000
1	14	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL NA FRAGANCIA DE LAVANDA INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMINIO COM CONTEUDO DE 400ML E PESO LIQUIDO DE 277 GRAMAS Marca: Air Wick	12 Meses	12 Meses	UN	40,0000	R$ 9,9000	R$ 396,0000
1	15	DETERGENTE LOUÇA - Detergente líquido neutro, glicerinado, Indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. Embalagem com 500 ml. Marca: Girando Sol	12 Meses	12 Meses	FR	200,0000	R$ 1,8900	R$ 378,0000
1	16	detergente multiuso 500ml- Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros. Marca: Qboa	12 Meses	12 Meses	FR	200,0000	R$ 1,9900	R$ 398,0000
1	17	detergente alcalino azul embalagem cinco litros Marca: Girando Sol	12 Meses	12 Meses	GL	20,0000	R$ 48,0000	R$ 960,0000
1	18	saco de lixo, 100 litros, micra 10 Marca: Giopack	12 Meses	12 Meses	UN	150,0000	R$ 11,0000	R$ 1.650,0000
1	19	saco de lixo, 30 litros, micra 5 Marca: Giopack	12 Meses	12 Meses	UN	150,0000	R$ 6,2900	R$ 943,5000
1	20	saco de lixo, 50 litros, micra 10 Marca: Giopack	12 Meses	12 Meses	UN	150,0000	R$ 10,0000	R$ 1.500,0000
1	21	rodo articulado pega fibra 25x10cm, cabo de madeira Marca: Casemiro	12 Meses	12 Meses	UN	30,0000	R$ 11,4900	R$ 344,7000
1	22	rodo de borracha 60cm, cabo de madeira Marca: Casemiro	12 Meses	12 Meses	UN	30,0000	R$ 11,4900	R$ 344,7000
1	23	rodo de borracha 40cm, cabo de madeira Marca: Casemiro	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R$ 6,8000	R$ 340,0000
1	24	rodo de espuma 35cm Marca: Casemiro	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R$ 6,8000	R$ 340,0000
1	25	rodo dupla face 50cm, cabo de madeira Marca: Casemiro	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R$ 11,4900	R$ 574,5000
1	26	VASSOURA DE CERDAS SINTETICAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM. COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO, ACOMPANHA CABO. Marca: Casemiro	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R$ 12,4900	R$ 624,5000
1	27	vassoura de palha, cabo de madeira, de alta qualidade Marca: Casemiro	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R$ 14,4900	R$ 724,5000

CPL 077/2022

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	28	Luva de borracha com veniz interna P,M e G Marca: Flabom	12 Meses	12 Meses	PAR	50,0000	R$ 6,5000	R$ 325,0000
1	29	Mega-pasão (pano de chão flanelado) 80x90 Marca: Flabom	12 Meses	12 Meses	UN	60,0000	R$ 7,8000	R$ 468,0000
1	30	pano de chão (saco de algodão alvejado) 50x70cm Marca: Flabom	12 Meses	12 Meses	UN	100,0000	R$ 6,9000	R$ 690,0000
1	31	pano de chão (toalha de banho simples, 50x70cm) Marca: Flabom	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R$ 6,9000	R$ 345,0000
1	32	prendedor de roupa em material plástico Marca: Quatro Estações	12 Meses	12 Meses	DZ	30,0000	R$ 1,8000	R$ 54,0000
1	33	Acendedor Marca: Mais Eletrico	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R$ 15,4900	R$ 154,9000
1	34	Sabão em pedra (pacote c/ 5 unidades) Sabão base, hidroxido de sódio, óleo de coco, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, perfume, coadjuvante e água e branqueador ótico. Marca: Girando Sol	12 Meses	12 Meses	PCT	70,0000	R$ 7,8900	R$ 552,3000
1	35	DETERGENTE EM PO, (SABÃO) PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZACAO PARA LIMPEZAS DIVERSAS, COM A SEGUINTE COMPOSICAO MINIMA: TENSOATIVO, ENZIMAS, AGUA, PERFUME, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR OTICO E CORANTE BIODEGRADAVEL, COM AROMATIZADO, NA COR DE COLORACAO AZULADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO DE 01 KG, ROTULO COM INFORMACOES SOBRE O SABAO EM PO, FABRICANTE, RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA . PREFERENCIALMENTE OMO, TIXAN, IPÊ OU SIMILARES Marca: Girando sol	12 Meses	12 Meses	KG	200,0000	R$ 31,0000	R$ 6.200,0000
1	36	sabonete liquido cremoso, 5 litros antiséptico - para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100% : 5,5 – 6,0 Aparência e Odor: Liquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 – 1,008 g/cm³ Viscosidade: 1,000 – 1,5000 CPs (Viscosimetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil. Marca: elumas	12 Meses	12 Meses	GL	30,0000	R$ 29,9000	R$ 897,0000
1	37	álcool em gel, etílico hidratado 65% INPM, embalagem com 500 ml Marca: Start Cristal	12 Meses	12 Meses	FR	100,0000	R$ 9,8000	R$ 980,0000
1	38	álcool etílico hidratado, liquido 92,8% Marca: Araucaria	12 Meses	12 Meses	L	100,0000	R$ 6,8000	R$ 680,0000
1	39	amaciante p/ roupas (2L) Marca: Qboa	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R$ 7,8000	R$ 390,0000
1	40	limpa vidro 500 ml Marca: girando Sol	12 Meses	12 Meses	FR	100,0000	R$ 5,3500	R$ 535,0000
1	41	PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30MX10CM, NEUTRO, SEM RELEVO, COMPOSTOS DE FIBRAS CELULOTICAS/NATURAIS, EXCETO APARAS DE PAPEL,TUBETE MEDINDO DE 4,0CM, CONFORME AS NORMAS DO INMETRO, INPI E N.B.R. EMBALAGEM COM FARDOS COM BOA VISIBILIDADE COM 64 ROLOS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Marca: Start	12 Meses	12 Meses	FD	100,0000	R$ 49,0000	R$ 4.900,0000
1	42	Papel toalha 23x21 interfolhas branco com 1.000 unidades Marca: Mili	12 Meses	12 Meses	PCT	100,0000	R$ 22,9000	R$ 2.290,0000
1	43	papel toalha emb. c/ 2 rolos Marca: Mili	12 Meses	12 Meses	PCT	300,0000	R$ 3,8000	R$ 1.140,0000
1	44	Guardanapo de papel 33x33 cm branco alta qualidade Marca: Sanyple	12 Meses	12 Meses	PCT	400,0000	R$ 2,6000	R$ 1.040,0000
1	45	Lixeira com pedal capacidade 5 litros, aço inox Marca: Sanremo	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R$ 67,0000	R$ 670,0000
1	46	lixeiro em plástico capacidade mínima 5 litros com tampa Marca: Sanremo	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R$ 22,0000	R$ 220,0000
1	47	prato descartável de papel descartável médio c/100 Marca: Pan Papel	12 Meses	12 Meses	PCT	20,0000	R$ 4,2900	R$ 85,8000
1	48	toucas descartáveis c/50 Marca: Descarpack	12 Meses	12 Meses	CX	20,0000	R$ 11,8000	R$ 236,0000
1	49	lixeiro c/ pedal 40 litros, suporte de metal Marca: Sanremo	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R$ 67,0000	R$ 670,0000

000079

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	50	luva de latéx tamanho M Marca: Super Max	12 Meses	12 Meses	CX	20,0000	R$ 3,8000	R$ 76,0000
1	51	luva d latéx tamanho G Marca: Super Max	12 Meses	12 Meses	CX	5,0000	R$ 3,8000	R$ 19,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 41.332,10

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 41.332,10

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
Nome: Cargo: Tipo do Documento: Documento: Data da Impressão: Ass./Carimbo:	

Proposta Comercial - Emissão: 16/02/2018 às 15:20:16

000073

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Endereço

Endereço: R. PREFEITO DARCISIO GRASSI
Cidade/UF: CAMPO BONITO - PR
CNPJ: 80.869.621/0001-45

Dados do Processo

Processo nº: 6/2018 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 267 - BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.
CNPJ / CPF: 86.805.710/0001-04
Endereço: AV. PARANA, S/N
Cidade: CAMPO BONITO - PR
CEP: 85450-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	acido para limpeza, embalagem de 1 litro Marca: SUPER CLEAN	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$ 10,9000	R$ 218,0000
1	2	Agua sanitária, Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, embalagem 02 litros. Marca: GIRANDO SOL	12 Meses	60 Dias	GL	300,0000	R$ 2,9000	R$ 870,0000
1	3	escova de mão (médio) pegador em plastico resistente, cerdas firmes Marca: CONDOR	12 Meses	60 Dias	UN	30,0000	R$ 3,9900	R$ 119,7000
1	4	escova sanitária com suporte Marca: CASEMIRO	12 Meses	60 Dias	UN	30,0000	R$ 8,8200	R$ 264,6000
1	5	esponja de aço inoxidável Marca: BRICHOINOX	12 Meses	60 Dias	UN	50,0000	R$ 4,4000	R$ 220,0000

CC0081

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	6	esponja de lã de aço, emb. c/8 unid. e 60 g Marca: LUSTRO	12 Meses	60 Dias	PCT	50,0000	R$ 2,7900	R$ 139,5000
1	7	Esponja dupla face, composição: espuma de poliuretana com bactericida e fibra sintética com abrasivo, 110 x 75 x 23 mm Marca: ESTREBAN	12 Meses	60 Dias	PCT	10,0000	R$ 3,1500	R$ 31,5000
1	8	Flanela para limpeza 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo unidade 1000 unidades 40x60cm na cor branca flanela de tecido p/ limpeza Marca: FLABON	12 Meses	60 Dias	UN	100,0000	R$ 3,1500	R$ 315,0000
1	9	Prato descartável pequeno - pote c/ 10 unidades Marca: MAGAME	12 Meses	60 Dias	PCT	150,0000	R$ 1,2900	R$ 193,5000
1	10	Embalagem plastica 07 kg para freezer c/ 100 unidades Marca: MAGAME	12 Meses	60 Dias	PCT	40,0000	R$ 5,9000	R$ 236,0000
1	11	Desinfetante 5L DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microorganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litros – fragrância a escolher no momento da emissão da compra			GL			
1	12	desinfetante liquido (2 litros) Marca: SUPER CLEAN	12 Meses	60 Dias	FR	200,0000	R$ 4,4900	R$ 898,0000
1	13	copo em plástico descartável 180ml, pacote c/100und, transparente, fabricado com resina 100% virgem, em poliestireno, atóxico, não perecível, Normatizado pela ABNT NBR 14865. Marca: COPOHEV	12 Meses	60 Dias	PCT	1.000,0000	R$ 3,7900	R$ 3.790,0000
1	14	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL NA FRAGANCIA DE LAVANDA INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMINIO COM CONTEUDO DE 400ML E PESO LIQUIDO DE 277 GRAMAS Marca: CLEIDE	12 Meses	60 Dias	UN	40,0000	R$ 8,9900	R$ 359,6000
1	15	DETERGENTE LOUÇA - Detergente liquido neutro, glicerinado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensilios em cozinhas e limpeza em geral. Embalagem com 500 ml Marca: LIMPS	12 Meses	60 Dias	FR	200,0000	R$ 1,7900	R$ 358,0000
1	16	detergente multiuso 500ml- Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superficies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros Marca: LIMPS	12 Meses	60 Dias	FR	200,0000	R$ 1,7900	R$ 358,0000
1	17	detergente alcalino azul embalagem cinco litros			GL			
1	18	saco de lixo, 100 litros, micra 10			UN			
1	19	saco de lixo, 30 litros, micra 5			UN			
1	20	saco de lixo, 50 litros, micra 10			UN			
1	21	rodo articulado pega fibra 25x10cm, cabo de madeira			UN			
1	22	rodo de borracha 60cm, cabo de madeira Marca: CASEMIRO	12 Meses	60 Dias	UN	30,0000	R$ 11,6900	R$ 350,7000
1	23	rodo de borracha 40cm, cabo de madeira Marca: CASEMIRO	12 Meses	60 Dias	UN	50,0000	R$ 6,2000	R$ 310,0000
1	24	rodo de espuma 35cm Marca: CASEMIRO	12 Meses	60 Dias	UN	50,0000	R$ 6,2000	R$ 310,0000
1	25	rodo dupla face 50cm, cabo de madeira Marca: CASEMIRO	12 Meses	60 Dias	UN	50,0000	R$ 10,7000	R$ 535,0000
1	26	VASSOURA DE CERDAS SINTETICAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO, ACOMPANHA CABO Marca: CASEMIRO	12 Meses	60 Dias	UN	50,0000	R$ 11,6900	R$ 584,5000
1	27	vassoura de palha, cabo de madeira, de alta qualidade Marca: CASEMIRO	12 Meses	60 Dias	UN	50,0000	R$ 13,5900	R$ 679,5000

CCCC32

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	28	Luva de borracha com verniz interna P,M e G			PAR			
1	29	Mega-panão (pano de chão flanelado) 80x90			UN			
1	30	pano de chão (saco de algodão alvejado) 50x70cm Marca: FRABON	12 Meses	60 Dias	UN	100,0000	R$ 6,2900	R$ 629,0000
1	31	pano de chão (toalha de banho simples, 50x70cm) Marca: FRABON	12 Meses	60 Dias	UN	50,0000	R$ 5,9900	R$ 299,5000
1	32	prendedor de roupa em material plástico Marca: CRITAVEE	12 Meses	60 Dias	DZ	30,0000	R$ 1,7900	R$ 53,7000
1	33	Acendedor Marca: CRITAVEE	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$ 14,3000	R$ 143,0000
1	34	Sabão em pedra (pacote c/ 5 unidades) Sabão base, hidróxido de sódio, óleo de coco, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, perfume, coadjuvante e água e branqueador ótico. Marca: MINUANO	12 Meses	60 Dias	PCT	70,0000	R$ 7,1900	R$ 503,3000
1	35	DETERGENTE EM PO, (SABÃO) PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZACAO PARA LIMPEZAS DIVERSAS, COM A SEGUINTE COMPOSICAO MINIMA TENSOATIVO, ENZIMAS, AGUA, PERFUME, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR OTICO E CORANTE. BIODEGRADAVEL, COM AROMATIZADO, NA COR DE COLORACAO AZULADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO DE 01 KG, ROTULO COM INFORMACOES SOBRE O SABAO EM PO, FABRICANTE, RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA . PREFERENCIALMENTE OMO, TIXAN, IPÊ OU SIMILARES. Marca: OMO	12 Meses	60 Dias	KG	200,0000	R$ 10,9900	R$ 2.198,0000
1	36	sabonete liquido cremoso, 5 litros antiséptico - para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100% : 5,5 – 6,0 Aparência e Odor: Líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 – 1,008 g/cm³ Viscosidade: 1,000 – 1,5000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil.			GL			
1	37	alcool em gel, etilico hidratado 65% INPM, embalagem com 500 ml Marca: SOL	12 Meses	60 Dias	FR	100,0000	R$ 8,9900	R$ 899,0000
1	38	álcool etílico hidratado, líquido 92,8% Marca: ILHA	12 Meses	60 Dias	L	100,0000	R$ 5,9900	R$ 599,0000
1	39	amaciante p/ roupas (2L) Marca: QUIBOA	12 Meses	60 Dias	UN	50,0000	R$ 7,2000	R$ 360,0000
1	40	limpa vidro 500 ml Marca: UAL	12 Meses	60 Dias	FR	100,0000	R$ 5,3600	R$ 536,0000
1	41	PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30MX10CM, NEUTRO, SEM RELEVO, COMPOSTOS DE FIBRAS CELULOTICAS/NATURAIS, EXCETO APARAS DE PAPEL,TUBETE MEDINDO DE 4,0CM, CONFORME AS NORMAS DO INMETRO, INPI E N.B.R EMBALAGEM COM FARDOS COM BOA VISIBILIDADE COM 64 ROLOS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Marca: FOLHA LEVE	12 Meses	60 Dias	FD	100,0000	R$ 42,0000	R$ 4.200,0000
1	42	Papel toalha 23x21 interfolhas branco com 1.000 unidades Marca: GARDENIA	12 Meses	60 Dias	PCT	100,0000	R$ 22,3900	R$ 2.239,0000
1	43	papel toalha emb. c/ 2 rolos Marca: FOLHA LEVE	12 Meses	60 Dias	PCT	300,0000	R$ 3,6000	R$ 1.080,0000
1	44	Guardanapo de papel 33x33 em branco alta qualidade Marca: BEIJA FLOR	12 Meses	60 Dias	PCT	400,0000	R$ 2,4200	R$ 968,0000
1	45	Lixeiro com pedal capacidade 5 litros, alo inox			UN			
1	46	lixeiro em plástico capacidade mínima 5 litros com tampa			UN			
1	47	prato descartável de papel descartável médio c/100			PCT			
1	48	toucas descartáveis c/50			CX			
1	49	lixeiro c/ pedal 40 litros, suporte de metal			UN			

030000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	50	luva de latéx tamanho M Marca: HOTEX	12 Meses	60 Dias	CX	20,0000	R$ 3,5900	R$ 71,8000
1	51	luva d latéx tamanho G Marca: HOTEX	12 Meses	60 Dias	CX	5,0000	R$ 3,5900	R$ 17,9500
							Valor Total da Proposta	R$ 25.938,35

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 25.938,35

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	CIRLEI DE FATIMA LIRA GIACOMELLI	86.805.710/0001-04 BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA. - EPP AVENIDA PARANA, 1088 CENTRO - CEP 85460-000 CAMPO BONITO - PARANA
Cargo:	SOCIA ADMINISTRADORA	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	766.881.279-20	
Data da Impressão:	19/02/2018	
Ass./Carimbo:		

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Endereço

Endereço: R: PREFEITO DARCISIO GRASSI
Cidade/UF: CAMPO BONITO - PR
CNPJ: 80.869.621/0001-45

Dados do Processo

Processo nº: 6/2018
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compras
Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - DOUGLAS MIRANDA 03905440946
CNPJ / CPF: 28.279.513/0001-00
Endereço: RUA CARLOS GOMES 1279
Cidade: CASCAVEL - PR
CEP: 85803-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	acido puro limpeza, embalagem de 1 litro Marca: ALICLEAN	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,9700	R$ 219,4000
1	2	Agua sanitária, Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, embalagem 02 litros Marca: ALICLEAN	12 Meses	60 Dias	GL	300,00	R$ 2,5400	R$ 762,0000
1	3	escova de mão (médio) pegador em plastico resistente, cerdas firmes Marca: CHINA	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 3,6500	R$ 109,5000
1	4	escova sanitária com suporte Marca: UNINJET	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 8,3300	R$ 249,9000
1	5	esponja de aço inoxidável Marca: GAUCHO	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 4,2400	R$ 212,0000

28.279.513/0001-00
D&D DISTR. E COMÉRCIO EM GERAL
Douglas Miranda
Rua Carlos Gomes, 1279 Pq. São Paulo
CEP 85803-000 - CASCAVEL - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	6	esponja de lã de aço, emb. c/8 unid. e 60 g Marca: ASSOLAN	12 Meses	60 Dias	PCT	50,00	R$ 2,8000	R$ 140,0000
1	7	Esponja dupla face, composição: espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, 110 x 75 x 23 mm Marca: BRILHUS	12 Meses	60 Dias	PCT	10,00	R$ 2,9700	R$ 29,7000
1	8	Flanela para limpeza 100 % algodão, pelucinada em ambos os lados, medindo unidade 1000 unidades 40x60cm na cor branca flanela de tecido p/ limpeza Marca: VIAPANO	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 2,9700	R$ 297,0000
1	9	Prato descartável pequeno - pcte c/ 10 unidades			PCT			
1	10	Embalagem plastica 07 kg para freezer c/ 100 unidades Marca: PACK	12 Meses	60 Dias	PCT	40,00	R$ 5,6900	R$ 227,6000
1	11	Desinfetante 5L DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litros – fragrância a escolher no momento da emissão da compra Marca: ALICLEAN 2L	12 Meses	60 Dias	GL	100,00	R$ 4,8400	R$ 484,0000
1	12	desinfetante liquido (2 litros) Marca: ALICLEAN	12 Meses	60 Dias	FR	200,00	R$ 4,2400	R$ 848,0000
1	13	copo em plastico descartável 180ml, pacote c/100und, transparente, fabricado com resina 100% virgem, em poliestireno, atóxico, não perecível, Normatizado pela ABNT NBR 14865. Marca: COPOLEV	12 Meses	60 Dias	PCT	1.000,00	R$ 3,6100	R$ 3.610,0000
1	14	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL NA FRAGANCIA DE LAVANDA INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES BUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMINIO COM CONTEUDO DE 400ML E PESO LIQUIDO DE 277 GRAMAS Marca: ULTRAFRESH	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 8,4900	R$ 339,6000
1	15	DETERGENTE LOUÇA - Detergente liquido neutro, glicerinado, Indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. Embalagem com 500 ml. Marca: ALICLEAN	12 Meses	60 Dias	FR	200,00	R$ 1,6900	R$ 338,0000
1	16	detergente multiuso 500ml- Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superficies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros.			FR			
1	17	detergente alcalino azul embalagem cinco litros Marca: ALICLEAN	12 Meses	60 Dias	GL	20,00	R$ 42,4200	R$ 848,4000
1	18	saco de lixo, 100 litros, micra 10 Marca: BIOFLOR C 10	12 Meses	60 Dias	UN	150,00	R$ 9,7700	R$ 1.465,5000
1	19	saco de lixo, 30 litros, micra 5 Marca: BIOFLOR C 10	12 Meses	60 Dias	UN	150,00	R$ 5,4000	R$ 810,0000
1	20	saco de lixo, 50 litros, micra 10 Marca: BIOFLOR C 10	12 Meses	60 Dias	UN	150,00	R$ 8,9200	R$ 1.338,0000
1	21	rodo articulado pega fibra 25x10cm, cabo de madeira			UN			
1	22	rodo de borracha 60cm, cabo de madeira Marca: CASSIMIRO	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 10,1100	R$ 303,3000
1	23	rodo de borracha 40cm, cabo de madeira			UN			
1	24	rodo de espuma 35cm			UN			
1	25	rodo dupla face 50cm, cabo de madeira			UN			
1	26	VASSOURA DE CERDAS SINTETICAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO, ACOMPANHA CABO.			UN			
1	27	vassoura de palha, cabo de madeira, de alta qualidade			UN			

28.279.513/0001-00
D&D DISTR. E COMÉRCIO EM GERAL
Douglas Miranda
Rua Carlos Gomes, 1279 Pq. São Paulo
CEP 85803-000 - CASCAVEL - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	28	Luva de borracha com verniz interna P,M e G Marca: MEDIX	12 Meses	60 Dias	PAR	50,00	R$ 5,9400	R$ 297,0000
1	29	Mega-pondo (pano de chão flanelado) 80x90 Marca: ARTEPANO	12 Meses	60 Dias	UN	60,00	R$ 6,7900	R$ 407,4000
1	30	pano de chão (saco de algodão alvejado) 50x70cm Marca: VIAPANO	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 5,9400	R$ 594,0000
1	31	pano de chão (toalha de banho simples, 50x70cm) Marca: VIAPANO	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 5,9400	R$ 297,0000
1	32	prendedor de roupa em material plástico Marca: CRISTALVEL	12 Meses	60 Dias	DZ	30,00	R$ 1,6900	R$ 50,7000
1	33	Acendedor			UN			
1	34	Sabão em pedra (pacote c/ 5 unidades) Sabão base, hidróxido de sódio, óleo de coco, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, perfume, coadjuvante e água e branqueador ótico. Marca: VCENGLIC	12 Meses	60 Dias	PCT	70,00	R$ 6,7900	R$ 475,3000
1	35	DETERGENTE EM PO (SABÃO) PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZACAO PARA LIMPEZAS DIVERSAS, COM A SEGUINTE COMPOSICAO MINIMA: TENSOATIVO, ENZIMAS, AGUA, PERFUME, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR OTICO E CORANTE, BIODEGRADAVEL, COM AROMATIZADO, NA COR DE COLORACAO AZULADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE FU PELÃO DE 01 KG, ROTULO COM INFORMACOES SOBRE O SABAO EM PO, FABRICANTE, RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA. PREFERENCIALMENTE OMO, TIXAN, IPÊ OU SIMILARES. Marca: TIXAN	12 Meses	60 Dias	KG	200,00	R$ 27,9700	R$ 5.594,0000
1	36	sabonete liquido cremoso, 5 litros antiséptico - para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100% 5,5 – 6,0 Aparência e Odor: Liquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 – 1,008 g/cm³ Viscosidade: 1.000 – 1,5000 CPs (Viscosimetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na agua: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil. Marca: ALICLEAN	12 Meses	60 Dias	GL	30,00	R$ 27,1200	R$ 813,6000
1	37	alcool em gel, etílico hidratado 65% INPM, embalagem com 500 ml Marca: ALICLEAN	12 Meses	60 Dias	FR	100,00	R$ 8,4900	R$ 849,0000
1	38	álcool etílico hidratado, líquido 92,8% Marca: COPERALCOOL	12 Meses	60 Dias	L	100,00	R$ 6,7000	R$ 670,0000
1	39	[illegible] p/ roupas (2L) Marca: ALICLEAN	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 6,7900	R$ 339,5000
1	40	limpa vidro 500 ml Marca: ALICLEAN	12 Meses	60 Dias	FR	100,00	R$ 4,6700	R$ 467,0000
1	41	PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30MX10CM, NEUTRO, SEM RELEVO, COMPOSTOS DE FIBRAS CELULOTICAS/NATURAIS, EXCETO APARAS DE PAPEL, TUBETE MEDINDO DE 4,0CM, CONFORME AS NORMAS DO INMETRO, INPI E N.B.R. EMBALAGEM COM FARDOS COM BOA VISIBILIDADE COM 64 ROLOS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Marca: JUMO	12 Meses	60 Dias	FD	100,00	R$ 49,0000	R$ 4.900,0000
1	42	Papel toalha 23x21 interfolhas branco com 1.000 unidades Marca: GARDENIA	12 Meses	60 Dias	PCT	100,00	R$ 21,1700	R$ 2.117,0000
1	43	papel toalha emb. c/ 2 rolos			PCT			
1	44	Guardanapo de papel 33x33 cm branco alta qualidade Marca: DIPLOMATA	12 Meses	60 Dias	PCT	400,00	R$ 2,2900	R$ 916,0000
1	45	Lixeiro com pedal capacidade 5 litros, alo inox			UN			
1	46	lixeiro em plástico capacidade mínima 5 litros com tampa			UN			
1	47	prato descartável de papel descartável médio c/100			PCT			
1	48	toucas descartáveis c/50 Marca: MEDIX	12 Meses	60 Dias	CX	20,00	R$ 10,2000	R$ 204,0000
1	49	lixeiro c/ pedal 40 litros, suporte de metal			UN			

28.279.513/0001-00
D&D DISTR. E COMÉRCIO EM GERAL
Douglas Miranda
Rua Carlos Gomes, 1279 Pq. São Paulo
85803-000 - CASCAVEL - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Total por Item
1	50	luva de latex tamanho M Marca: MEDIX C 10	12 Meses	60 Dias	CX	20,00	R$ 3,3900	R$ 67,8000
1	51	luva d latex tamanho G Marca: MEDIX C 10	12 Meses	60 Dias	CX	5,00	R$ 3,3900	R$ 16,9500
							Valor Total da Proposta	R$ 31.708,15

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 31.708,15

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	DOUGLAS MIRANDA	28.279.513/0001-00 D&D DISTR. E COMÉRCIO EM GERAL Douglas Miranda Rua Carlos Gomes, 1279 Pq. São Paulo CEP 85803-000 - CASCAVEL - PR
Cargo:	PROPRIETÁRIO	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	039.054.409-46	
Data da Impressão:	17/02/2018	
Ass./Carimbo:		

000039

069009

ANEXO I

DOUGLAS MIRANDA - D&D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41805512237
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA - CASCAVEL - PR - 85803-000
Contato: 45 - 99934-1817 (de lima) 45 - 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

MODELO DE PROPOSTA E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES
Processo Licitatório nº 6/2018
Pregão Presencial nº 3/2018

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

O **ANEXO VIII** - Especificações Técnicas dos produtos a serem licitados, o mesmo deverá ser assinado e anexado a proposta.
Colocar o valor total da Proposta: R$ 31.708,15 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E QUINZE CENT.)
Validade da proposta: 60 Dias
Condições de pagamento: 15 dias, apos a emissão da nota fiscal
Prazo da entrega dos produtos: até 10 dias apos o pedido, de acordo com as necessidades da contratante, por um periodo de 12 meses a contar da assinatura da Ata.
Local de entrega: Municipio de Campo Bonito, conforme especificado na Autorização de Compras.
Os produtos deverão ser de 1ª qualidade, devendo constar a marca dos produtos na proposta.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluidos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.
Atenciosamente,

CASCAVEL, 16/02/18

Licitante: DOUGLAS MIRANDA - D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº 7100355-8 – CPF: 984 553 209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

79.513/0001-00
...STR. E COMÉRCIO EM GERAL
Douglas Miranda
... Carlos Gomes, 1279 Pq. São Paulo
...85803-000 - CASCAVEL - PR

D & D

DOUGLAS MIRANDA - D&D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41805512237
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA - CASCAVEL - PR - 85803-000
Contato: 45 - 99934-1817 (de lima) 45 - 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

Proposta Comercial

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Endereço	
Endereço	R. PREFEITO DARCISIO GRASSI
Cidade/UF	CAMPO BONITO - PR
	01.609.622/0001-45

Dados do Processo			
Processo nº:	6/2018	Tipo:	Licitatória
Modalidade:	Pregão		
Critério de Julgamento:	Menor Preço - Item - Compras		

[illegible] do Objeto

AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO

Dados do Fornecedor

Fornecedor:	2065 - SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ / CPF:	81.746.422/0001-02
Endereço:	RUA GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES
Cidade:	Cascavel - PR
CEP:	85804-140

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	[illegible] para limpeza, embalagem de 1 litro Marca: [illegible]	12 Meses	60 Dias	UN	[illegible]	R$ 4,2700	[illegible]
[illegible]	2	Água sanitária. Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento) e de acordo com ABNT/NBR 13390 (05/1995), de material flexível e resistente. Embalagem 02 litros.			GL			
[illegible]	3	[illegible] Marca: YPE	12 Meses	60 Dias	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	1	[illegible] com suporte Marca: [illegible]	12 Meses	60 Dias	UN	[illegible]	R$ 5,0000	[illegible]
[illegible]	1	[illegible] de aço inoxidável Marca: [illegible]	12 Meses	60 Dias	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	6	esponja de lã de aço, [illegible] c/8 und, c/60 g Marca: ASSOLAN	12 Meses	60 Dias	PCT	50,0000	R$ 1,0500	R$ 52,5000
1	7	Esponja dupla face, composição: espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, 110 x 75 x 23 mm. Marca: [illegible]	12 Meses	60 Dias	PCT	10,0000	R$ 1,1200	R$ 11,2000
1	8	Flanela para limpeza 100 % algodão, [illegible] Marca: [illegible]	12 Meses	60 Dias	UN	100,0000	R$ 3,4000	R$ 340,0000
1	9	Pano descartável [illegible] pacote c/ 10 unidades Marca: [illegible]	12 Meses	60 Dias	PCT	150,0000	R$ 1,3000	R$ 195,0000
1	10	Embalagem plástica 17 kg para freezer c/ 100 unidades Marca: MEGA	12 Meses	60 Dias	PCT	40,0000	R$ 5,3000	R$ 212,0000
2	11	Desinfetante 5L DESINFETANTE PARA USO GERAL [illegible]			GL			
1	12	desinfetante líquido 2 litros Marca: [illegible]	12 Meses	60 Dias	FR	200,0000	R$ 4,9000	R$ 980,0000
1	13	copo de plástico descartável 180ml, [illegible] Homologado pela ABNT NBR 14865. Marca: [illegible]	12 Meses	60 Dias	PCT	1.000,0000	R$ 2,8000	R$ 2.800,0000
1	14	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL NA FRAGANCIA DE LAVANDA, INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES-COADJUVANTES [illegible] COM CONTEÚDO DE 400ML E PESO LIQUIDO DE 277 GRAMAS Marca: [illegible]	12 Meses	60 Dias	UN	40,0000	R$ 7,1400	R$ 285,6000
3	15	DETERGENTE LOUÇA - [illegible] Embalagem com 500 ml. Marca: [illegible]	12 Meses	60 Dias	FR	200,0000	R$ [illegible]	R$ [illegible]
1	16	detergente multiuso 500ml [illegible] Marca: [illegible]	12 Meses	60 Dias	FR	200,0000	R$ 1,9900	R$ 398,0000
1	17	[illegible]			GL			
1	18	saco de lixo 100 litros, micra 10 Marca: PLASTPEROLA	12 Meses	60 Dias	UN	150,0000	R$ 1,5000	R$ 225,0000
1	19	saco de lixo 30 litros, micra 5 Marca: PLASTPEROLA	12 Meses	60 Dias	UN	150,0000	R$ 0,5000	R$ 75,0000
1	20	saco de lixo 50 litros, micra 10 Marca: PLASTPEROLA	12 Meses	60 Dias	UN	150,0000	R$ 0,9000	R$ 135,0000
1	21	rodo [illegible], cabo de madeira			UN			
1	22	rodo de borracha 60cm, cabo de madeira Marca: [illegible]	12 Meses	60 Dias	UN	30,0000	R$ 10,2200	R$ 306,6000
1	23	rodo de borracha 40cm, cabo de madeira Marca: [illegible]	12 Meses	60 Dias	UN	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
1	24	rodo de esponja [illegible] Marca: [illegible]	12 Meses	60 Dias	UN	50,0000	R$ [illegible]	R$ [illegible]
1	25	rodo dupla face [illegible], cabo de madeira Marca: [illegible]	12 Meses	60 Dias	UN	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
1	26	VASSOURA DE CERDAS SINTETICAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO, ACOMPANHA CABO Marca: [illegible]	12 Meses	60 Dias	UN	50,0000	R$ 8,0000	R$ 400,0000
1	27	vassoura de palha, cabo de madeira, de alta qualidade Marca: [illegible]	12 Meses	60 Dias	UN	50,0000	R$ 14,0000	R$ 700,0000

000833

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	20	Luva de borracha para copeira (quota P,M e G)			PAR			
1	25	Mope-pano (pano de chão flanelado) 80x90			UN			
1	30	pano de chão tipo saco de algodão alvejado 50x70cm Marca: [illegible]	12 Meses	60 Dias	UN	100,0000	R$ 5,7500	R$ 575,0000
1	31	pano de chão (estilo de toalha simples) 50x70cm Marca: IRACEMA	12 Meses	60 Dias	UN	50,0000	R$ 5,0000	R$ 250,0000
1	32	prendedor de roupa em material plástico Marca: CRISTALVEL	12 Meses	60 Dias	DZ	30,0000	R$ 1,3300	R$ 39,9000
1	33	Acendedor			UN			
1	34	Sabão em pedra [illegible] Sabão base, hidróxido de sódio, óleo de coco, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, perfume, [illegible] Marca: [illegible]	12 Meses	60 Dias	PCT	70,0000	R$ 5,7000	[illegible]
1	35	DETERGENTE EM PÓ, (SABÃO) PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZAÇÃO PARA LIMPEZAS DIVERSAS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO MÍNIMA: [illegible] ÁGUA, PERFUME, TAMPONANTES, [illegible] BIODEGRADÁVEL, COM AROMATIZADO, NA COR DE COLORAÇÃO AZULADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO DE [illegible] KG, RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O SABÃO EM PÓ, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA, PREFERENCIALMENTE OMO, TIXAN, YPÊ OU SIMILARES. Marca: TIXAN	12 Meses	60 Dias	KG	200,0000	R$ 8,0000	R$ 1.600,0000
1	36	sabonete líquido cremoso 5 litros antisséptico - para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH [illegible] Aparência e Odor: Líquido [illegible] Densidade: 1,005 - 1,008 g/cm³ Viscosidade: [illegible] Solubilidade em água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Validade: [illegible] Marca: [illegible]	12 Meses	60 Dias	GL	30,0000	R$ 30,8000	R$ 924,0000
1	37	álcool em gel etílico hidratado 65% INPM, embalagem com 500 ml Marca: TUPI	12 Meses	60 Dias	FR	100,0000	R$ 4,8500	R$ 485,0000
1	38	álcool etílico hidratado, líquido 92,8% Marca: TUPI	12 Meses	60 Dias	L	100,0000	R$ 5,5900	R$ 559,0000
1	39	[illegible] Marca: ALPES	12 Meses	60 Dias	UN	50,0000	R$ 5,7000	R$ 285,0000
1	40	[illegible] 500 ml Marca: [illegible]	12 Meses	60 Dias	FR	100,0000	R$ 2,9000	R$ 290,0000
1	41	PAPEL HIGIÊNICO DE ALTA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, [illegible] NA COR BRANCA, MEDINDO [illegible] SEM [illegible] COMPOSTOS DE FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, EXCETO APARAS DE PAPEL [illegible] CONFORME AS NORMAS DO INMETRO, [illegible] EMBALAGEM COM FARDOS [illegible] COM 64 ROLOS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Marca: [illegible]	12 Meses	60 Dias	FD	100,0000	R$ 30,0000	R$ 3.000,0000
1	42	Papel toalha 23x21 interfolhas branco com 1.000 unidades Marca: DELLY	12 Meses	60 Dias	PCT	100,0000	R$ 11,3100	R$ 1.131,0000
1	43	papel toalha rolo c/ 2 rolos Marca: [illegible]	12 Meses	60 Dias	PCT	300,0000	[illegible]	[illegible]
1	44	Guardanapo de papel 33x33 cm branco alta qualidade Marca: DELLY	12 Meses	60 Dias	PCT	400,0000	R$ 1,2500	R$ 500,0000
1	45	Lixeira com pedal capacidade 5 litros, [illegible]			UN			
1	46	Lixeira em plástico capacidade mínima 5 litros com tampa Marca: IMPLANT	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$ 18,0000	R$ 180,0000
1	47	prato descartável de papel [illegible]			PCT			
1	48	[illegible] descartáveis c/50 Marca: DESCARPACK	12 Meses	60 Dias	CX	20,0000	[illegible]	[illegible]
1	49	lixeira c/ pedal 30 litros, [illegible]			UN			

000694

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	30	[illegible]			CX			
1	31	[illegible]			CX			
							Valor Total da Proposta	R$ 21.271,00

Resumo Final por Lote:

	Descrição	Valor Total
1		R$ 21.271,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo de CNPJ
Nome:	JOEL DE SOUZA RAMOS	81 746 422 / 0001-02
Cargo:	SOCIO GERENTE	SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA [illegible]
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	RUA GAL. EMILIO LUCIO [illegible], 4[illegible]4
Documento:	408.713.279-72	14 DE NOVEMBR[illegible] -- [illegible]
Data da Impressão:	16/02/2018	CASCAVEL -- [illegible]
Jus. Carimbo:		

Proposta Comercial - Emissão: 16/02/2018 às 16:25:51

000095

EMPRESA:VALDELI JOSÉ VIDAL CNPJ\06132298/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90304498-59
RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL-PARANÁ. IMAIL: sanilevervidal@hotmail.com
FONE:45 991174235 45 32262939

ANEXO VIII

Especificações Técnicas dos produtos a serem licitados, o mesmo deverá ser assinado e anexado a proposta.

Colocar o valor total da Proposta: R$ 29.514,00 VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS.

Validade da proposta: 60 Dias.

Condições de pagamento: 15 dias, após a emissão da nota fiscal

Prazo da entrega dos produtos: até 10 dias após o pedido, de acordo com as necessidades da contratante, por um periodo de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

Local de entrega: Município de Campo Bonito, conforme especificado na Autorização de Compras.

Os produtos deverão ser de 1ª qualidade, devendo constar a marca dos produtos na proposta.

A proposta comercial deverá OBRIGATORIAMENTE ser lançada no Programa "Proposta Comercial" fornecido pelo Município, imprimir uma via da proposta gerada pelo sistema de licitações e ser apresentada tambem em CD ou Pendrive, para fins de importação automática ao sistema de licitações. O lançamento manual da proposta no sistema de licitações, não será possivel.

O CD OU PENDRIVE podem ser acondicionados dentro do envelope de proposta, podendo também ser apresentados no momento da abertura do certame. A não apresentação e importação da proposta ao sistema de licitação implicarão na DESCLASSIFICAÇÃO da empresa proponente.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluidos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Atenciosamente,
CASCAVEL, 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Valdeli José Vidal

VALDELI JOSÉ VIDAL
Nome:
RG:5834916-0 CPF:943825579-68
Cargo:PROPRIETÁRIO
Carimbo do CNPJ da empresa: 06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147
CEP 85806-170 - Cascavel - PR

000097

Proposta Comercial

Orgão: Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Endereço

Endereço: R. PREFEITO DARCISIO GRASSI
Cidade/UF: CAMPO BONITO - PR
CNPJ: 80.869.621/0001-45

Dados do Processo

Processo nº: 6/2018
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compras
Tipo: Licitatoria

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1465 - VALDELI JOSE VIDAL
CNPJ / CPF: 06.132.298/0001-70
Endereço: RUA TUPIS
Cidade: Cascavel - PR
CEP: 85806-260

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	acido para limpeza, embalagem de 1 litro Marca: ALPES	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 4,0000	R$ 80,0000
1	2	Agua sanitaria, Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390. 05/1995), de material flexível e resistente, embalagem 02 litros. Marca: ALPES	12 Meses	60 Dias	GL	300,00	R$ 2,9800	R$ 894,0000
1	3	escova de mão (médio) pegador em plastico resistente, cerdas firmes Marca: ODIM	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 3,5000	R$ 105,0000
1	4	escova sanitaria com suporte Marca: ODIM	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 7,0000	R$ 210,0000
1	5	esponja de aço inoxidável Marca: RELUZ	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 2,5000	R$ 125,0000

000098

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	6	esponja de lã de aço, emb. c/8 unid. c 60 g Marca: ASSOLAN	12 Meses	60 Dias	PCT	50,00	R$ 2,0000	R$ 100,0000
1	7	Esponja dupla face, composição: espuma de poliuretana com bactericida e fibra sintética com abrasivo, 110 x 75 x 23 mm. Marca: BRILHUS	12 Meses	60 Dias	PCT	10,00	R$ 0,7000	R$ 7,0000
1	8	Flanela para limpeza 100 % algodão, felpuciada em ambos os lados, medindo unidade 1000 unidades 40x60cm na cor branca flanela de tecido p/ limpeza Marca: NOBRE	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 3,0000	R$ 300,0000
1	9	Prato descartável pequeno - pete c/ 10 unidades Marca: COPOSUL	12 Meses	60 Dias	PCT	150,00	R$ 1,4500	R$ 217,5000
1	10	Embalagem plastica 07 kg para freezer c/ 100 unidades Marca: MEGA	12 Meses	60 Dias	PCT	40,00	R$ 6,0000	R$ 240,0000
1	11	Desinfetante 5L DESINFETANTE PARA USO GERAL. Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litros – fragrância a escolher no momento da emissão da compra Marca: ALFECLEAN	12 Meses	60 Dias	GL	100,00	R$ 5,6800	R$ 568,0000
1	12	desinfetante líquido (2 litros) Marca: ALPES	12 Meses	60 Dias	FR	200,00	R$ 4,4500	R$ 890,0000
1	13	copo em plástico descartável 180ml, pacote c/100und, transparente, fabricado com resina 100% virgem, em poliestireno, atóxico, não perecível, Normatizado pela ABNT NBR 14865. Marca: COPOMAIS	12 Meses	60 Dias	PCT	1.000,00	R$ 3,0000	R$ 3.000,0000
1	14	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL NA FRAGANCIA DE LAVANDA INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES BUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMINIO COM CONTEUDO DE 400ML E PESO LIQUIDO DE 277 GRAMAS Marca: ULTRA FRESH	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 8,0000	R$ 320,0000
1	15	DETERGENTE LOUÇA - Detergente líquido neutro, glicerinado, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. Embalagem com 500 ml. Marca: ALPES	12 Meses	60 Dias	FR	200,00	R$ 1,7000	R$ 340,0000
1	16	detergente multiuso 500ml- Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros. Marca: ALPES	12 Meses	60 Dias	FR	200,00	R$ 1,7000	R$ 340,0000
1	17	detergente alcalino azul embalagem cinco litros Marca: DOT LIMP	12 Meses	60 Dias	GL	20,00	R$ 48,0000	R$ 960,0000
1	18	saco de lixo, 100 litros, micra 10 Marca: BIO FLOR	12 Meses	60 Dias	UN	150,00	R$ 10,0000	R$ 1.500,0000
1	19	saco de lixo, 30 litros, micra 5 Marca: BIO FLOR	12 Meses	60 Dias	UN	150,00	R$ 6,0000	R$ 900,0000
1	20	saco de lixo, 50 litros, micra 10 Marca: BIO FLOR	12 Meses	60 Dias	UN	150,00	R$ 9,0000	R$ 1.350,0000
1	21	rodo articulado pega fibra 25x10cm, cabo de madeira Marca: BETANIN	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 11,0000	R$ 330,0000
1	22	rodo de borracha 60cm, cabo de madeira Marca: GIO	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 11,0000	R$ 330,0000
1	23	rodo de borracha 40cm, cabo de madeira Marca: GIO	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 5,0000	R$ 250,0000
1	24	rodo de espuma 35cm Marca: GIO	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 6,5000	R$ 325,0000
1	25	rodo dupla face 50cm, cabo de madeira Marca: GIO	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 11,0000	R$ 550,0000
1	26	VASSOURA DE CERDAS SINTETICAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO, ACOMPANHA CABO Marca: GAUCHINHA	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 7,0000	R$ 350,0000
1	27	vassoura de palha, cabo de madeira, de alta qualidade Marca: COLONIAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 13,5000	R$ 675,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	28	Luva de borracha com verniz interna P,M e G Marca: VOLK	12 Meses	60 Dias	PAR	50,00	R$ 6,0000	R$ 300,0000
1	29	Mega-pano (pano de chão flanelado) 80x90 Marca: FLABOM	12 Meses	60 Dias	UN	60,00	R$ 7,0000	R$ 420,0000
1	30	pano de chão (saco de algodão alvejado) 50x70cm Marca: VIAPANO	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 6,0000	R$ 600,0000
1	31	pano de chão (toalha de banho simples, 50x70cm) Marca: VIAPANO	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 6,0000	R$ 300,0000
1	32	prendedor de roupa em material plástico Marca: CRISTALVEL	12 Meses	60 Dias	DZ	30,00	R$ 1,3000	R$ 39,0000
1	33	Acendedor Marca: LAR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 13,5000	R$ 135,0000
1	34	Sabão em pedra (pacote c/ 5 unidades) Sabão base, hidroxido de sódio, óleo de coco, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, perfume, coadjuvante e agua e branqueador ótico Marca: BARRA NOVA	12 Meses	60 Dias	PCT	70,00	R$ 4,2000	R$ 294,0000
1	35	DETERGENTE EM PO, (SABÃO) PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZACAO PARA LIMPEZAS DIVERSAS, COM A SEGUINTE COMPOSICAO MINIMA TENSOATIVO, ENZIMAS, AGUA, PERFUME, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR OTICO E CORANTE, BIODEGRADAVEL, COM AROMATIZADO, NA COR DE COLORACAO AZULADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELAO DE 01 KG, ROTULO COM INFORMACOES SOBRE O SABAO EM PO, FABRICANTE, RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA . PREFERENCIALMENTE OMO, TIXAN, IPÊ OU SIMILARES. Marca: TIXAN	12 Meses	60 Dias	KG	200,00	R$ 7,8000	R$ 1.560,0000
1	36	sabonete liquido cremoso, 5 litros antiséptico - para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100% - 5,5 - 6,0 Aparência e Odor: Líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 – 1,008 g/cm³ Viscosidade: 1.000 – 1.5000 CPs (Viscosimetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na agua: 100% Diluição: Pronto para usar Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil Marca: BELPLUS	12 Meses	60 Dias	GL	30,00	R$ 25,0000	R$ 750,0000
1	37	álcool em gel, etílico hidratado 65% INPM, embalagem com 500 ml Marca: SOL	12 Meses	60 Dias	FR	100,00	R$ 6,0000	R$ 600,0000
1	38	álcool etílico hidratado, líquido 92,8% Marca: SOL	12 Meses	60 Dias	L	100,00	R$ 6,5000	R$ 650,0000
1	39	amaciante p/ roupas (2L) Marca: ALPES	12 Meses		UN	50,00	R$ 4,0000	R$ 200,0000
1	40	limpa vidro 500 ml Marca: ALPES	12 Meses	60 Dias	FR	100,00	R$ 5,0000	R$ 500,0000
1	41	PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30MX10CM, NEUTRO, SEM RELEVO, COMPOSTOS DE FIBRAS CELULOTICAS/NATURAIS, EXCETO APARAS DE PAPEL, TUBETE MEDINDO DE 4,0CM, CONFORME AS NORMAS DO INMETRO, INPI E N.B.R. EMBALAGEM COM FARDOS COM BOA VISIBILIDADE COM 64 ROLOS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Marca: JUMO	12 Meses	60 Dias	FD	100,00	R$ 33,0000	R$ 3.300,0000
1	42	Papel toalha 23x21 interfolhas branco com 1.000 unidades Marca: BIO FLOR	12 Meses	60 Dias	PCT	100,00	R$ 7,8000	R$ 780,0000
1	43	papel toalha emb. c/ 2 rolos Marca: FOLHA LEVE	12 Meses	60 Dias	PCT	300,00	R$ 3,5000	R$ 1.050,0000
1	44	Guardanapo de papel 33x33 cm branco alta qualidade Marca: GARDENIA	12 Meses	60 Dias	PCT	400,00	R$ 2,5000	R$ 1.000,0000
1	45	Lixeiro com pedal capacidade 5 litros, aço inox Marca: DINOX	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 69,0000	R$ 690,0000
1	46	lixeiro em plástico capacidade mínima 5 litros com tampa Marca: ARQUEPLAST	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 9,0000	R$ 90,0000
1	47	prato descartável de papel descartável médio c/100 Marca: COPOSUL	12 Meses	60 Dias	PCT	20,00	R$ 3,5000	R$ 70,0000
1	48	toucas descartáveis c/50 Marca: NOBRE	12 Meses	60 Dias	CX	20,00	R$ 7,0000	R$ 140,0000
1	49	lixeiro c/ pedal 40 litros, suporte de metal Marca: ARQUEPLAST	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 69,0000	R$ 690,0000

CC3103

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	50	luva de latex tamanho M Marca: NOBRE	12 Meses	60 Dias	CX	20,00	R$ 3,9800	R$ 79,6000
1	51	luva d latex tamanho G Marca: NOBRE	12 Meses	60 Dias	CX	5,00	R$ 3,9800	R$ 19,9000
							Valor Total da Proposta	R$ 29.514,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 29.514,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Valdeli José Vidal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	VALDELI JOSE VIDAL	08.132.298/0001-70 VALDELI JOSÉ VIDAL Rua Blumenau, 147 089 88030-176 - Cascavel - SC
Cargo:	PROPRIETÁRIO	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	943.825.579-68	
Data da Impressão:	17/02/2018	
Ass./Carimbo:		

Proposta Comercial - Emissão: 17/02/2018 as 16:29:59

CCC101

ANA SUPERMERCADO

ANA CLARIZA MARQUES– ME
CNPJ: 29.171.730/0001-37
AV. PARANÁ, 949
CAMPO BONITO – PR
CEP 85450-000
FONE/FAX: (45) 3233-1452

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EMPREGADOS, INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE

Processo Licitatório nº 6/2018
Pregão Presencial nº 3/2018

PROPONENTE: ANA CLARIZA MARQUES–ME
ENDEREÇO Av. Paraná nº 949, Centro, Campo Bonito, Estado do Paraná.
CNPJ: 29.171.730/0001-37, FONE/FAX: 45 3233-1323

A empresa ANA CLARIZA MARQUES–ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.171.730/0001-37, sediada na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANA CLARIZA MARQUES, portador(a) da Cédula de Identidade com RG sob nº 4.799.973-1, inscrito(a) no CPF sob nº 881.266.769-49, DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) Obriga-se a informar fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/1993;
b) Não está inadimplente com fornecimento de itens, nem descumpriu quaisquer contratações junto à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
c) Que inexiste, na atividade desenvolvida, trabalho noturno, perigoso ou insalubre realizado por menor de 18 (dezoito) anos de idade e de qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis), salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Campo Bonito, 19 de Fevereiro de 2018.

Ana Clariza Marques

Ana Clariza Marques– Me
Ana Clariza Marques
RG nº: 4.799.973-1
Sócia - Administradora

000104

ANA SUPERMERCADO

ANA CLARIZA MARQUES– ME

CNPJ: 29.171.730/0001-37

AV. PARANÁ, 949
CAMPO BONITO – PR
CEP 85450-000
FONE/FAX: (45) 3233-1452

ANEXO V
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Licitatório nº 6/2018
Pregão Presencial nº 3/2018

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos de Higiene e Limpeza, para uso nos trabalhos de diversos Departamentos. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:
Razão Social ANA CLARIZA MARQUES ME
Rua AV. PARANA nº 949
Bairro CENTRO CEP 85450-000
Cidade CAMPO BONITO Estado PARANA
CNPJ nº 29.171.730/0001-37
Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____
Inscrição Estadual nº 9076747997 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 3400002150
Telefone 45 3233 1460 Fax _____
e-mail anasupermercado@gmail.com

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:
Nome ANA CLARIZA MARQUES
Função ADMINISTRADORA
Data de Nascimento 05/11/1970 Estado Civil VIVVA
Escolaridade Superior RG nº 4.759.973-3 Órgão emissor SSP
CPF 991.266.769-49
Rua AV. PARANA nº 949
Bairro CENTRO Complemento _____ Cidade CAMPO BONITO
Estado PR CEP 85450000 Telefone 45 3233 1460
Fax _____ Celular _____ e-mail anasupermercado@gmail.com

Campo Bonito, 19 de Fevereiro de 2018.

Ana Clariza Marques
Ana Clariza Marques– Me

000105

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANA CLARIZA MARQUES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: VIÚVO(A)
SEXO: Feminino	REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILHO DE (pai): ESTANILSLAU GRZYBOWSKI	(mãe): LURDES MARIA GRZYBOWSKI
NASCIDO EM (data de nascimento): 08/11/1970	IDENTIDADE (número): 47999731
Órgão emissor: SSP	UF: PR
CPF (número): 881.266.769-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA PARANA	NÚMERO: 1157
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 85450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 005908 - Campo Bonito
MUNICÍPIO: Campo Bonito	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ANA CLARIZA MARQUES - ME	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA PARANA	NÚMERO: 949
COMPLEMENTO: SALA 01	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 85450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 005908 - Campo Bonito
MUNICÍPIO: Campo Bonito	UF: PR
PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): quinze mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4711302 Atividade Secundária: 4755502, 4784900, 4789001	Descrição do Objeto: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) Comercio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: TABELIÃO	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO CONTRAMINUTA: 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 22/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Ana Clariza Marques

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	PR1170001276804

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 13:47 SOB Nº 41108327837.
PROTOCOLO: 177534796 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704579011. NIRE: 41108327837.
ANA CLARIZA MARQUES ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000106

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Serviço Distrital de Campo Bonito – Paraná
cartoriocampobonito@yahoo.com.br-Fone(45)3233-1282

Reconheço por VERDADEIRA a firma de: ANA CLARIZA MARQUES.

Campo Bonito, 23 de Novembro de 2017
Em test°.....da verdade.
ROBERTO FINGER
Escrevente Juramentado

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº [illegible] Controle: pdyqq.006c2
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO BONITO
Campo Bonito - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 13:47 SOB Nº 41108327837.
PROTOCOLO: 177534796 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704579011. NIRE: 41108327837.
ANA CLARIZA MARQUES ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.171.730/0001-37 MATRIZ		29/11/2017

NOME EMPRESARIAL
ANA CLARIZA MARQUES - ME

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV PARANA	949	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.450-000	CENTRO	CAMPO BONITO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3233-1460

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/02/2018** às **17:32:31** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

000103

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS – COMARCA DE GUARANIAÇU/PR
Telefone: 45 3232-1321

Certidão Negativa

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição sob minha guarda nesta Secretaria Única de Guaraniaçu, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro com natureza de recuperação judicial e extrajudicial referente a FALÊNCIA ou CONCORDATA em andamento contra:

ANA CLARIZA MARQUES – ME
CNPJ: 29.171.730/0001-37

o período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Guaraniaçu/PR, 24 de Janeiro de 2018.

Wilson Weiber
Analista Judiciário

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 16 / 02 / 2018

085108

Município de
CAMPO BONITO

Administrando com o povo

2017 a 2020

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 11/2018

CERTIFICO QUE REVENDO OS REGISTROS DE IMPOSTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, E DE ACORDO COM O ARTIGO 94 DA LEI 175/94, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CONSTATAMOS NESTA DATA, NÃO EXISTIR DEBITOS EM NOME DO (A) REQUERENTE:

NOME:ANA CLARIZA MARQUES - ME
CNPJ:29.171.730/0001-37
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3400005150
ATIVIDADE:COM.ALIMENTICIOS GERAL
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL,COBRAR A QUALQUER TEMPO OS CRÉDITOS A VENCER E OS QUE VENHAM A SER APURADOS, CONFORME DISPOSTO NO PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 94,DA LEI 175/94 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994, (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

CERTIDÃO PARA FINS DE:LICITAÇÃO

(VÁLIDADE POR TRÊS MESES, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO).

CAMPO BONITO-PR,24 de Janeiro de 2018

ROSMERI GAMST

Rosmeri Gamst
Chefe Div. Tributação
CPF 815.766.689-91
Port 025/2017 - 10/01/2017

000110

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29171730/0001-37
Razão Social: ANA CLARIZA MARQUES ME
Endereço: AV PARANA 949 SALA 01 / CENTRO / CAMPO BONITO / PR / 85450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2018 a 28/02/2018

Certificação Número: 2018013021261888719836

Informação obtida em 16/02/2018, às 17:32:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

090111

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA CLARIZA MARQUES - ME
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 29.171.730/0001-37
Certidão nº: 144738924/2018
Expedição: 16/02/2018, às 17:33:04
Validade: 14/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA CLARIZA MARQUES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.171.730/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000112

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA CLARIZA MARQUES - ME
CNPJ: 29.171.730/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:25:35 do dia 30/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2018.
Código de controle da certidão: **A73E.2767.622B.8634**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

000113

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017340286-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.171.730/0001-37**
Nome: **ANA CLARIZA MARQUES - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/12/2017 09:28:02)

000104

SUPERMERCADO SOLAR

Boscardin & Giacomelli Ltda - Me
Av. Paraná, 1086, Centro, Campo Bonito - PR
CNPJ: 86.805.710/0001-04 Insc. Est: 44100076-60

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EMPREGADOS, INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE

Processo Licitatório nº6/2018

Pregão Presencial nº 3/2018

PROPONENTE: **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA – ME**
ENDEREÇO: Av. Paraná, nº 1086, Centro, Campo Bonito, Estado do Paraná.
CNPJ: 86.805.710/0001-04 FONE/FAX:(45) 3233-1323

A empresa **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 86.805.710/0001-04, sediada na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Cirlei Fatima Lira Giacomelli, portador(a) da Cédula de Identidade com RG sob nº 4.876.913-6, inscrito(a) no CPF sob nº 766.881.279-20, DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) Obriga-se a informar fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/1993;
b) Não está inadimplente com fornecimento de itens, nem descumpriu quaisquer contratações junto à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
c) Que inexiste, na atividade desenvolvida, trabalho noturno, perigoso ou insalubre realizado por menor de 18 (dezoito) anos de idade e de qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis), salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Bonito, 19 de Fevereiro de 2018.

Boscardin & Giacomelli Ltda - Me
Cirlei Fatima Lira Giacomelli
RG nº: 4.876.913-6
Sócia Administradora

86.805.710/0001-04
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA. - EPP
AVENIDA PARANÁ, 1086
CENTRO - CEP 85450-000
CAMPO BONITO – PARANÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
86.805.710/0001-04 MATRIZ		21/02/1994

NOME EMPRESARIAL
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADO SOLAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PARANA	1085	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.450-000	CENTRO	CAMPO BONITO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3233-1242

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/02/2018** às **17:21:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/02/2018

000117

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP
CNPJ: 86.805.710/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:23 do dia 18/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2018. /
Código de controle da certidão: **F31D.BCF7.C5DC.0083**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

000118

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017629059-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.805.710/0001-04**
Nome: **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/03/2018 17:14:15)

000119

Município de
CAMPO BONITO

Administrando com o povo

2017 a 2020

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 10/2018

CERTIFICO QUE REVENDO OS REGISTROS DE IMPOSTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, E DE ACORDO COM O ARTIGO 94 DA LEI 175/94, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CONSTATAMOS NESTA DATA, NÃO EXISTIR DEBITOS EM NOME DO (A) REQUERENTE:

NOME:BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP
CNPJ:86.805.710/0001-04
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3400000460
ATIVIDADE:COM.ALIMENTICIOS GERAL
ENDEREÇO: AVN PARANA

PR

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL,COBRAR A QUALQUER TEMPO OS CRÉDITOS A VENCER E OS QUE VENHAM A SER APURADOS, CONFORME DISPOSTO NO PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 94,DA LEI 175/94 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994. (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

CERTIDÃO PARA FINS DE:LIÇITAÇÃO

(VÁLIDADE POR TRÊS MESES, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO).

CAMPO BONITO-PR,23 de Janeiro de 2018

RICHER MACHADO

Richer Alexandre Machad
Chefe Divisão Tesouraria
Portaria 84/2017

000120

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS – COMARCA DE GUARANIAÇU/PR
Telefone: 45 3232-1321

Certidão Negativa

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição sob minha guarda nesta Secretaria Única de Guaraniaçu, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro com natureza de recuperação judicial e extrajudicial referente a FALÊNCIA ou CONCORDATA em andamento contra:

BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP
CNPJ: 86.805.710/0001-04

o período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Guaraniaçu/PR, 24 de Janeiro de 2018.

Wilson Weiber
Analista Judiciário

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 16, 02, 2018

000121

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86805710/0001-04
Razão Social: BOSCARDIN E GIACOMELLI LTDA
Nome Fantasia: SUPERMERCADO SOLAR E GIOVANI MOVEIS
Endereço: AV PARANA 1086 / CENTRO / CAMPO BONITO / PR / 85450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2018 a 03/03/2018

Certificação Número: 2018020201292666024043

Informação obtida em 16/02/2018, às 17:14:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000122

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 86.805.710/0001-04
Certidão nº: 144737527/2018
Expedição: 16/02/2018, às 17:15:11
Validade: 14/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.805.710/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000123

DO PARANÁ
GERÊNCIA REGIONAL

Os abaixo assinados: **JESUS CARLOS BOSCARDIN,** brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Campo Bonito, Estado do Paraná, na Avenida Paraná, S/N, centro, CEP: 85.450-000, natural do município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, nascido em 25/01/1958, portador da Cédula de Identidade Civil, RG: 9.923.443-1/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF: 040.925.408-84; e **CIRLEI FATIMA LIRA GIACOMELLI,** brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Campo Bonito, Paraná, na Avenida Paraná, 1.086, centro, CEP: 85.450-000, natural de Guaraniaçu, estado do Paraná, nascida em 02/07/1961, e portadora da Cédula de Identidade Civil, RG: 4.876.913-6/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e CPF: 766.881.279-20; únicos sócios componentes da sociedade **"BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP"**, sociedade limitada, com sede e foro na cidade de Campo Bonito, Estado do Paraná, na Avenida Paraná, 1.086, centro, CEP: 85450-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 86.805.710/0001-04, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41.2.0670168-7, por despacho em 12/02/2010, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A atividade econômica da sociedade fica alterada, a qual passa ser: "**Comércio varejista de: mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, calçados, gás liquefeito de petróleo (GLP), ferragens e ferramentas, artigos de papelaria, suvenires, bijuterias, artesanatos, materiais de construção em geral, tecidos em geral, artigos do vestuário e acessórios, flores e plantas artificiais, pneumáticos e câmaras-de-ar, carnes – açougues, panificadora e confeitaria com predominância em revenda,** " em todo o território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço fica alterado o qual passa ser: "**Avenida Paraná, 1.086, frente, centro, CEP: 85450-000, no município de Campo Bonito, Estado do Paraná.**"

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar seu Contrato Social, o qual passa a ter a seguinte redação:

Quadro Social: JESUS CARLOS BOSCARDIN, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Campo Bonito, Estado do Paraná, na Avenida Paraná, S/N, centro, CEP: 85.450-000, natural do município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, nascido em 25/01/1958, portador da Cédula de Identidade Civil, RG: 9.923.443-1/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF: 040.925.408-84; e **CIRLEI FATIMA LIRA GIACOMELLI,** brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Campo Bonito, Paraná, na Avenida Paraná, 1.086, centro, CEP: 85.450-000, natural de Guaraniaçu, estado do Paraná, nascida em 02/07/1961, e portadora da Cédula de Identidade Civil, RG: 4.876.913-6/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e CPF: 766.881.279-20; únicos sócios componentes da sociedade **"BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP"**, sociedade limitada, com sede e foro na cidade de Campo Bonito, Estado do

000124

DO PARANÁ

Paraná, na Avenida Paraná, 1.086, frente, centro, CEP: 85450-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob n° 86.805.710/0001-04, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE n°-41.2.0670168-7, por despacho em 12/02/2010,

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação de **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP,** e será regida por este contrato social, pela Lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n° 6.404/76 e demais legislações aplicáveis.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na **Avenida Paraná, 1.086, frente, centro, CEP: 85450-000, Campo Bonito, Paraná,** podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.

Cláusula Terceira: A sociedade terá prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **21 de fevereiro de 1994.**

Cláusula Quarta: A sociedade tem por atividade econômica: **"Comércio varejista de: mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, calçados, gás liquefeito de petróleo (GLP), ferragens e ferramentas, artigos de papelaria, suvenires, bijuterias, artesanatos, materiais de construção em geral, tecidos em geral, artigos do vestuário e acessórios, flores e plantas artificiais, pneumáticos e câmaras-de-ar, carnes – açougues, panificadora e confeitaria com predominância em revenda. "**

Cláusula Quinta: O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS:	QUOTAS:	CAPITAL R$	%
JESUS CARLOS BOSCARDIN	50.000	50.000,00	50,00
CIRLEI FÁTIMA LIRA GIACOMELLI	50.000	50.000,00	50,00
TOTAIS:	**100.000**	**100.000,00**	**100,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052, da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Cláusula Sexta: A sociedade será administrada individualmente ou em conjunto pelos sócios: **JESUS CARLOS BOSCARDIN** e **CIRLEI FÁTIMA LIRA GIACOMELLI,** no preâmbulo já qualificados, os quais serão considerados investidos em suas funções na data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo Único: Os administradores serão dispensados de caução e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

DO PARANÁ
GÊNCIA REGIONAL

Cláusula Sétima: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

Cláusula Oitava: As deliberações sociais obrigatórias exigidas pela Lei 10.406/2002, em seu artigo 1.071 e outras que os sócios julgarem necessárias, serão tomadas em reunião de sócios, observado o disposto no § 1° do artigo 1.072 da mesma lei.

Parágrafo Primeiro: Salvo o disposto no *caput*, em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3° do artigo 1.072 da Lei n° 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: As convocações para a reunião de sócios será efetuada através de carta, contra recibo, contendo a data, hora, local e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: No que refere-se ao quorum de instalação e de deliberação nas reuniões de sócios, observar-se-á o disposto no Código Civil – Lei n° 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: As disposições quanto às deliberações sociais não estipuladas neste contrato, deverão ser tomadas conforme disposto nos artigos 1.071 à 1.080 da Lei n° 10.406/2002.

Cláusula Nona: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Em reunião de sócios anual, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados; a constituição de reservas de lucros, bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se apurado prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

Cláusula Décima Primeira: O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes e com seus herdeiros ou sucessores, e caso não houver interesse desses, deverá ser pago aos mesmos o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação no lucro líquido apurado até a data do falecimento ou interdição, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Cláusula Décima Segunda: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei n° 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, CC/2002).

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DOUGLAS MIRANDA - D&D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41805512237
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA - CASCAVEL - PR - 85803-000
Contato: 45 - 99934-1817 (de lima) 45 - 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Campo Bonito.
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do **Procedimento Licitatório nº 6/2018** sob a modalidade **Pregão Presencial nº 3/2018** do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato.
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, a esse Edital, seus Anexos e ao Contrato do **Pregão Presencial nº 3/2018,** realizado pelo Município de Campo Bonito - Estado do Paraná.

O representante legal da Empresa DOUGLAS MIRANDA - D&D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41805512237
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA - CASCAVEL - PR - 85803-000
Contato: 45 - 99934-1817 (de lima) 45 - 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 3/2018,** instaurado pela Prefeitura do Município de Campo Bonito, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL, 16/02/18

Licitante: DOUGLAS MIRANDA – D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82

28.279.513/0001-00
D&D DISTR. E COMÉRCIO EM GERAL
Douglas Miranda
Rua Carlos Gomes, 1279 Pq. São Paulo
CEP 85803-000 - CASCAVEL - PR

D & D

DOUGLAS MIRANDA - D&D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41805512237
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA - CASCAVEL - PR - 85803-000
Contato: 45 - 99934-1817 (de lima) 45 - 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EMPREGADOS, INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE

Processo Licitatório nº 6/2018
Pregão Presencial nº 3/2018

A empresa DOUGLAS MIRANDA - D&D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41805512237
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA - CASCAVEL - PR - 85803-000
Contato: 45 - 99934-1817 (de lima) 45 - 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br
, por intermedio de seu PROPRIETARIO: DOUGLAS MIRANDA
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
, DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) Obriga-se a informar fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/1993;

b) Não está inadimplente com fornecimento de itens, nem descumpriu quaisquer contratações junto à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

c) Que inexiste, na atividade desenvolvida, trabalho noturno, perigoso ou insalubre realizado por menor de 18 (dezoito) anos de idade e de qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis), salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL, 16/02/18

Douglas Miranda

Licitante: DOUGLAS MIRANDA – D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

28.279.513/0001-00
D&D DISTR. E COMÉRCIO EM GERAL
Douglas Miranda
Rua Carlos Gomes, 1279 Pq. São Paulo
CEP 85803-000 - CASCAVEL - PR

D & D

DOUGLAS MIRANDA - D&D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41805512237
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA - CASCAVEL - PR - 85803-000
Contato: 45 - 99934-1817 (de lima) 45 - 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Licitatório nº 6/2018
Pregão Presencial nº 3/2018
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos de Higiene e Limpeza para uso nos trabalhos de diversos Departamentos. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

DOUGLAS MIRANDA – D&D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41805512237
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA – CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br
Conta Corrente nº 22143-0 Agência 5701 Banco BRADESCO

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

DOUGLAS MIRANDA - PROPRIETARIO
10/09/1982 - CASADO
SUPERIOR COMPLETO. RG nº 76733015 SSP – PR - CPF 039.054.409-46
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA – CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br
OU:
CLEMAR JOSE DE LIMA
GERENTE ADMINISTRATIVO
29/04/1975 - CASADO - SUPERIOR COMPLETO – RG 7100355-8 CPF 984.553.209-82
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA – CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

CASCAVEL, 16/02/18

Douglas Miranda

Licitante: DOUGLAS MIRANDA – D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

28.279.513/0001-00
D&D DISTR. E COMÉRCIO EM GERAL
Douglas Miranda
Rua Carlos Gomes, 1279 Pq. São Paulo
CEP 85803-000 - CASCAVEL - PR

D & D

DOUGLAS MIRANDA – D&D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41805512237
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA – CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, especifica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DOUGLAS MIRANDA
CNPJ: 28.279.513/0001-00

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador, Depositário Público

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Verson - Tabeliã - Designada
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR Fone/Fax: (45) 3224-0420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.
16 FEV. 2018
FMZ04887
SELO FUNARBEN

0 000000 005784

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 31,33
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE
Página 1/1

000133

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 2972/2017 **CADASTRO Nº 630005545**

RAZÃO SOCIAL: DOUGLAS MIRANDA 03905440946			
NOME FANTASIA: D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL			
CPF/CNPJ: 28.279.513/0001-00	PROTOCOLO: 46180/2017		FONE: (45)9934-1817
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, 1279 - PARQUE SÃO PAULO			
QUADRA: 0009	LOTE:0026	LOTEAMENTO:DONA JURACY JARDIM	IMOBILIÁRIO: 119915000

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

OBSERVAÇÕES:

LOCAL DEFERIDO APENAS PARA PONTO DE REFERENCIA, FICA PROIBIDO O COMERCIO, SERVICOS, DEPOSITO, CARGA E DESCARGA, BEM COMO ANUNCIOS E PROPAGANDAS NO LOCAL. NO CASO DE O CONTRIBUINTE REALIZAR COMERCIO OU SERVICO DE FORMA AMBULANTE, DEVE OBTERAUTORIZACAO ESPECIFICA. IMOVEIS SITUADOS EM ZONA DE FRAGILIDADE AMBIENTAL URBANA-SUBZONA DE PROTECAO-ZFAU-SP, CONFORME NOVO CODIGO FLORESTAL BRASILEIRO, LEI Nº 12.651/2012 E PROIBIDO CONSTRUIR, PLANTAR OU EXPLORAR ATIVIDADE ECONOMICA.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/07/2017	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001521

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: NÃO HA CONTADOR RESPONSAVEL	CRC: 0

Nº de Empregados: 1	P. de Serviço: 12,00	Comércio: 0,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 02/10/2017

Cledimara Nunes
Matr. 19601-2
CLEDIMARA NUNES

Terume Alves de Oliveira
Agente Administrativo
TERUME ALVES DE OLIVEIRA
SETOR ALVARÁ

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): TERUME ALVES DE OLIVEIRA FISCAL (Matr): 4458 - Francisco de J. Lima

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo,659 Fone:(45)3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 31 JAN. 2018
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
( ) Thaviline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada
( ) Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

SELO CHARPEN
FMY02385

Suellen Eliane de Lima
Escrevente Autorizada

000134

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
DOUGLAS MIRANDA 03905440946
Nome do Empresário
DOUGLAS MIRANDA
Nome Fantasia
D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL
Capital Social
15.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
76733015	ssp	PR	039.054.409-46

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
TIVO

Data de Inicio da Situação Cadastral Vigente
27/07/2017

Números de Registro

CNPJ
28.279.513/0001-00

NIRE
41-8-0551223-7

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85803-000	RUA CARLOS GOMES	1279	CASA
Bairro	**Municipio**	**UF**	
PARQUE SAO PAULO	CASCAVEL	PR	

Atividades

Data de Inicio de Atividades
27/07/2017

Forma de Atuação
Internet, Correio, Televenda

Ocupação Principal
Comerciante de produtos de limpeza

Atividade Principal (CNAE)
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante de artigos de armarinho	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante de artigos de cama, mesa e banho	47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante de cosméticos e artigos de perfumaria	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante de embalagens	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante de equipamentos para escritório	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante de produtos de higiene pessoal	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Fabricante de partes de peças do vestuário - facção	14.12-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas intimas
Comerciante de artigos de bebê	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

0001

Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante de móveis	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
Papeleiro(a)	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante de ferragens e ferramentas	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante de tecidos	47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos
Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas	56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME15777565	28279513000100	20/12/2017

000136

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.279.513/0001-00 MATRIZ		27/07/2017

NOME EMPRESARIAL
DOUGLAS MIRANDA 03905440946

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS GOMES	1279	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.803-000	PARQUE SAO PAULO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
delima2007@uol.com.br	(45) 9934-1817

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/01/2018** às **11:33:56** (data e hora de Brasília).

000137

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4324/2018

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473240009	
Nome/Razão:	DOUGLAS MIRANDA 03905440946	
CNPJ/CPF:	28.279.513/0001-00	
Endereço:	AVENIDA CARLOS GOMES, 1279	
Complemento:		
Bairro:	PARQUE SÃO PAULO	CEP: 85.803-000
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473240009
Nome/Razão:	DOUGLAS MIRANDA 03905440946
CNPJ/CPF:	28.279.513/0001-00

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imoveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao periodo nesta certidão compreendido.

Cascavel, 17 de janeiro de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na pagina da Prefeitura
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Codigo de Autenticidade: WGT211202-000-JHVZJH-253901078

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017182243-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.279.513/0001-00**
Nome: **DOUGLAS MIRANDA 03905440946**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Publica (09/11/2017 12:39:58)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOUGLAS MIRANDA 03905440946
CNPJ: 28.279.513/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:33 do dia 05/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2018.
Código de controle da certidão: **A216.6ABA.D2EB.5116**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS MIRANDA 03905440946
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 28.279.513/0001-00
Certidão nº: 142747012/2018
Expedição: 05/01/2018, às 14:58:11
Validade: 03/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS MIRANDA 03905440946 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.279.513/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000141

SIMPLES NACIONAL

Declaração Anual do SIMEI

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/07/2017 a 31/12/2017

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
DOUGLAS MIRANDA 03905440946	28.279.513/0001-00
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
27/07/2017	27/07/2017

2. Resumo da Declaração

PA	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
07/2017	46,85	1,00	5,00	52,85	52,85
08/2017	46,85	1,00	5,00	52,85	52,85
09/2017	46,85	1,00	5,00	52,85	52,85
10/2017	46,85	1,00	5,00	52,85	52,85
11/2017	46,85	1,00	5,00	52,85	52,85
12/2017	46,85	1,00	5,00	52,85	52,85

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da Receita Bruta Total (comércio, indústria e serviços de qualquer natureza)	Valor das receitas referentes às atividades de comércio, indústria e serviço de transporte intermunicipal e interestadual
12.961,37	12.961,37
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
02/01/2018 10:00:44
Número do Recibo
020718002002437776
Autenticação
28110.27368.95635.13361

000142

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda
Receita Sefanet EXPRESSO chave senha Ok
Certificado Digital
Secretaria da Fazenda palavra-chave Pesquisar

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
www.fazenda.pr.gov.br

Boletim Informativo nº 023/2009

MEI – Dispensa de Inscrição Estadual

Publicado em 27/10/2009

Informamos que os procedimentos relativos ao Microempreendedor Individual – MEI, constam no Decreto nº 5566, publicado no DIOE nº 8076, de 14/10/2009, alteração 353ª, que acrescenta o Capitulo IV ao anexo VIII, no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1980/2007.

No art. 15 dispõe que o MEI ficará dispensado da emissão de documento fiscal (art. 7º da Resolução CGSN 10, de 28 de junho de 2007)
I - nas operações ou prestações de serviço que promover para consumidor final pessoa física.
II - nas operações que promover para pessoa jurídica que emita nota fiscal para documentar a entrada da mercadoria no estabelecimento.
Parágrafo único. O MEI ficará também **dispensado da inscrição no CAD/ICMS** desde que pratique apenas as operações e prestações mencionadas neste artigo.

Para o MEI, contribuinte do ICMS, que necessitar de inscrição estadual ou não se enquadrar nas condições do referido Decreto, deverá obedecer os dispositivos constantes na Norma de Procedimento Fiscal nº 089/2006.

Se houver alguma dúvida, entre em contato com o SAC

Serviço de Atendimento ao Cidadão
da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

CELEPAR

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 017554853-78

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 28.279.513/0001-00**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 28/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000144

BALANCETE Nr

Periodo 01/07/2017 à 30/11/2017

Conta	Classificação	Código	Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
ATIVO	1	19	0,00	24.521,28	211,40	24.309,88
CIRCULANTE	1.1	27	0,00	24.521,28	211,40	24.309,88
DISPONIBILIDADES	1.1.1	35	0,00	24.521,28	211,40	24.309,88
CAIXA	1.1.1.01	43	0,00	24.521,28	211,40	24.309,88
CAIXA	1.1.1.01.001	51	0,00	24.521,28	211,40	24.309,88

BALANCETE Nr

Periodo 01/07/2017 à 30/11/2017

Conta	Classificação	Código	Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
PASSIVO	2	809	0,00	211,40	15.264,25	15.052,85
CIRCULANTE	2.1	817	0,00	211,40	264,25	52,85
OBRIGACOES FISCAIS	2.1.3	868	0,00	211,40	264,25	52,85
OBRIGACOES FISCAIS	2.1.3.01	876	0,00	211,40	264,25	52,85
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.1.3.01.010	967	0,00	211,40	264,25	52,85
PATRIMONIO LIQUIDO	2.4	1198	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL	2.4.1	1201	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL	2.4.1.01	1211	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL	2.4.1.01.001	1228	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00

BALANCETE Nr

Periodo 01/07/2017 à 30/11/2017

Conta	Classificação	Código	Saldo Ant	Débito	Crédito	Saldo
CONTAS DE RESULTADO	3	1414	0,00	264,25	9.521,28	9.257,03 -
RECEITA BRUTA DE VENDA	3.1	1422	0,00	0,00	9.521,28	9.521,28 -
VENDA DE MERCADORIAS	3.1.1	1430	0,00	0,00	9.521,28	9.521,28 -
VENDA DE MERCADORIAS	3.1.1.01	1449	0,00	0,00	9.521,28	9.521,28 -
VENDA A VISTA	3.1.1.01.001	1457	0,00	0,00	9.521,28	9.521,28 -
DUCOES DA RECEITA BRUTA	3.2	1511	0,00	264,25	0,00	264,25
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	3.2.3	1589	0,00	264,25	0,00	264,25
IMPOSTOS SOBRE VENDAS BRUTAS	3.2.3.01	1597	0,00	264,25	0,00	264,25
SIMPLES NACIONAL	3.2.3.01.005	2623	0,00	264,25	0,00	264,25

4º Tabelionato de Notas

DOUGLAS MIRANDA
CPF: 03905440946
Empresário individual

ROSIMAR DE SOUZA GOMES
CPF: 99765500904
CRC: PR-045843/O-3
Contador

4º Tabelionato De Notas
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital YWKzd.PRIRL.T8XDD, Controle: DalvC.5cENC
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por semelhança a assinatura de **DOUGLAS MIRANDA**
(86044) . "0077" 802661" Douglas Cascavel/PR, 31 de janeiro de 2018
Em Test" da Verdade

SUELLEN ELIANE DE [illegible] - Escrevente Autorizada

CASCAVEL - PARANÁ 4º TABELA Marina Esteves TABELIÃ

28.279.513/0001-00

D&D DISTR. E COMÉRCIO EM GERAL
Douglas Miranda

Rua Carlos Gomes, 1279 Pq. São Paulo
CEP 85803-000 - CASCAVEL - PR

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/01/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DOUGLAS MIRANDA 03905440946
28.279.513/0001-00

OBSERVAÇÕES
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ)
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/01/2018
Data da última atualização do banco de dados: 27/01/2018
Selo digital de segurança: **2018.CTD.YBYU.BVL8.3ISR.5SNY.FKZO**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

000146

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28279513/0001-00
Razão Social: DOUGLAS MIRANDA
Nome Fantasia: D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL
Endereço: R CARLOS GOMES 1279 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR / 85803-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020709565998407001

Informação obtida em 08/02/2018, às 20:44:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000147

ANEXO VI

MODELO DE ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, EMITIDA POR ÓRGÃO PÚBLICO OU EMPRESA PRIVADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Licitatório nº 6/2018
Pregão Presencial nº 3/2018

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos de Higiene e Limpeza, para uso nos trabalhos de diversos Departamentos. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

Atestamos para os devidos fins que a empresa DOUGLAS MIRANDA – D&D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL – MEI CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41805512237 CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA - CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br , forneceu os produtos objeto deste processo.
Atestamos, ainda, que os produtos foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.
Sendo o que tinhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

CASCAVEL, 10/02/18

22.815.440/0001-30
Caffarena Clínica Médica e Produtos de Limpeza Eireli - ME
Rua Benjamin Constant, 841 Pq. São Paulo
CEP 85803-580 - CASCAVEL - PR

D & D

DOUGLAS MIRANDA – D&D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: ISENTO NIRE: 41805512237
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
RUA CARLOS GOMES, 1279 / CASA - CASCAVEL – PR – 85803-000
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa DOUGLAS MIRANDA – D&D DIST E COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.279.513/0001-00, com sede na Rua Carlos Gomes, 1279, Parque São Paulo, CEP 85803-000, Cascavel, Paraná, esta fornecendo satisfatoriamente à PREFEITUA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE, estado do Paraná, CNPJ nº 80.880.107/0001-00, os produtos/materiais constantes do contrato sob nº 265/2017, oriundo do Pregão Presencial 56/2017, dentro dos prazos contratados, sendo:

Item	Quant.	Tipo	Especificação e característica do produto
2	96	FR	Álcool em gel 70° INPM, anti-séptico, c/ 500ml
8	114	GL	Detergente líquido p/ louça, glicerinado, ph neutro c/ tensoativo biodegradável, gl. c/ 5 litros.
18	30	UND	Rodo de borracha dupla, c/ cabo de madeira plastificado c/ rosca suporte plástico, medindo no mínimo 40cm.
25	150	RL	Saco p/ lixo, capacidade de 100l, rolo c/ 15 und
27	96	FR	Saponáceo líquido, cremoso, c/300ml

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constado que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ouro Verde do Oeste/PR, 22 de dezembro de 2017.

LARISSE DANIELA HOFFMANN
Nutricionista / CRN8 10.213

80.880.107/0001-00

OURO VERDE DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Curitiba, 657 - Centro
85933-000 - Ouro Verde do Oeste - PR

000143

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME
CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados senhores (a):

JOEL DE SOUZA RAMOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 28/08/1963, empresário, residente e domiciliado na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140, portador da cédula de identidade RG nº 3.427.743-5 SSP-PR e CPF sob nº 498.713.239-72 e

SILVANARA ALVES DA COSTA, brasileira, solteira, maior, nascida aos 21/07/1971, empresária, residente e domiciliada na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.051.125-0 SSP-PR, CPF sob nº 016.025.229-60;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME** com sede em Cascavel, Paraná, na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, CEP: 85.804-140, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202282191 em 14/02/1990, resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

1ª - Fica alterado o ramo de atividade para: **Comércio varejista de produtos de higiene e limpeza; papel higiênico; esponja dupla face para limpeza; esponja de aço e inox; lã de aço; esfregão; fibras para limpeza pesada em geral; guardanapo de tecido e de papel; saboneteira e toalheiro de plástico e cromado; refil para sabonete líquido; dispenser e suporte para copos e papel toalha; porta guardanapo, palito e condimentos; pá plástica e galvanizada; aplicadores de cera; suporte para rodo e balde; rodo de alumínio, galvanizado, madeira e plástico; vassoura de madeira e plástico; prendedor de roupa de plástico e madeira; escova de roupa e sanitária de plástico e madeira; produtos anticépticos; álcool líquido e em gel; querosene; fósforo; pedra sanitária; desorizador de ar; saco de lixo; embalagens de papel, papelão e plástico; equipamentos para limpeza (bota, luva, avental, mascara); produtos descartáveis (papel toalha, canudo, copo plástico, prato de papelão e plástico, talher de madeira e plástico); prato de louça; talher de inox; panela, leiteira, bule e chaleira de alumínio e inox; bacia e lixeira de plástico, alumínio, metal, telado e aramado; materiais de expediente e informática; artigos de papelaria; etiqueta; ferragens; ferramentas; disco de enceradeira industrial; placas sinalizadoras; artigos do vestuário e complementos; toalhas de tecido para banho e rosto; produtos alimentícios; açúcar; café; adoçante; brinquedos e artigos recreativos; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos de armarinho; carro funcional compact para limpeza; máquinas e aparelhos para uso em limpeza.**

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 16/02/2018
Aline

000151

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2ª – O presente instrumento foi elaborado por **JOVANE DOS SANTOS BORGES**, brasileiro, casado no regime parcial de bens, contabilista, registrado no CRC/PR sob nº 033.548/O-1, inscrito no CPF sob nº 513.420.659-72 e portador da carteira de identidade RG nº 3.846.307-1 SSP-PR, com seu domicilio profissional na Rua Minas Gerais, nº 2108, Centro, Cascavel, Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

3ª – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JOEL DE SOUZA RAMOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 28/08/1963, empresário, residente e domiciliado na Rua General Emilio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140, portador da cédula de identidade RG nº 3.427.743-5 SSP-PR e CPF sob nº 498.713.239-72 e

SILVANARA ALVES DA COSTA, brasileira, solteira, maior, nascida aos 21/07/1971, empresária, residente e domiciliada na Rua General Emilio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.051.125-0 SSP-PR, CPF sob nº 016.025.229-60.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME** com sede em Cascavel, Paraná, na Rua General Emilio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, CEP: 85.804-140, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202282191 em 14/02/1990, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Souza Ramos Distribuidora de Material de Limpeza Ltda.-ME** e tem sede e domicilio na **Rua General Emilio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140.** (art. 997, II, CC/2002)

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 16/02/2018

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME
CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2ª – O Capital social totalmente integralizado no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R$ 10,00 (dez reais), cada uma subscrita e integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Joel de Souza Ramos	1.425	R$ 14.250,00	95%
Silvanara Alves da Costa	75	R$ 750,00	05%
Total	**15.000**	**R$ 15.000,00**	**100%**

3ª – Seu objeto social é **Comércio varejista de produtos de higiene e limpeza; papel higiênico; esponja dupla face para limpeza; esponja de aço e inox; lã de aço; esfregão; fibras para limpeza pesada em geral; guardanapo de tecido e de papel; saboneteira e toalheiro de plástico e cromado; refil para sabonete liquido; dispenser e suporte para copos e papel toalha; porta guardanapo, palito e condimentos; pá plástica e galvanizada; aplicadores de cera; suporte para rodo e balde; rodo de aluminio, galvanizado, madeira e plástico; vassoura de madeira e plástico; prendedor de roupa de plástico e madeira; escova de roupa e sanitária de plástico e madeira; produtos anticépticos; álcool liquido e em gel; querosene; fósforo; pedra sanitária; desorizador de ar; saco de lixo; embalagens de papel, papelão e plástico; equipamentos para limpeza (bota, luva, avental, mascara); produtos descartáveis (papel toalha, canudo, copo plástico, prato de papelão e plástico, talher de madeira e plástico); prato de louça; talher de inox; panela, leiteira, bule e chaleira de alumínio e inox; bacia e lixeira de plástico, alumínio, metal, telado e aramado; materiais de expediente e informática; artigos de papelaria; etiqueta; ferragens; ferramentas; disco de enceradeira industrial; placas sinalizadoras; artigos do vestuário e complementos; toalhas de tecido para banho e rosto; produtos alimentícios; açúcar; café; adoçante; brinquedos e artigos recreativos; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos de armarinho; carro funcional compact para limpeza; máquinas e aparelhos para uso em limpeza.**

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **01 de fevereiro de 1990** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057, CC/2002)

6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pala integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 16 / 02 / 2018

CCB153

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME
CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOEL DE SOUZA RAMOS** com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª – O administrador **JOEL DE SOUZA RAMOS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

13ª – O presente instrumento foi elaborado por **JOVANE DOS SANTOS BORGES**, brasileiro, casado no regime parcial de bens, contabilista, registrado no CRC/PR sob nº 033.548/O-1, inscrito no CPF sob nº 513.420.659-72 e portador da carteira de identidade RG nº 3.846.307-1 SSP-PR, com seu domicilio profissional na Rua Minas Gerais, nº 2108, Centro, Cascavel, Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 16/02/2018

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME
CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

14ª – Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Cascavel - PR, 12 de Maio de 2010.

JOEL DE SOUZA RAMOS
Sócio Administrador

SILVANARA ALVES DA COSTA
Sócia Quotista

JOVANE DOS SANTOS BORGES
CRC/PR 033.548/O-1

Testemunhas:

GRAZIELI PAIVA BORGES
CRC/PR 048.120/O-5

CRISLAINE DOS REIS
RG Nº 10.025.048-9 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2010
SOB NUMERO 20105620655
Protocolo: 10/562065-5, DE 13/05/2010
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 16/02/2018

Fazenda
Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.746.432/0001-62 MATRIZ		14/02/1990

NOME EMPRESARIAL
SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.55-6-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 81.746.422/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:59:32 do dia 15/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2018.
Código de controle da certidão: **0EEB.360A.B478.B1CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017417631-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.746.422/0001-02**
Nome: **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/12/2017 04:59:20)

000158

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 81047/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**2850206**
Nome/Razão:	**SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - ME**
CNPJ/CPF:	**81.746.422/0001-02**
Endereço:	**RUA GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494**
Complemento:	
Bairro:	**14 DE NOVEMBRO** **CEP:** 85.804-140
Cidade:	**Cascavel - PR**

[REQUERENTE]

Código:	2850206
Nome/Razão:	SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ/CPF:	81.746.422/0001-02

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 11 de dezembro de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-LIPJUE-250707522

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81746422/0001-02
Razão Social: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA ME
Endereço: R GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES 494 / 14 DE NOVEMBRO / CASCAVEL / PR / 85804-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020517451958540576

Informação obtida em 06/02/2018, às 12:33:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000160

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 81.746.422/0001-02
Certidão nº: 142643900/2018
Expedição: 03/01/2018, às 13:56:13
Validade: 01/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.746.422/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000161

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 81.746.422/0001-02

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular
Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador, Depositário Público

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 19 / 02 / 2018

0 000000 004066

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 31,33
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

000162 NICOLE

Gráfica assoeste e Editora Ltda.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa Souza Ramos Distribuidora de Materiais de Limpeza LTDA, inscrita no CNPJ n° 81.746.422/0001-02, inscrição estadual n° 410.10893-34, estabelecida na Rua General Emilio Lucio Esteves N 494 Cascavel - Paraná, é fornecedora de materiais e produtos de limpeza, descartáveis em geral, conforme relação abaixo:

- Água sanitária, copos descartáveis, desinfetante liquido, esponja dupla face, papel toalha, papel higiênico, saco de lixo, sabão em pó e sabonete liquido.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Cascavel,30 de Janeiro de 2018.

GRAFICA ASSOESTE E EDITORA LTDA.
CNPJ 04.885.250 /0001-07, INSCR ESTADUAL 902.516.86-71.
RUA:PIO XII, N .1104 – BAIRRO NEVA, CASCAVEL PR
FONE 45 3222-0380

GRÁFICA ASSOESTE E EDITORA LTDA

GRAFICA ASSOESTE E EDITORA LTDA.

04.885.250/0001-07
GRÁFICA ASSOESTE E EDITORA LTDA.
RUA PIO XII, 1104
VILA TOLENTINO - CEP 85802-170
CASCAVEL – PARANÁ

Observação:

1) Este atestado (ou declaração) deverá ser emitido em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor.

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ 81.746.422/0001-02 INSC.ESTADUAL 41010893-34
RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 CEP 85804-140
BAIRRO:XIV DE NOVEMBRO FONE(45)3228-2953 CASCAVEL –PARANÁ

Processo Licitatório nº 6/2018
Pregão Presencial nº 3/2018

IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EMPREGADOS, INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE

A empresa SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 81.746.422/0001-02, sediada na RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES,nº 494, BAIRRO:XIV DE NOVEMBRO , na cidade de CASCAVEL, estado do PARANA, declara, sob as penas da lei, que.

a) Obriga-se a informar fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/1993;

b) Não está inadimplente com fornecimento de itens, nem descumpriu quaisquer contratações junto à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

c) Que inexiste, na atividade desenvolvida, trabalho noturno, perigoso ou insalubre realizado por menor de 18 (dezoito) anos de idade e de qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis), salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Bonito-Pr,19 de Fevereiro de 2018

JOEL DE SOUZA RAMOS
RG:3427743-5
CPF:498713239-72
CARGO:SOCIO GERENTE

00316

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ 81.746.422/0001-02 INSC.ESTADUAL 41010893-34
RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 CEP 85804-140
BAIRRO:XIV DE NOVEMBRO FONE(45)3228-2953 CASCAVEL –PARANÁ.

Processo Licitatório nº 6/2018
Pregão Presencial nº 3/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Processo Licitatório nº 6/2018 Pregão Presencial nº 3/2018

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos de Higiene e Limpeza, para uso nos trabalhos de diversos Departamentos. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:
Razão Social SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
Rua. GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES nº 494 Bairro XIV DE NOVEMBRO
CEP 85804-140 Cidade CASCAVEL Estado PARANÁ
CNPJ nº 81746422/0001-02
Conta Corrente nº 10457-4 Agência 3810 Banco ITAU
Inscrição Estadual nº 4101089334
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 115/1990 CADASTRO N.40027000
Telefone 45-32282953 Fax 45-32282953
e-mail . distribuidorasouzaramosibest.com.br / souzaramos.silvanara@outlook.com

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:
Nome JOEL DE SOUZA RAMOS
Função SOCIO GERENTE Data de Nascimento 28/08/1963 Estado Civil SOLTEIRO
Escolaridade 2 GRAU COMPLETO
RG nº 3427743-5 Órgão emissor SSP-PR CPF 49871323972
Rua. GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES nº 494 Bairro XIV DE NOVEMBRO
CEP 85804-140 Cidade CASCAVEL Estado PARANÁ
Telefone 45-32282953 /45-999745374
e-mail . distribuidorasouzaramosibest.com.br

Campo Bonito-Pr,19 de Fevereiro de 2018

JOEL DE SOUZA RAMOS
RG:3427743-5
CPF:498713239-72
CARGO:SOCIO GERENTE

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): VALDELI JOSE VIDAL	

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
GUARANIACU	PR	BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F ☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE DO E SANTO VIDAL	MARIA TEODORA VIDAL

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
24/02/1973	5.834.916-0	SSP	PR	943825579-68

FINANCIADO POR (forma de arrancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA TUPIS	1085

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SANTA CRUZ	85806-260	

MUNICÍPIO	UF
CASCAVEL	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	080	INSCRICAO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: VALDELI JOSE VIDAL

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA TUPIS	1085

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA COML	SANTA CRUZ	85806-260	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CASCAVEL	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5249-3/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL
Atividades secundárias:	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
15/03/2004				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, ou alterne-gerente/procurador): Valdeli José Vidal

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/02/2004	Valdeli José Vidal

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 16/02/2018

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

DENIS DALL'ASTA
CRC-PR 022456/O-0
04 MAR 2004

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2004
SOB NÚMERO: 41105643801
Protocolo: 04/079473-3

VALDELI JOSE VIDAL

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

000137

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41105643801
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): VALDELI JOSE VIDAL
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): JOSE DO E SANTO VIDAL
(mãe): MARIA TEODORA VIDAL
NASCIDO EM (data de nascimento): 24/02/1973
IDENTIDADE (número): 5.834.916-0
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF (obrigatório): 943.825.579-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc): RUA TUPIS
NÚMERO: 1074
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: SANTA CRUZ
CEP: 85.806-260
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela do Min. Comércio): 5941
MUNICÍPIO: CASCAVEL
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: VALDELI JOSE VIDAL EPP
LOGRADOURO (rua, av., etc): RUA DIAMANTE
NÚMERO: 147
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: ESMERALDA
CEP: 85.806-700
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial): 5941
MUNICÍPIO: CASCAVEL
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-mail): XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade Principal: 4712100

Atividades secundárias: 4789005, 4761003, 4772500, 4744099, 4753900, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PROFISSIONAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ASSEPSIA DE INDUSTRIA ALIMENTÍCIA, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLES E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA DOMÉSTICA E PROFISSIONAL. XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
15/03/2004	06132298000170	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente): Valdeli José Vidal EPP

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2012
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Valdeli José Vidal

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 16/02/2018

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
DENIS DALLASTA
JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
RELATOR - MATRÍCULA 2[illegible]
23 FEV. 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB NÚMERO 20120344[illegible]
Protocolo: 12/054437-0, DE 22/02/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

PR12012032109[illegible]

000183

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41105643801
NIRE DA FILIAL: XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): VALDELI JOSE VIDAL

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO(A)

SEXO: Masculino
REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial

FILHO DE (pai): JOSE DO E SANTO VIDAL
(mãe): MARIA TEODORA VIDAL

NASCIDO EM (data de nascimento): 24/02/1973
IDENTIDADE (número): 58349160
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 943.825.579-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA TUPIS
NÚMERO: 1074

COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: SANTA CRUZ
CEP: 85806-260
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005941 - Cascavel

MUNICÍPIO: Cascavel
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: VALDELI JOSE VIDAL - EPP
ENQUADRAMENTO: EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA DIAMANTE
NÚMERO: 147

COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: ESMERALDA
CEP: 85806-700
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005941 - Cascavel

MUNICÍPIO: Cascavel
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal: 4712100

Atividades Secundárias: 4669999, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744005, 4744099, 4753900, 4755501, 4759801, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500, 4781400, 4789005

Descrição do Objeto: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, ARMAZÉNS E MERCEARIAS, PRODUTOS SANEANTES DOMISANITARIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PARTES E PEÇAS, VIDROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MADEIRAS E ARTEFATOS, TECIDOS, TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS ESPORTIVOS,

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/03/2006
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 06.132.298/0001-70
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (UF ANTERIOR): UF
1 - SIM 2 - NÃO

DATA ASSINATURA: 10/07/2017
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Valdeli José Vidal

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	PR1170001051109

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 16/02/2018

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 17:19 SOB Nº 20175467609.
PROTOCOLO: 175467609 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703131203. NIRE: 41105643801.
VALDELI JOSE VIDAL - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000163

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

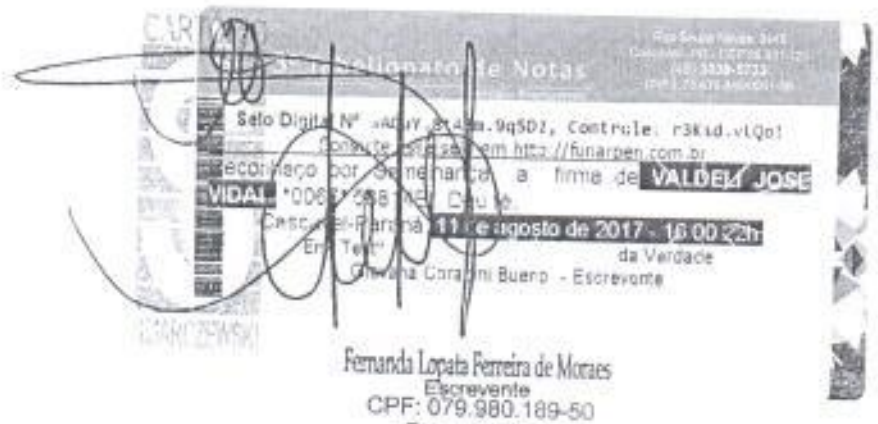

Fernanda Lopata Ferreira de Moraes
Escrevente
CPF: 079.980.189-50
Port.: 22/2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 17:19 SOB Nº 20175467609.
PROTOCOLO: 175467609 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703131203. NIRE: 41105643801.
VALDELI JOSE VIDAL - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000170

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41105643801	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): VALDELI JOSE VIDAL	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial
FILIO DE (pai): JOSE DO E SANTO VIDAL	(mãe): MARIA TEODORA VIDAL
NASCIDO EM (data de nascimento): 24/02/1973	IDENTIDADE (registro): 58349160
Órgão emissor: SSP	UF: PR
CPF (registro): 943.825.579-64	
EMANCIPADO POR (Juízo de emancipação - anotação no caso de ser sim): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - Tab. 41, 20): RUA TUPIS	NÚMERO: 1074
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: SANTA CRUZ
CEP: 85806-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005941 - Cascavel
MUNICÍPIO: Cascavel	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX
NOME EMPRESARIAL: VALDELI JOSE VIDAL - EPP	ENQUADRAMENTO: EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, n. 00): RUA DIAMANTE	NÚMERO: 147
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: ESMERALDA
CEP: 85806-700	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005941 - Cascavel
MUNICÍPIO: Cascavel	UF: PR
PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): dez mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) — Atividade Principal: 4712100 — Atividade Secundária: 4789007, 4789099, 8121400	Descrição Autógrafa: BRINQUEDOS E ARTIGOS RECRATIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ASSESSÓRIOS, ARTIGOS DE JOALHERIA, PLANTAS E FLORES NATURAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 15/03/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 06.132.298/0001-70
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR:	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL (autenticação na autenticação / reprodução): ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA ASSINATURA: 10/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Valdeli José Vidal

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____	PR1170001051109

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 17:19 SOB Nº 20175467609.
PROTOCOLO: 175467609 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703131203. NIRE: 41105643801.
VALDELI JOSE VIDAL - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000171

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 17:19 SOB Nº 20175467609.
PROTOCOLO: 175467609 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703131203. NIRE: 41105643801.
VALDELI JOSE VIDAL - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000172

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.132.298/0001-70 MATRIZ		04/03/2004

NOME EMPRESARIAL
VALDELI JOSE VIDAL - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SANILEVER BRASIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIAMANTE	147	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.808-700	ESMERALDA	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3227-9237

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/09/2017** às **18:40:45** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.132.298/0001-70 MATRIZ		04/03/2004

NOME EMPRESARIAL
VALDELI JOSE VIDAL - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIAMANTE	147	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.806-700	ESMERALDA	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3227-9237

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/09/2017** às **18:40:45** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALDELI JOSE VIDAL - ME
CNPJ: 06.132.298/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:59:48 do dia 23/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2018.
Código de controle da certidão: **0794.A07C.A8E8.5539**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

- 000175

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017063119-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.132.298/0001-70**
Nome: **VALDELI JOSE VIDAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Vencida

000176

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3412/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Codigo:	436810
Nome/Razão:	VALDELI JOSE VIDAL - ME
CNPJ/CPF:	06.132.298/0001-70
Endereço:	RUA DIAMANTE, 147
Complemento:	
Bairro:	ESMERALDA
Cidade:	Cascavel - PR

CEP: 85.806-700

[REQUERENTE]

Codigo:	436810
Nome/Razão:	VALDELI JOSE VIDAL - ME
CNPJ/CPF:	06.132.298/0001-70

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao periodo nesta certidão compreendido.

Cascavel, 15 de janeiro de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Codigo de Autenticidade: WGT211202-000-YEPPCM-253721749

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06132298/0001-70
Razão Social: VALDELI JOSE VIDAL
Endereço: R DIAMANTE 147 / ESMERALDA / CASCAVEL / PR / 85806-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2018 a 18/03/2018

Certificação Número: 2018021705134765818403

Informação obtida em 17/02/2018, às 17:45:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

- 000173

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDELI JOSE VIDAL - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.132.298/0001-70
Certidão nº: 141410260/2017
Expedição: 06/12/2017, às 20:49:13
Validade: 03/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDELI JOSE VIDAL - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.132.298/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000173

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2700 - EDIFÍCIO DO FORUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4876 CNPJ: 00.522.048/0001-18

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

VALDELI JOSE VIDAL ME
CNPJ: 06.132.298/0001-70

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 18 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria 677/038

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rodrigo Timótheo Taborda
Titular
Distribuidor Público

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 16/02/2018
Aline

0 000000 002190
CRISTIANE

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01
e-mail – pref.compras@netceu.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VALDELI JOSÉ VIDAL - ME - SANILEVER BRASIL, CNPJ: 06.132.298/0001-70,** com sede na Rua Diamante, nº 147, Bairro Esmeralda, Município de Cascavel – PR, representado pelo Sr. **VALDELI JOSÉ VIDAL,** CPF: 943.825.579-68, RG n. 5.834.916-0 SSP-PR, é tradicional fornecedor dessa Administração Municipal, participando de processo de Licitações como: Pregões e Registro de Preços, através dos quais foram fornecido diversos produtos de utensílios domésticos, produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, cujos produtos foram fornecidos dentro dos prazos e nas quantidades solicitadas e sendo de ótima qualidade, nada havendo que desabone sua capacidade técnica.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente,

Céu Azul, 19 de dezembro de 2016.

Jonimar Jung
Diretor Depto de Compras e Licitações

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147
CEP 85806-170 - Cascavel - PR

000181

EMPRESA:VALDELI JOSÉ VIDAL CNPJ\06132298/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90304498-59
RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL-PARANÁ. IMAIL: sanilevervidal@hotmail.com
FONE:45 991174235 45 32262939

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EMPREGADOS, INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE

Processo Licitatório nº 6/2018
Pregão Presencial nº 3/2018

PROPONENTE: VALDELI JOSÉ VIDAL-ME
ENDEREÇO: RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL-PR
CNPJ: 06132298/0001-70 FONE/FAX 45 33262939

A empresa VALDELI JOSÉ VIDAL-ME inscrita no CNPJ sob nº 06132298/0001-70 sediada na RUA DIAMANTE 147 BAIRRO: ESMERALDACIDADE: CASCAVEL ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) VALDELI JOSÉ VIDAL portador(a) da Cédula de Identidade com RG sob nº 5834916-0 inscrito(a) no CPF sob nº 943825579-68 DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) Obriga-se a informar fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/1993;
b) Não está inadimplente com fornecimento de itens, nem descumpriu quaisquer contratações junto à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
c) Que inexiste, na atividade desenvolvida, trabalho noturno, perigoso ou insalubre realizado por menor de 18 (dezoito) anos de idade e de qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis), salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL 19 de FEVEREIRO de 2018

Valdeli José Vidal

VALDELI JOSÉ VIDAL
Nome:
RG:5834916-0 CPF:943825579-68
Cargo:PROPRIETÁRIO
Carimbo do CNPJ da empresa:

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147
CEP 85806-170 - Cascavel - PR

EMPRESA:VALDELI JOSÉ VIDAL CNPJ\06132298/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90304498-59
RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL-PARANÁ. IMAIL: sanilevervidal@hotmail.com
FONE:45 991174235 45 32262939

ANEXO V
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Licitatório nº 6/2018
Pregão Presencial nº 3/2018

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos de Higiene e Limpeza, para uso nos trabalhos de diversos Departamentos. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um periodo de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:
Razão Social : VALDELI JOSÉ VIDAL-ME
Rua : DIAMANTE nº 147
Bairro ESMERALDA CEP 85806-700
Cidade CASCAVEL Estado PARANÁ
CNPJ nº 06132298/0001-70
Conta Corrente nº 15546-2 Agência 3508-4 Banco DO BRASIL
Inscrição Estadual nº 90304498-59 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 419/2004
Telefone 45 33262939 Fax 45 33262939
e-mail : sanilevervidal@hotmail.com

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:
Nome VALDELI JOSÉ VIDAL
Função PROPRIETÁRIO
Data de Nascimento 24/02/1973 Estado Civil CASADO
Escolaridade ENINO MÉDIO RG nº 5834916-0 Órgão emissor SSP-PR
CPF 943825579-68
Rua RUA DIAMANTE nº 147
Bairro : ESMERALDA Complemento LOJA Cidade CASCAVEL
Estado PARANÁ CEP 85806-700 Telefone 45 33262939
Fax 45 33262939 Celular 45 991174235 e-mail: sanilevervidal@hotmail.com

CASCAVEL 19 de FEVEREIRO de 2018

Valdeli José Vidal

VALDELI JOSÉ VIDAL
Nome:
RG:5834916-0 CPF:943825579-68
Cargo:PROPRIETÁRIO
Carimbo do CNPJ da empresa:

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147
CEP 85806-170 - Cascavel - PR

000183

MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo

Pregão Presencial nº 3/2018
Processo nº 6/2018

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES, ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR.

Aos dezenove dias de fevereiro de 2018 (19/02/18) às 09:00 nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, presentes os membros da Comissão de Apoio:

N° Portaria	Nome	Função
03	José da Cunha	Pregoeiro

Foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de proposta e documentação, autorizada pelo senhor Prefeito Municipal. Apresentaram-se como proponentes as empresas:

Fornecedor	CNPJ
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04
VALDELI JOSE VIDAL	06.132.298/0001-70
SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA LTDA	81.746.422/0001-02
DOUGLAS MIRANDA 03905440946	28.279.513/0001-00
ANA CLARIZA MARQUES ME	29.171.730/0001-37

O Pregoeiro, a Comissão de Apoio e os representantes credenciados conferiram e rubricaram o documento inicial, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação da proponente. Feito isso, passamos para o envelope contendo a proposta de preço, todos os presentes vistaram os envelopes, após aberto os mesmos procedeu-se à análise e classificação. Verificou-se que os itens 47 e 51 estavam diferentes das propostas enviadas aos concorrentes, definido-se que os itens ficarão desertos. o item 51 será entregue os tamanhos P,M E G conforme a necessidade, com 10 unid. A seguir iniciou-se a etapa de lances, que terminou da seguinte forma conforme relatório em anexo.

O Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação ao proponente. Os valores propostos bem como a empresa vencedora, estão informados nos mapas comparativos de preços anexos ao processo. Não houve demonstração de vontade quanto à apresentação de razões de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, a presente Ata segue assinada pelo Pregoeiro e Membros da Comissão de Apoio E A Execução do Contrato ficará a cargo da Secretaria Designada e o Setor de Compras deste Município.

Aline da Cunha
Aline Aparecida da Cunha
MEMBRO EQUIPE DE APOIO

Sandra Scimeoni
MEMBRO EQUIPE DE APOIO

José da Cunha
José da Cunha
PREGOEIRO

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 6/2018 - Pregão - Normal
Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO
Expedição: 07/02/2018 **Homologação:** **Situação:** Aberta

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: ANA CLARIZA MARQUES ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	21	rodo articulado pega fibra 25x10cm, cabo de madeir	un	30,0000	10,9900	329,7000
1	25	rodo dupla face 50cm, cabo de madeira	un	50,0000	7,5000	375,0000
1	43	papel toalha emb. c/ 2 rolos	pct	300,0000	3,0000	900,0000
1	45	Lixeiro com pedal capacidade 5 litros, alo inox	un	10,0000	67,0000	670,0000
1	49	lixeiro c/ pedal 40 litros, suporte de metal	un	10,0000	66,0000	660,0000
Total do Fornecedor						2.934,7000

Fornecedor: BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	32	prendedor de roupa em material plástico	dz	30,0000	1,2000	36,0000
Total do Fornecedor						36,0000

Fornecedor: DOUGLAS MIRANDA 03905440946

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Agua sanitária, Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo	gl	300,0000	2,5400	762,0000
1	3	escova de mão (médio) pegador em plastico resistente, cerdas firmes	un	30,0000	3,0000	90,0000
1	7	Esponja dupla face, composição: espuma de poliuretana com bactericida e fibra sintética com abrasivo	pct	10,0000	0,6800	6,8000
1	11	DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação	gl	100,0000	4,8400	484,0000
1	28	Luva de borracha com verniz interna P,M e G	par	50,0000	3,0000	150,0000
1	29	Mega-panão (pano de chão flanelado) 80x90	un	60,0000	6,6500	399,0000
1	30	pano de chão (saco de algodão alvejado) 50x70cm	un	100,0000	4,9000	490,0000
1	40	limpa vidro 500 ml	fr	100,0000	2,7000	270,0000
1	48	toucas descartáveis c/50	cx	20,0000	6,6000	132,0000
1	50	lixeiro c/ pedal 40 litros, suporte de metal	cx	20,0000	3,3900	67,8000
1	51	luva d latéx tamanho G	cx	5,0000	3,3900	16,9500
Total do Fornecedor						2.868,5500

Fornecedor: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA LTDA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4	escova sanitária com suporte	un	30,0000	4,5000	135,0000
1	6	esponja de lã de aço, emb. c/8 unid. e 60 g	pct	50,0000	0,9500	47,5000
1	9	Prato descartável pequeno - pcte c/ 10 unidades	pct	150,0000	1,0500	157,5000
1	10	Embalagem plastica 07 kg para freezer c/ 100 unida	pct	40,0000	4,9500	198,0000
1	13	copo em plástico descartável 180ml, pacote c/100und, transparente, fabricado com resina 100% virgem.	pct	1.000,0000	2,7000	2.700,0000
1	18	saco de lixo, 100 litros, micra 10 ROLO COM 10 UNIDADES	rl	150,0000	5,9900	898,5000
1	22	rodo de borracha 60cm, cabo de madeira	un	30,0000	8,8900	266,7000
1	24	rodo de espuma 35cm	un	50,0000	5,9000	295,0000
1	31	pano de chão (toalha de banho simples, 50x70cm)	un	50,0000	3,4000	170,0000
1	35	DETERGENTE EM PO, (SABÃO) PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZACAO PARA LIMPEZAS DIVERSAS, COM A SEGUINTE	kg	200,0000	7,4000	1.480,0000
1	37	álcool em gel, etílico hidratado 65% INPM	fr	100,0000	4,8300	483,0000

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017662464-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.132.298/0001-70**
Nome: **VALDELI JOSE VIDAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/02/2018 14:16:09)

000189

Pregão 03/2018

Processo Licitatório 06/2018

CONTRATO 27/2018

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº 476.399.549-91 e da Carteira de Identidade RG nº6.508.714-6 SSP/PR , e de outro lado ANA CLARIZA MARQUES ME, CNPJ 29.171.730/0001-37, localizada na Av. Paraná, 949 no centro em Campo Bonito, representada neste ato pela administradora ANA CLARIZA MARQUES, inscrita no CPF 881.266.769-49 e RG nº4.799.973-1, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO licitados através da licitação modalidade Pregão nº 03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

Parágrafo Único - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham serem necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R$ 2.934,70 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), sendo os pagamentos efetuados de acordo com 15 dias, após a emissão da N.F.

Nos valores supracitados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta das dotações orçamentárias:

Cat. Economics	Despesa	Fonte	função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
339030220000	780		8	244	1001	16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339030220000	781	801	8	244	1002	20	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339030220000	782	934	8	244	1002	20	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: 12 meses.

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração; EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES.

CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertados por sua razão social.

CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados: 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertençam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA - Da rescisão

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Campo Bonito, 26 de fevereiro de 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal
Contratante

Ana Clariza Marques
Ana Clariza Marques ME
Contratada

Pregão 03/2018

Processo Licitatório 06/2018

CONTRATO 28/2018

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº 476.399.549-91 e da Carteira de Identidade RG nº6.508.714-6 SSP/PR , e de outro lado BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA, CNPJ 86.805.710-0001-04, localizada na Av. Paraná, 1086 no centro em Campo Bonito, representada neste ato pela sócia CIRLEI FATIMA LIRA GIACOMELLI, inscrita no CPF 766.881.279-20 e RG nº4.876.913-6, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO licitados através da licitação modalidade Pregão nº 03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

Parágrafo Único - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham serem necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R$ 36,00(trinta e seis reais), sendo os pagamentos efetuados de acordo com 15 dias, após a emissão da N.F.

Nos valores supracitados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta das dotações orçamentárias:

Cat. Economics	Despesa	Fonte	função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
339030220000	780		8	244	1001	16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339030220000	781	801	8	244	1002	20	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339030220000	782	934	8	244	1002	20	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: 12 meses.

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;

EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES.

CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertados por sua razão social.

CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados: 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertençam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA - Da rescisão

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Campo Bonito, 26 de fevereiro de 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal
Contratante

Cirlei F. Lira Giacomelli
Boscardin e Giacomelli ltda
Contratada

Pregão 03/2018

Processo Licitatório 06/2018

CONTRATO 29/2018

Que entre si celebram o Municipio de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº 476.399.549-91 e da Carteira de Identidade RG nº6.508.714-6 SSP/PR , e de outro lado DOUGLAS MIRANDA 03905440946, CNPJ 28.279.513/0001-00, localizada na Rua Carlos Gomes, 1279 –PQ São Paulo em Cascavel, representada neste ato pelo proprietário DOUGLAS MIRANDA, inscrito no CPF 039.054.409-46 e RG nº7.673.301-5 SSP-PR, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO licitados através da licitação modalidade Pregão nº 03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

Parágrafo Único - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham serem necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R$ 2.868,55 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos), sendo os pagamentos efetuados de acordo com 15 dias, após a emissão da N.F.

Nos valores supracitados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta das dotações orçamentárias:

Cat. Economics	Despesa	Fonte	função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
339030220000	780		8	244	1001	16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339030220000	781	801	8	244	1002	20	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339030220000	782	934	8	244	1002	20	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: 12 meses.

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;

EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES.

CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertados por sua razão social.

CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

000194

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados: 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertençam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA - Da rescisão

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Campo Bonito, 26 de fevereiro de 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal
Contratante

Douglas Miranda
Douglas Miranda 03905440946
Contratada

Pregão 03/2018

Processo Licitatório 06/2018

CONTRATO 30/2018

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº 476.399.549-91 e da Carteira de Identidade RG nº6.508.714-6 SSP/PR , e de outro lado SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 81.746.422/0001-02, localizada na Rua General Emilio Lucio Esteves, 494 Bairro:XIV de novembro em Cascavel, representada neste ato pelo proprietário JOEL DE SOUZA RAMOS, inscrito no CPF 498.713.239-72 e RG nº3.427.743-5 SSP-PR, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO licitados através da licitação modalidade Pregão nº 03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

Parágrafo Único - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham serem necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R$ 7.870,20 (sete mil oitocentos e setenta reais e vinte centavos), sendo os pagamentos efetuados de acordo com 15 dias, após a emissão da N.F.

Nos valores supracitados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta das dotações orçamentárias:

Cat. Economica	Despesa	Fonte	função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
3390302200000	780		8	244	1001	16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390302200000	781	801	8	244	1002	20	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390302200000	782	934	8	244	1002	20	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: 12 meses.

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;

EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES.

CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertados por sua razão social.

CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

000196

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados: 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertençam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA - Da rescisão

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Campo Bonito, 26 de fevereiro de 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal
Contratante

Joel de Souza Ramos
Souza Ramos Distribuidora de Materiais
Contratada

Pregão 03/2018

Processo Licitatório 06/2018

CONTRATO 31/2018

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº 476.399.549-91 e da Carteira de Identidade RG nº6.508.714-6 SSP/PR , e de outro lado VALDELI JOSÉ VIDAL-EPP, CNPJ 06.132.298/0001-70, localizada na Diamante nº147, Bairro Esmeralda em Cascavel, representada neste ato pelo proprietário VALDELI JOSÉ VIDAL, inscrito no CPF 943.825.579-68 e RG nº5.834.916-0 SSP-PR, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO licitados através da licitação modalidade Pregão nº 03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

Parágrafo Único - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham serem necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R$ 11.138,00 (onze mil cento e trinta e oito reais), sendo os pagamentos efetuados de acordo a emissão da N.F.

Nos valores supracitados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta das dotações orçamentárias:

Cat. Economics	Despesa	Fonte	função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
339030220000	780		8	244	1001	16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339030220000	781	801	8	244	1002	20	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339030220000	782	934	8	244	1002	20	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: 12 meses.

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração; EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES.

CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertados por sua razão social.

CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados: 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertençam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA - Da rescisão

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Campo Bonito, 26 de fevereiro de 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal
Contratante

Valdeli José Vidal
Valdeli José Vidal EPP
Contratada

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 03/2018

PROCESSO Nº 06/2018

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO licitados através da licitação modalidade Pregão nº 03/2018.

CONTRATO 27/2018- ANA CLARIZA MARQUES ME, CNPJ: 29.171.730/0001-37, com o valor R$ 2.934,70 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

CONTRATO 28/2018- BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA, CNPJ: 86.805.710/0001-04, com o valor R$ 36,00 (trinta e seis reais).

CONTRATO 29/2018- DOUGLAS MIRANDA 03905440946, CNPJ: 28.279.513/0001-00, com o valor R$ 2.868,55 (Dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos).

CONTRATO 30/2018- SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 81.746.422/0001-02, com o valor R$ 7.870,20 (sete mil oitocentos e setenta reais e vinte centavos).

CONTRATO 31/2018- VALDELI JOSÉ VIDAL-EPP, CNPJ: 06.132.298/0001-70, com o valor R$ 11.138,00(onze mil cento e trinta e oito reais).

Campo Bonito, 26 de fevereiro de 2018.

Vigência: 12 meses

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak, Ana Clariza Marques, Cirlei de F. Lira Giacomelli, Douglas Miranda, Joel de Souza Ramos e Valdeli José Vidal.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

[illegible] LIMPEZA COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP que apresentou proposta para o Lote 01 no valor total de R$ 14.440,00 [illegible]; empresa **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** que apresentou proposta no Lote 02 com valor total de R$ 28.100,00 [illegible] e no Lote 03 o valor total de R$ 23.800,00 [illegible] e a empresa **DISTRIVEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME** que apresentou proposta no Lote 04 o valor total de R$ 31.641,50 [illegible] e no Lote 05 o valor total de R$ 7.200,00 [illegible]. Cascavel, 23 de fevereiro de 2018.

José Roberto Guilherme
Superintendente da ACESC

ACESC
PREGÃO PRESENCIAL 004/2018
RESULTADO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e colocação de bloco intertravados de concreto (paver) nos imóveis administrados pela ACESC, através de registro de preços por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **ELLANO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA** que apresentou proposta no valor Global R$ [illegible]. Cascavel, 23 de fevereiro de 2018.

José Roberto Guilherme
Superintendente da ACESC

CI1183350-E18

[illegible]

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: [illegible]
e-mail: [illegible] / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ [illegible]

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Maripá, através do Pregoeiro [illegible]. Maripá PR, 28 de fevereiro de 2018. [illegible], Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018. OBJETO: [illegible] VENCEDOR:

[illegible]

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [illegible]. Maripá PR, 28 de fevereiro de 2018. Anderson Bento Maria, PREFEITO.

PORTARIA Nº 43/2018
Nomear a Comissão Municipal de Justiça Desportiva [illegible]. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 28 de fevereiro de 2018. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 5X/2018
Constituir a Comissão Central Organizadora - CCO da Festa do 29º Aniversário do Município de Maripá [illegible]. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 28 de fevereiro de 2018. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

1

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 64/2018

NOMEAR, em Estágio Probatório, WEI CHIH CHAL, portador do CPF nº 018.051.069-63, aprovado em Concurso Público Municipal homologado pelo Edital nº 001/2017 de 22 de fevereiro de 2017, para exercer o cargo efetivo de Médico Generalista I, com carga horária de 20h semanais, a partir de 01 de março de 2018, lotado na Secretaria de Saúde. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 28 de fevereiro de 2018. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1183353-E18

2

Campo Bonito

[illegible]

A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizado na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de [illegible], no dia [illegible].

A íntegra do instrumento para licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: [illegible]

[illegible], 26 de fevereiro de 2018.

[illegible] DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CI1183352-E18

Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 03/2018

PROCESSO Nº 06/2018

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO licitados através da licitação modalidade Pregão nº 03/2018.

CONTRATO 27/2018- ANA CLARIZA MARQUES ME, CNPJ: 29.171.730/0001-37, com o valor R$ 2.934,70 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

CONTRATO 28/2018- BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA, CNPJ: 86.885.710/0001-84, com o valor R$ 36,00 (trinta e seis reais).

CONTRATO 29/2018- DOUGLAS MIRANDA [illegible], CNPJ: 28.279.513/0001-08, com o valor R$ 2.568,55 (Dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

CONTRATO 30/2018- SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 81.746.422/0001-02, com o valor R$ 7.070,20 (sete mil setecentos e setenta reais e vinte centavos).

CONTRATO 31/2018- VALDELI JOSÉ VIDAL-EPP, CNPJ: 06.122.298/0001-70, com o valor R$ 11.138,00 (onze mil cento e trinta e oito reais).

Campo Bonito, 26 de fevereiro de 2018.

Vigência: 12 meses

Assinaturas: Antonio Carlos Donizeti, Ana Clariza Marques, Cilei de F. Lira Giacomelli, Douglas Miranda, Joel de Souza Ramos e Valdeli José Vidal.

[illegible]
Prefeito Municipal

CI1183355-E18

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

[illegible] ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO Nº 02
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018

O Prefeito do Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, [illegible] TORNA PÚBLICA [illegible]
Art.1º - Fica **PRORROGADO O PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA O PROVIMENTO DAS VAGAS OFERTADAS CONFORME** [illegible] **MÉDICO CLÍNICO GERAL** [illegible]

PROCESSO DE EXECUÇÃO	DATA/PERÍODO
Período para Inscrição de Inscrição	[illegible]
Período para Pagamento do Taxa de Inscrição	[illegible]
Período para Protocolo de Laudo Médico	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Período para Recurso Contra [illegible]	[illegible]
Divulgação [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Período para Download do caderno de questões	[illegible]

Art.2º - Fica **SUSPENSO** [illegible] **CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL** [illegible]
PARÁGRAFO PRIMEIRO: [illegible]
PARÁGRAFO SEGUNDO: [illegible]
Art. 3º - [illegible]

Vera Cruz do Oeste, 23 de fevereiro de 2018.

[illegible]
Prefeito do Município

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

CI1183360-E18

O Para
Jorna